



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, quinta-feira, 10 de março de 2022.

Ano XXIII, Edição 5300 - R\$ 1,00

Poder Executivo

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 012/2022-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.260, publicado na Edição 5286 do DOM de 15-02-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 266/2022 – GS/SEMMAS, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.004320,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **ANTONIO ADEMIR STROSKI**, Secretário Municipal, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS**, no período de 16 a 18-03-2022, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade do Recife/PE, com ônus para o Erário Municipal relativamente às passagens aéreas e diárias;

II – DESIGNAR a servidora **ANDREA DA CUNHA CIDADE**, Subsecretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção de vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.

TADEU DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

(*) PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 011/2022-GS

DECLARA autorizado o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.260, publicado na Edição 5286 do DOM de 15-02-2022;

CONSIDERANDO a solicitação de elaboração e publicação do ato por meio de Ofício nº 283/2022 – PRE/IMMU, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.004137,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**, Diretor-Presidente, vinculado à estrutura organizacional do **INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU**, no período de 11 a 20-03-2022, em virtude de Férias;

II – DESIGNAR o servidor **EDSON FERREIRA LEDA JUNIOR**, Vice-Presidente de Trânsito, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de março de 2022.

TADEU DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

(*) Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções na Edição 5299 do DOM de 09-03-2022.

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.372/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0126/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

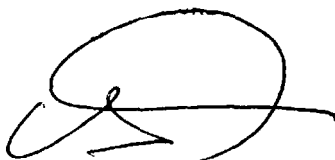
CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 1012/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.001944, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 03-03-2008, a servidora **ANA PAULA ATROCH FERREIRA**, matrícula nº 097.372-6 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.373/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0125/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 1011/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.001940, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 10-03-2008, a servidora **ANA MICHELLE DE CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 104.309-9 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.374/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0120/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 1013/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.002003, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 20-06-2008, a servidora **ANA MARIA PINTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 106.368-5 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Médio, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.375/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0060/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

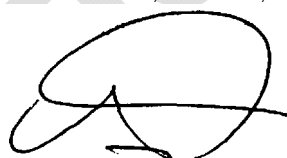
CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0887/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.001912, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 14-07-2017, a servidora **RAILANE MEDEIROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 124.171-0 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.376/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 062/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0986/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.001930, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 16-07-2017, a servidora **RAIMUNDA GIZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 119.690-1 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.377/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0064/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0888/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.001946, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 22-07-2017, a servidora **RAIMUNDA NONATA LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 106.546-7 C, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.378/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0091/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0904/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.002172, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 31-07-2017, a servidora **RHAISA CHRISTIE GRAZIELLA DE SOUZA**

ARANJEIRA, matrícula nº 127.806-1 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.379/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 079/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

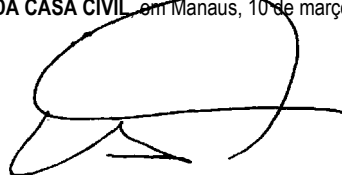
CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0846/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.002071, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 04-08-2017, a servidora **REGIANE APARECIDA GOMES**, matrícula nº 127.875-4 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.380/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0081/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

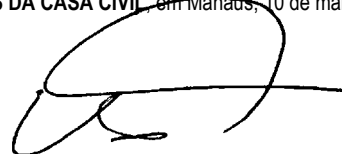
CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0861/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.002069, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 19-08-2017, a servidora **REGINA DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 127.956-4 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.381/2022-GSAL

DECLARA ESTÁVEL servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 069/2022 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0836/2022 – SEMED/GS, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19969.0.001967, **resolve**

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, a contar de 10-09-2017, a servidora **RAMITTE CAMILA PACIFICO FARIAS NASCIMENTO**, matrícula nº 128.025-2 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de março de 2022.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 021/2022 - PGM

A **SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42-A da Lei nº 1.015, de 14 de julho de 2006, introduzido pela Lei nº 1.768, de 20 de setembro de 2013, instituídos pelas Leis nº 1.870, de 12 de novembro de 1986, nº 205, de 15 de julho de 1993, e nº 1.555, de 13 de janeiro de 2011,

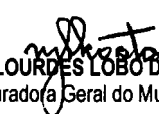
CONSIDERANDO o que consta no Memo. 034/22 – PMAUPI/PGM, datado de 09 de março de 2022,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora **MARIA MARTA BRASIL SOARES**, matrícula nº 012.375-7A, Assistente Administrativo, responda, cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe de Setor, simbologia FG-2, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no período de 03.03 a 01.04.22, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, em substituição à titular **CRISTIANE COUTINHO TEIXEIRA**, afastada por motivo de férias regulamentares, período 2021/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2022.


MARIA DE LOURDES LOBO DA COSTA
Subprocuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO
5ª FASE – EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

A **PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA CAPACITAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE MANAUS PARA O USO DE ARMAMENTO LETAL** comunica a suspensão por tempo indeterminado do prazo estabelecido no Edital de Convocação datado de 04/03/2022, publicado no DOM 5269 de mesma data, para a realização da **5ª Fase – Exame de Aptidão Psicológica** e informa que, tão logo as questões que motivaram esta suspensão sejam solucionadas, haverá a publicação de edital, estabelecendo um novo prazo para a realização desta fase.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 8 de março de 2022.


VANESSA CARDOSO CARNEIRO
PRESIDENTE INTERINA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA CAPACITAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DE MANAUS PARA O USO DE ARMAMENTO LETAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF, INTIMA os contribuintes a seguir identificados a apresentarem as guias de recolhimento do ISSQN/ISSRF e/ou a documentação fiscal constantes nos TIAFI abaixo:

1- M C W CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM - EIRELI, Inscrição Municipal nº 127053-01, localizado na Rua Olegário Mariano, 99, Santo Agostinho, CEP 69036-735, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202200107, de 07/03/2022, originado da Programação de Ação Fiscal nº 161/2022, DAF nº 202200340, referente ao recolhimento do ISSRF dos meses de 01/2018; 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10/2019; 01, 04, 05, 07/2020; do Alvará de Funcionamento/2021 e às providências quanto a adesão ao DTE - Domicílio Tributário Eletrônico, no prazo de 05 dias;

2- GOTAS & CHEIROS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, Inscrição Municipal nº 133535-01, localizado na Av. do Turismo, 0, Tarumã, CEP 69041-010, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202200108, de 07/03/2022, originado da Programação de Ação Fiscal nº 163/2022, DAF nº 202200347, referente ao recolhimento do ISSRF dos meses de 01, 07/2018; 03/2021; do Alvará de Funcionamento/2021 e às providências quanto a adesão ao DTE - Domicílio Tributário Eletrônico, no prazo de 05 dias;

3- ARACA MINERAÇÃO E CONSULT. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP, Inscrição Municipal nº 200232-01, localizado na Rua 5 de Setembro, 99, São Raimundo, CEP 69027-010, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202200123, de 04/03/2022, originado da Programação de Ação Fiscal nº 165/2022, DAF nº 202200367, referente ao recolhimento do ISSRF do período de 01/03/2020 a 31/12/2021; do Alvará de Funcionamento/2021 e às providências quanto a adesão ao DTE - Domicílio Tributário Eletrônico, no prazo de 05 dias.

Diante do exposto, ficam intimados, os sujeitos passivos, a apresentarem os documentos constantes nos TIAFI acima, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos contribuintes ou de seus representantes legais devidamente autorizados, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 - 2º andar, sala 206 - Centro.

Manaus, 08 de março de 2022.


Aldenor Sordim Viégas
Matrícula: 091.153-4A

**Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário
DEAFM/SUBREC/SEMEF**

EDITAL

O Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF, INTIMA os contribuintes a seguir identificados a apresentarem as guias de recolhimento do ISSQN/ISSRF e/ou a documentação fiscal constantes nos TIAFI abaixo:

1- PIMENTA E NERY COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA - ME, Inscrição Municipal nº 215576-01, localizado na Rua Canopus, 22, Lírio do Vale, CEP 69038-000, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202200128, de 07/03/2022, originado da

Programação de Ação Fiscal nº 136/2022, DAF nº 202200374, referente ao recolhimento do ISSRF do período de 01/12/2019 a 31/05/2020, no prazo de 05 dias;

2- ASSIS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Inscrição Municipal nº 203017-01, localizado na Rua Parneiras, 213, Flores, CEP 69058-842, de acordo com o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAFI nº 202200127, de 07/03/2022, originado da Programação de Ação Fiscal nº 135/2022, DAF nº 202200373, referente ao recolhimento do ISSRF do período de 01/08/2019 a 30/09/2019, no prazo de 05 dias.

Diante do exposto, ficam intimados, os sujeitos passivos, a apresentarem os documentos constantes nos TIAFI acima, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste.

O presente Edital e as cópias dos documentos encontram-se à disposição dos contribuintes ou de seus representantes legais devidamente autorizados, no Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário - DEAFM, localizado na Av. Japurá, 488 - 2º andar, sala 206 - Centro.

Manaus, 09 de março de 2022.


Aldenor Sordim Viégas
Matrícula: 091.153-4A

**Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Mobiliário
DEAFM/SUBREC/SEMEF**

EDITAL

O Departamento De Auditoria Fiscal e Cadastro Imobiliário - DEAFI da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados, a recolherem os Créditos Tributários correspondentes aos Lançamentos constantes dos respectivos processos ou a apresentarem impugnação parcial ou integral no prazo de 30 (trinta) dias, contados após a publicação deste, conforme legislação tributária municipal vigente:

Contribuinte: MARIA ESTHER ROMERO CHIRCCA
Matrícula (s): 777010990
Endereço: RUA TAMBAÚ, N°41 - CIDADE NOVA - CEP 69090704
CNPJ/CPF: 542.534.972-68
Processo: 2016.11209.12613.0.019878

Contribuinte: CARLOS AUGUSTO BARRETO REIS
Matrícula (s): 777438756 e 2137658
Endereço: Rua Ijuí, nº10 - Novo Aleixo, - CEP 69099117
CNPJ/CPF: 099.753.302-15
Processo: 2016.11209.12613.0.044993

Contribuinte: ESPOLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO
Matrícula (s): 15807
Endereço: Beco Abrolhos, N°10 - Nossa Senhora das Graças, - CEP 69053-420
CNPJ/CPF: 346.880.302-82
Processo: 2016.11209.12613.0.038997

Contribuinte: ANITA MACEDO RODRIGUES
Matrícula (s): 477518
Endereço: Rua Xapori, Sítio São Jorge - Tarumã, - CEP 69041175
CNPJ/CPF: 417.560.102-34
Processo: 2017.11209.12613.0.016486

Contribuinte: Roselides Gomes Ribeiro
Matrícula (s): 83774
Endereço: Rua Francisco Orellana, nº1185 - Dom Pedro - Cep 69040010
CNPJ/CPF: 474.708.102-00
Processo: 2016.11209.12613.0.036244

Contribuinte: NILTON SALES FERREIRA
Matrícula (s): 2085408
Endereço: Rua AMESTISTA, nº80 – NOVA FLORESTA
CNPJ/CPF: 859.857.162-87
Processo: 2016.11209.12613.0.032699

Contribuinte: DANTE ROBERTO BRESCHIANINI JUNIOR
Matrícula (s): 167190
Endereço: Rua ACRE, ED CEMON SALA 202, 2º ANDAR, S/N – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ/CPF: 215.654.492-15
Processo: 2017.11209.12613.0.032034

Contribuinte: Paulo Edilson de Oliveira Dias
Matrícula (s): 435071e 777487629
Endereço: Rua D8; Nº 346; QD D19; LI ÁGUAS CLARAS - Novo Aleixo, - CEP 69098078
CNPJ/CPF: 661.032.072-15
Processo: 2017.11209.12613.0.016305

Contribuinte: ELANE JUCA DA SILVA
Matrícula (s): 2200609
Endereço: Rua CARAVELAS, Qd-02 LT-11, LT AGUAS CLARAS, Nº11 – NOVO ALEIXO – CEP 69098170
CNPJ/CPF: 193.341.412-04
Processo: 2017.11209.12613.0.024144

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES
MATRÍCULA: 478528
CPF: 692.288.502-30
PROCESSO Nº 2016.11209.15294.0.031436

Contribuinte: MATHEUS SANTOS FREITAS
MATRÍCULA (S): 472271
CPF/CNPJ: 902.309.812-91
PROCESSO: 2016.11209.15293.0.007870

Contribuinte: OLIVER ELIAS MORENO BRAVO
MATRÍCULA (S): 474421
CPF/CNPJ: 509.187.532-87
PROCESSO: 2016.11209.15295.0.017821

Contribuinte: ELDER DIAS DE SOUZA
MATRÍCULA (S): 777373731/416824
CPF/CNPJ: 193.793.152-87
PROCESSO: 2016.11209.12613.0.025638

Contribuinte: Nonato da Silva Lima
Matrícula (s): 474430
Endereço: Rua Padre José Nestor; Nº20 - Colônia Terra Nova
CEP 69015-440
CNPJ/CPF: 002.236.792-67
Processo: 2016.11209.15291.0.027736

CONTRIBUINTE: ALMIR HOLANDA DOS SANTOS
CPF: 880.884.052-20
MATRÍCULA: 777367227/777367229
PROCESSO: 2015.11209.12613.0.008624

CONTRIBUINTE: JOSE ALMIR BELCHIOR DOS SANTOS
CPF: NÃO IDENTIFICADO
Matrícula: 777367228
PROCESSO: 2015.11209.12613.0.008624

CONTRIBUINTE: LAZINHA LARANJEIRA DE SOUZA
CPF: 679.819.502-44
Matrícula: 2169433
PROCESSO: 2016.11209.15290.0.039292

CONTRIBUINTE: WALDILEN E FONSECA LICATA
CPF: 032.393.822-10.
RUA APAPA Nº21 -JORGE TEIXEIRA CEP. 69.088-778
MATRÍCULA 2094062
PROCESSO Nº 2020.11209.12613.0.056960.

CONTRIBUINTE: MARIA GORETH CARLOS BEZERRA
CPF: 418.118.872-87
MATRÍCULA 666671413
ENDEREÇO: RUA- JOAQUIM MARTINS SANTANA, N2340, NOVO ALEIXO 69.099-068
PROCESSO: 2015.11209.12613.0.040092

CONTRIBUINTE: MARIA ARLETE DE ALMEIDA
CPF: 449.411.372-72
ENDEREÇO: RUA POÇO FUNDO, 34, EDUCANDOS - CEP: 69.070-380
MATRÍCULAS: 30682 REMANESCENTE
PROCESSO: 2016.11209.15293.0.025032

CONTRIBUINTE: MARILENE FREITAS DE ABREU
CPF: 580.389.902-00
MATRÍCULA: 777785153
ENDEREÇO: RUA - MOISÉS, Nº 244, COLÔNIA TERRA NOVA CEP 69.093-463
PROCESSO: 2016.1120912613.0.011540

CONTRIBUINTE: LAURA ALINE NINA PEREIRA
CPF: 777.215.002-49
Matrícula: 335112
PROCESSO: 2019.11209.12622.0.050354

CONTRIBUINTE: MARIA DAS GRAÇAS SOARES CAMPOS
CPF: 192.477.372-49
ENDEREÇO: AVENIDA MULATEIRO, 1076, SANTA ETELVINA
CEP: 69.017-100
MATRÍCULA: 416496 E 41925
PROCESSO Nº 2016.11209.15294.0.017420

INTERESSADO: ANTONIO DA SILVEIRA E SILVA
CPF: 001.102.802-53
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 188, CENTRO
CEP: 69.020-010
MATRÍCULA 2483
PROCESSO Nº 2016.11209.12613.0.016088

INTERESSADO: ALESSANDRO DE FREITAS MAIA
CPF: 013.308.226-17
ENDEREÇO: RUA TAMANQUEIRO, 16, NOVA CIDADE
CEP: 69.092-290
MATRÍCULA 777375780
PROCESSO Nº 2016.11209.12613.0.032151

INTERESSADO: SEBASTIANA CIRNE FERREIRA
CPF: 063.172.352-87
MATRÍCULA: 138573 E 2081098
PROCESSO Nº 2016.11209.12613.0.049811

INTERESSADO: CLAITON MOISES TRINDADE BILHALVA
CPF: 525.520.040-91
ENDEREÇO: RUA JOÃO IVIONTEFUSCO, 23, SANTA ETELVINA - CEP:69.059-500
MATRÍCULA 2098124
PROCESSO Nº 2016.11209.15293.0.035479

INTERESSADO: IRENE MORIZ E SOUZA
CPF: 314.109.102-10
ENDEREÇO: RUA LÍRIO DE LIMA, 20, QD.A19, LT.20, PQ. DAS GARÇAS, NOVO ALEIXO - CEP: 69.098-367
MATRÍCULA 349805
PROCESSO Nº 2016.11209.12613.0.052694

INTERESSADA: ELIAMARA DOS SANTOS GIMARÃES
CPF 317.354.522-20
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR PACELLI, 12, JAPIIM, CONJUNTO 31 DE MARÇO - CEP 69.078-390
MATRÍCULA 114655
PROCESSO: 2016.11209.122613.0.049961

O presente edital e os processos administrativos citados, encontram-se à disposição dos interessados pelo portal manausatende.manaus.am.gov.br/cidadão – Consulta de processos e nos postos de atendimento da SEMEF, mediante agendamento prévio

de atendimento pelo número 156 ou por contato direto com a Gerência de Notificação e Lançamento de Ofício – GENIO pelos telefones 3672-1606 / 3672-1604 e pelo e-mail: falecomagenio@manaus.am.gov.br.

Manaus, 09 de março de 2022

Paulo Rodrigues de Souza

Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Imobiliário –
DEAFI/SUBREC/SEMEF/PM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO no procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CML/PM;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CML/PM - Eventual fornecimento de material esportivo (cone, troféu, bola, medalha e outros) para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, para a(s) empresa(s):

Fornecedor: MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	
Item: 1	Valor R\$ 41,99
Fornecedor: D'FERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	
Item: 2	Valor R\$ 336,80
Fornecedor: COMERCIAL MIX PROMOÇÃO DE VENDAS - EIRELI	
Item: 3	Valor R\$ 320,00
Fornecedor: D'FERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	
Item: 4	Valor R\$ 175,50
Fornecedor: B C SOBRINHO	
Item: 5	Valor R\$ 191,00
Fornecedor: B C SOBRINHO	
Item: 6	Valor R\$ 6,20
Fornecedor: B C SOBRINHO	
Item: 7	Valor R\$ 6,45
Fornecedor: B C SOBRINHO	
Item: 8	Valor R\$ 6,70
Fornecedor: MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	
Item: 9	Valor R\$ 59,00
Fornecedor: B C SOBRINHO	
Item: 10	Valor R\$ 55,00
Fornecedor: B C SOBRINHO	
Item: 11	Valor R\$ 35,00
Fornecedor: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	
Item: 12	Valor R\$ 85,00
Fornecedor: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	
Item: 13	Valor R\$ 21,99
Fornecedor: D'FERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	
Item: 14	Valor R\$ 229,25
Fornecedor: VITORIA REGIA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	
Item: 15	Valor R\$ 256,00
Fornecedor: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	
Item: 16	Valor R\$ 25,30
Fornecedor: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	
Item: 17	Valor R\$ 12,99
Fornecedor: COMERCIAL MIX PROMOÇÃO DE VENDAS - EIRELI	
Item: 18	Valor R\$ 19,50
Fornecedor: COMERCIAL MIX PROMOÇÃO DE VENDAS - EIRELI	
Item: 19	Valor R\$ 33,00

Fornecedor: COMERCIAL MIX PROMOÇÃO DE VENDAS - EIRELI	
Item: 21	Valor R\$ 63,90
Fornecedor: AP SARUBBI - ME	
Item: 22	Valor R\$ 130,00

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação da(s) proponente(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos da Lei.

Manaus-AM, 08 de março de 2022.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) AP SARUBBI - ME, B C SOBRINHO, COMERCIAL MIX PROMOÇÃO DE VENDAS - EIRELI, D'FERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, VITORIA REGIA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CML/PM – Eventual fornecimento de material esportivo (cone, troféu, bola, medalha e outros) para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111, de 16 de julho de 2021, a fim de que compareça(m) no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, situada na Av. Compensa, n.º 770, Vila da Prata, no horário das 08h às 14h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus-AM, 08 de março de 2022.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 139/2022-DICOM/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2021.02287.02328.0.005579-PJC-PGM, sobre decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1007001-22.2021.4.01.3200, em favor de Bruno Paulino da Silva, concedendo a tutela de urgência para o fornecimento dos medicamentos Baclofeno 10 mg, Solifenacina 10mg e Oxibutinina 5mg.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo designada para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais, referentes ao recebimento do serviço mencionado no preâmbulo desta Portaria.

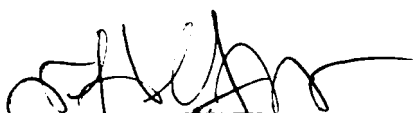
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ELIZÂNGELA MACHADO DE MACÊDO	112.630-0A	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

II – CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar da emissão da Nota de Empenho.

III – ESTABELECE que será necessária a assinatura da servidora acima designada para fins de atesto das Notas Fiscais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 8 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 142/2022-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2022.01637.01412.0.001060-SEMSA.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 16 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços **JOSIANE ALBINO MUNIZ**, Técnico em Enfermagem/RDA, matrícula nº 139.938-1A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 143/2022-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.790, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre os Auxílios Moradia e Alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do Programa “Mais Médicos para o Brasil” – PMMB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2022-GESF/DAP/SUBGS/SEMSA, de 03/03/2022, do Departamento de Atenção Primária, protocolado no Siged sob o nº 2022.01637.01456.9.015493.

RESOLVE:

EXCLUIR os Auxílios, conforme especificado abaixo, das profissionais participantes do Programa “Mais Médicos para o Brasil”.

NOME	CPF	AUXÍLIO	A CONTAR DE
ANDRÉ SOUSA GUEDELHA	009.015.942-02	ALIMENTAÇÃO E MORADIA	01/03/2022
DANILO AUGUSTO VIDIGAL DE ANDRADE	006.286.522-67	ALIMENTAÇÃO E MORADIA	02/03/2022
JULIA DIAS CULLEN	096.682.666-33	ALIMENTAÇÃO E MORADIA	02/03/2022
LIBERALINA MACEDO PEIXOTO	652.768.764-87	ALIMENTAÇÃO E MORADIA	01/03/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 144/2022-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP.

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) servidor(a) **FLÁVIA PACÍFICO SEABRA**, ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula 064.014-0A, visto que incorreu nas infrações disciplinares previstas no artigo 226, inciso VII;

II – ENCAMINHAR o Processo nº 2022/1637/0025-SEMSA à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

PORTARIA Nº 145/2022-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2022.01637.01412.0.001248-SEMSA.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 23 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços **ELLEN SIAGHA**, Médico Clínico Geral/RDA, matrícula nº 137.101-0A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

PORTARIA Nº 146/2022-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR**, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do(a) servidor(a) **O DELSON BARBOSA DE FREITAS**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 101.707-1D, visto que incorreu nas infrações disciplinares previstas no artigo 226, inciso II, § 1º;

II – **ENCAMINHAR** o Processo nº 2022/1637/0024-SEMSA à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Municipal de Licitação CML, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº. 298/2021 – CML/PM**.

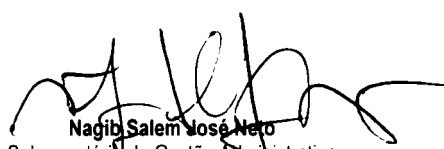
CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro da CML/PM, relativa ao procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores instalados nos estabelecimentos assistenciais de saúde e sedes administrativas, pertencentes a esta Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), conforme quantitativos, especificações, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, a empresa a seguir relacionada com seu respectivo valor total por lote: **HG COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** para o **LOTE 01: R\$ 2.233.652,00** (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

II – **DETERMINAR** emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta do licitante vencedora.

Manaus, 10 de março de 2022.


Nagib Salem José Neto
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018 – Prorrogação, celebrado em 29/12/2021.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa Kinglog Transportes Multimodais Ltda.

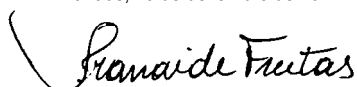
3. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato original, referente à prestação de serviços de Operador Logístico, para atender as necessidades de abastecimento dos estabelecimentos assistenciais de saúde desta Secretaria: Item 20 - (05 Unidades/Mês), Item 22 - (01 Unidade/Mês), Item 26 - (02 Unidades/Mês), Item 27 - (10 Unidades/Mês), Item 31 - (3.750 Unidades), Item 33 - (250 Kg), Item 36 - (01 Unidade/ Mês), Item 37 - (04 Unidades/Mês), Item 38 - (24 Unidades/Mês); Item 39 - (07 Unidades/Mês) e Item 40 - (05 Unidades/Mês). Conforme Edital do Pregão Presencial Nº 004/2016 - CIL, Ata de Registro de Preços Nº 004/2016 – Agência de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

4. VALOR: R\$ 5.349.217,50 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2021NE05134, de 21/12/2021, à conta da rubrica orçamentária 23701.10.122.0128.2204.0000.01020000.33903909 no valor de R\$ 416.050,25 (quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta reais e vinte e cinco centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. PRAZO: O prazo do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/01/2022.

Manaus, 29 de dezembro de 2021


IRANAIDE NEPONUCENO DE FREITAS
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Rescisão ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2018, celebrado em 7/1/2022.

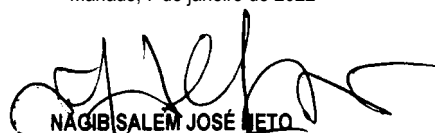
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ROYAL GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

3. OBJETO: Rescisão do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (Serviço de impressão de folhas de papel nos formatos A4/ofício, em impressoras multifuncionais monocromáticas laser ou led, com fornecimento dos suprimentos necessários, como toner e papel, e operacionalização da solução, conforme discriminação no Projeto Básico); Serviço de fornecimento de impressora (fornecimento de multifuncional monocromática tipo laser ou led compatível com o formato A4, velocidade de impressão: mínima 42 ppm, incluindo o serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com substituição de peças e suprimentos, conforme discriminação no Projeto Básico, para atender a necessidade da Secretaria.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XII e Art. 79, I da Lei nº 8.666/93.

5. PRAZO: O presente Termo de Rescisão terá seus efeitos contados a partir de 16.1.2022.

Manaus, 7 de janeiro de 2022


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviços **ELLEN SIAGHA**, Médico Clínico Geral/RDA, matrícula nº 137.101-0A.

III - OBJETO: Rescisão de Contrato, por iniciativa do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o nº 2022.01637.01412.0.0011248-SEMSA.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 23 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 10 de março de 2022.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EXTRATO

I - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviços **JOSIANE ALBINO MUNIZ**, Técnico em Enfermagem/RDA, matrícula nº 139.938-1A.

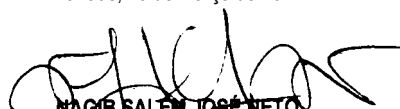
III - OBJETO: Rescisão de Contrato, por iniciativa do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o nº 2022.01637.01412.0.001060-SEMSA.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - VIGÊNCIA: a contar de 16 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 10 de março de 2022.


NAGIB SALEEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CML/PM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2022-DIREP/DAI/SEMSA**

No dia 15 de fevereiro de 2022, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Eventual fornecimento de **insumos laboratoriais** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, resultante do Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referências constantes do Processo Administrativo nº 010011.16370473/2021-SEMSA (PROTUS), assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

SILSUL COMÉRCIO LTDA.EPP.

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
11	KIT	1500	505559	TESTE DE GRAVIDEZ Finalidade: Determinação qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica (hCG) para diagnóstico de gravidez. Amostra: Urina ou soro. Descrição: Teste imunocromatográfico de etapa única, com sensibilidade de 25 UI/ml, com capacidade mínima de 50 testes, embalagem contendo dados de identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade. Unidade de Fornecimento: Kit.	EBRAM	33,90

Manaus, 15 de fevereiro de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento


SILSUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.359.168/0001-05

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEMSA/MANAUS

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), torna pública a **convocação dos candidatos homologados** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SEMSA MANAUS, DOM nº 5215, de 3.11.2021, fl.18, conforme Anexo Único, visando à contratação temporária na função de Analista Desenvolvedor de Software, por meio do Diário Oficial do Município e site (<http://dom.manaus.am.gov.br/>), <https://semsa.manaus.am.gov.br/>, a comparecer no período de **11 a 25 de março de 2022**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 - Adrianópolis, especificamente na Divisão de Cadastro Funcional, de 8 às 12h, para procedimentos Pré-Admissionais, mediante normas e condições expressas no Edital nº 001/2021-SEMSA/MANAUS.

Manaus, 10 de março de 2022.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

ANEXO ÚNICO

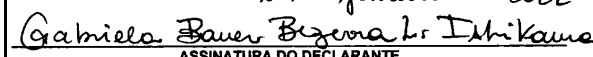
FUNÇÃO : ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE

Class	Número da Inscrição	Nome	Data Nascimento
23º	2021029428	ELENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	28/11/1978

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: GABRIELA BAUER BEZERRA LIMA ISHIKAWA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: FUNÇÃO DE DIREÇÃO – SGAS-4
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () DISPENSAR
01 CARRO PEUGEOT PARTNER, ANO 2009/2009.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

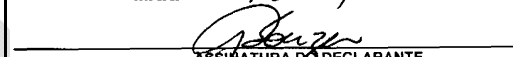
MANAUS-AM, 24 DE fevereiro DE 2022

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: GERALDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: FUNÇÃO DE CHEFIA – SGAS-3
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () DISPENSAR

01 CASA NA AV: DAS PUPUNHAS, 20, RES. BOSQUE DAS PALMAS, PONTA NEGRA;
01 VEÍCULO HYUNDAI HB20, ANO 2017/2018.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

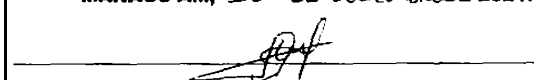
MANAUS-AM, 02 DE fevereiro DE 2022.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JOEL BENTES DE SIQUEIRA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: FUNÇÃO DE DIREÇÃO – SGAS-4
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () DISPENSAR

01 CASA NO CONDOMÍNIO PASSAREDO;
01 APTO. NO COND. BOA VISTA;
01 LOTE NO COND. PASSEIO DAS ÁGUAS;
01 SÍTIO NO TARUMÁ MIRIM.

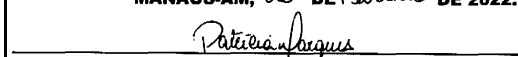
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 10 DE dezembro DE 2021.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: PATRICIA MICHELLE MARQUES ROMBALDI
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: FUNÇÃO DE GERENCIA – FGS-5
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () DISPENSAR
NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 02 DE fevereiro DE 2022.

ASSINATURA DO DECLARANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA e Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, considerando:

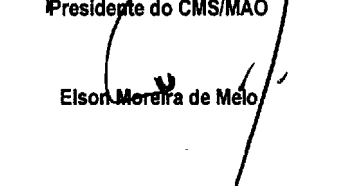
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto na Lei nº 8.666/93, Leis 1.222 e 1.223 de 28.03.2008, a Lei Promulgada nº. 70, de 14.07.2009, a Lei Complementar nº. 152, de 09.03.2015 e a Lei nº. 3.469, de 24.12.2009 e suas alterações;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. Processo nº 2021 01637 01412 005812 (Volume 1), recebido em 30.11.2021, encaminhado pelo Despacho nº 197/2021 – SCONV/GCONT/DAI/SUBGAP/SEMSA, direcionado ao CMS/MAO, para conhecimento e deliberação. O referido processo encaminha minuta de Plano de Trabalho referente à celebração de acordo de Cooperação Técnica entre Semsa e Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHMOAM;
7. o disposto do Memorando nº 001/2022 – CPOFIN/CMS/MAO, recebido em 22/02/2022, direcionado à Diretoria Executiva do CMS/MAO, emitido pelo Coordenador da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, pelo qual encaminha o Parecer conjunto nº 001/2022-CPOFIN/CCJE/CMS/MAO e Parecer conjunto nº 002/2022-CPOFIN/CCJE/CMS/MAO, para análise e deliberação do Colegiado;
8. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, o Parecer conjunto nº 001/2022-CPOFIN/CCJE/CMS/MAO, que foi favorável à celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre esta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM, com o objetivo de disponibilizar entre os partícipes, pelo período de 12 (doze) meses, no limite de até 23 (vinte e três) servidores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para atuação na Fundação, e a disposição dos servidores da FHMOAM, no limite de até 5 (cinco) servidores de seu quadro efetivo, para atuarem nas dependências da Sede Administrativa, Unidades Básicas de Saúde, Ambulatórios e Laboratórios que constituem a Rede Municipal de Saúde, com ônus para os órgãos de origem.

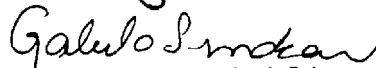
Manaus, 23 de fevereiro de 2022.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO

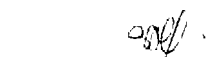

Elson Moreira de Melo

Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sônia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 004/2022, de 23 de fevereiro de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA e o Hospital Adventista de Manaus – HAM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, considerando:

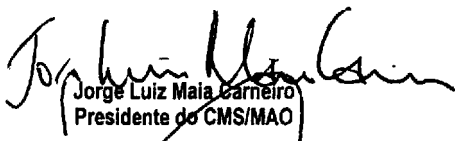
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto na Lei nº 8.666/93, Leis 1.222 e 1.223 de 28.03.2008, a Lei Promulgada nº. 70, de 14.07.2009, a Lei Complementar nº. 152, de 09.03.2015 e a Lei nº. 3.469, de 24.12.2009 e suas alterações;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. Processo SIGED nº 2021.01637.01412.0.006657, recebido em 20.12.2021, encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, pelo qual solicita análise e deliberação de Termo de Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Adventista.
7. o disposto do Memorando nº 001/2022 – CPOFIN/CMS/MAO, recebido em 22/02/2022, direcionado à Diretoria Executiva do CMS/MAO, emitido pelo Coordenador da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, pelo qual encaminha o Parecer conjunto nº 001/2022-CPOFIN/CCJE/CMS/MAO e Parecer conjunto nº 002/2022-CPOFIN/CCJE/CMS/MAO, para análise e deliberação do Colegiado;
8. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

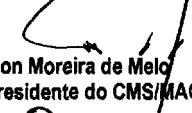
Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, o Parecer conjunto nº 002/2022-CPOFIN/CCJE/CMS/MAO, que foi favorável à celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre esta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde - Hospital Adventista de Manaus - HAM, que tem por objeto estabelecer a mútua colaboração entre os partícipes, visando à prestação de serviços de assistência ao pré-natal de alto risco para as gestantes acompanhadas na rede municipal de saúde, consultas médicas especializadas, exames laboratoriais e tomografia para os ambulatórios de seguimento do bebê de risco e Maternidade Moura Tapajóz, além de exames ultrassonográficos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), por parte da

antedita instituição privada, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

Manaus, 23 de fevereiro de 2022.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sofia Ale Girão Farias


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 005/2022, de 23 de fevereiro de 2022, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

Resolução nº. 046 de 15 de Dezembro de 2021 – CMS/MAO, publicada no DOM, de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CMS/MAO, para o mandato – 2022 – 2025.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL DO CMS/MAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº 1.094 de 09 de janeiro de 2007, alterada pelo Decreto nº 3.838 de 10 outubro de 2017 e considerando o deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, e ainda o encaminhamento da Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE/2021-2025.

CONVOCA os órgãos ou entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, representantes dos segmentos de Gestores, Aparelho Formador, Prestadores de Serviço, Trabalhadores de Saúde e de Usuários do SUS para participarem do Processo Eleitoral para a eleição de Titular e Suplente na forma definida no Regimento Interno do CMS e no Regulamento Eleitoral, obedecendo a seguinte programação aprovada em reunião ordinária do referido Conselho:

- I – De 27 a 31 de dezembro de 2021: Publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município/DOM;
- II – 14 de fevereiro de 2022: Publicação do Regulamento Eleitoral no Diário Oficial do Município/DOM;
- III – 14 a 18 de fevereiro de 2022: Ampla divulgação do Regulamento Eleitoral nas Rádios, TVs, Internet e demais meios de comunicação;
- IV- De 21 a 25 de fevereiro de 2022: Período para inscrição dos candidatos (as) e entidades que concorrerão a ELEIÇÃO para

Conselheiro titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, entidades prestadoras de serviços de saúde, entidades congregadas de Sindicatos, Sindicatos, Associações e Conselhos de Profissões regulamentadas, representantes de Entidades de Movimentos Populares e Sociais das Zonas: Norte, Leste, Sul, Centro Sul, Oeste, Centro Oeste, Rural Terrestre e Rural Ribeirinha;

V- 28 de fevereiro de 2022: Publicação da lista de candidatos (as) habilitados para concorrer às eleições publicada no Diário Oficial do Município/DOM;

VI- 28 de fevereiro a 04 de março de 2022: Constituição e Formação Técnica dos membros das Juntas Eleitorais;

VII- 01 a 02 de março (até às 17h) de 2022: Período para impugnação de candidatura;

VIII- 03 de março de 2022: Decisão quanto as impugnações de candidaturas apresentadas;

IX- 04 de março de 2022: Publicação da lista de candidatos (as) após a decisão dos requerimentos de impugnação de candidatura;

X- 07 de março de 2022: Reunião de orientação aos candidatos (as) e divulgação da cédula eleitoral na Secretária Técnica Administrativa do Conselho Municipal de Saúde;

XI- 11 de março de 2022: ELEIÇÃO para os Conselheiros Municipais de saúde em locais a serem divulgados pela Comissão Eleitoral, conforme o Regulamento Eleitoral;

XII- 14 de março de 2022: Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial do Município de Manaus/ DOM;

XIII- 15 a 17 de março de 2022: Período para a impugnação do resultado da eleição;

XIV- 18 de março de 2022: Decisão quanto aos pedidos de impugnação do resultado da eleição;

XV- 23 de março de 2022: Discussão das intercorrências registradas em ata durante as eleições, deliberação e aprovação das eleições pela Comissão Eleitoral, Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para homologação do resultado da eleição;

XVI- até 24 de março de 2022: Publicação do Decreto com resultado da eleição no DOM com a devida nomeação dos Conselheiros e Conselheiras;

XVII- 25 de março de 2022: Posse e início do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – Triênio 2022-2025.

O presente Edital poderá ser contestado no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações serão obtidas junto a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 043/2021 CMS/MAO de 15 de dezembro de 2021 à Rua Comandante Paulo Lasmar s/n - Conjunto Santos Dumont – Bairro da paz, sala da Secretária Técnica - SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Manaus.

LEIA-SE:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Municipal no. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei no. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, alterada pelo Decreto no 3.838 de 10 de outubro de 2017, considerando o deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, considerando a 1ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 02 de Fevereiro de 2022, que deliberou sobre a prorrogação da atual gestão por 180 dias e, por consequência, o adiamento do processo eleitoral devido a pandemia da Covid-19; e ainda o encaminhamento da Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE/2021-2022.

CONVOCA os órgãos ou entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Manaus - CMS/MAO, representantes dos segmentos de Gestores, Trabalhadores da Saúde e de Usuários do SUS para participarem do Processo Eleitoral de Conselheiros e Conselheiras Titulares e Suplentes na forma definida no Regimento Interno do CMS e no Regulamento Eleitoral, obedecendo a seguinte programação aprovada em reunião ordinária do referido Conselho:

- I - De 07 a 11 de março de 2022: Publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município/DOM;

II - 21 de março de 2022: Publicação do Regulamento Eleitoral no Diário Oficial do Município/DOM;

III - 28 de março de 2022 a 08 de abril de 2022: Ampla divulgação do Regulamento Eleitoral nas Rádios, TVs, Internet e demais meios de comunicação;

IV - De 11 a 13 de abril de 2022: Período para inscrição dos candidatos (as) e entidades que concorrerão à ELEIÇÃO para Conselheiro titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde representantes de Sindicatos, Associações, Conselhos de profissões regulamentadas, representantes das Zonas Distritais de Manaus: Zona Norte, Leste, Sul, Centro Sul, Oeste, Centro Oeste e Área Rural Terrestre, Área Rural Fluvial e Ribeirinha; Movimentos Sociais e Populares organizados.

V - 19 de abril de 2022: Publicação da lista de candidatos (as) habilitados para concorrer às eleições publicada no Diário Oficial do Município/DOM;

VI - 25 a 29 de abril de 2022: Constituição e Formação Técnica dos membros das Juntas Eleitorais;

VII - 02 e 03 de maio (até às 17h) de 2022: Período para impugnação de candidatura;

VIII - 06 de maio de 2022: Decisão quanto as impugnações de candidaturas apresentadas;

IX - 10 de maio de 2022: Publicação da lista de candidatos(as) após a decisão dos requerimentos de impugnação de candidatura;

X - 12 de maio de 2022: Reunião de orientação aos candidatos (as) e divulgação da cédula eleitoral na Secretaria Técnica Administrativa do Conselho Municipal de Saúde;

XI - 17 e 18 de Maio de 2022: Eleição para os Conselheiros Municipais de Saúde em locais a serem divulgados pela Comissão Eleitoral, conforme o Regulamento Eleitoral;

XII - 20 de Maio de 2022: Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial do Município/DOM;

XIII - 23 a 25 de Maio de 2022: Período para impugnação do resultado da eleição;

XIV - 30 de Maio de 2022: Decisão quanto aos pedidos de impugnação do resultado da eleição;

XV - 02 de Junho de 2022: Discussão das intercorrências registradas em ata durante as eleições, deliberação e aprovação das eleições pela Comissão Eleitoral, Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para homologação do resultado da eleição;

XVI - até 08 de Junho de 2022: Publicação do Decreto com resultado da eleição no DOM com a devida nomeação dos Conselheiros e Conselheiras;

XVII - 29 de Junho de 2022: Posse e início do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde Manaus - Triênio 2022-2025.

O presente Edital poderá ser contestado no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações serão obtidas junto a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução no 043/21 CMS/MAO de 15 de dezembro de 2021 à Rua Comandante Paulo Lasmar s/n - Conjunto Santos Dumont - Bairro da Paz, sala da Secretaria Técnica - SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Manaus.

Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

Marklize dos Santos Siqueira - Coordenadora da CCPE/2021-2022
Silvio Orlon de Castro Chaves - Relator da CCPE/2021-2022
Natalia Demes Bezerra Tavares Pereira - Secretária da CCPE/2021-2022
Carlos Alexandre Veiga Pereira - Membro da CCPE/2021-2022

Débora Costa Miranda - Membro da CCPE/2021-2022
Jorge Luiz Mais Carneiro - Presidente do CMS/MAO

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2022.


Jorge Luiz Mais Carneiro
 Presidente do CMS/MAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0665/2021-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o inciso II do Art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus (PCCS);

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2017-P. Pessoal/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal/PGM, que trata da Evolução Funcional do Profissional do Magistério, em virtude de Progressão e Progressão por Titularidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018-P. Pessoal/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal/PGM, que trata da Evolução Funcional do Profissional do Magistério, em virtude de Progressão;

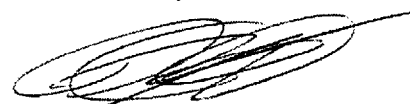
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 2021.18000.18125.0.004727, de 06/04/2021, resolve:

ALTERAR a Portaria 0101/2008-SEMED/GS publicada na Edição nº 2039, do Diário Oficial do Município de 25-08-2008, especificamente, quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade (ESPECIALIZAÇÃO), da servidora abaixo especificada, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, cuja redação passa a vigor da forma que segue.

Nº	52
PROCESSO	2006/4114/4147/05728
SERVIDORA	ROSEMARY FARIAS RUFINO
MATRÍCULA	090.776-6 D
CARGO	PEDAGOGO
PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR	1-F
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA DE PROGRESSÃO POR TITULARIDADE (ESPECIALIZAÇÃO)	2-B
VIGÊNCIA	01/07/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de julho de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0748/2021-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus (PCCS);

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2017-P. Pessoal/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal/PGM, que trata da Evolução Funcional do Profissional do Magistério, em virtude de Progressão e Progressão por Titularidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018-P. Pessoal/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal/PGM, que trata da Evolução Funcional do Profissional do Magistério, em virtude de Progressão;

CONSIDERANDO a Portaria 0280 de 25 de julho de 2017, publicada no DOM 4177, de 31/07/2017;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no **Processo nº 2021.18000.18125.0.005241** (2019.4114.19909.01105, de 11/12/2019) de 12/04/2021,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 0280/2017-SEMED/GS publicada na Edição nº 4177, do Diário Oficial do Município, de 31-07-2017, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade (ESPECIALIZAÇÃO) da servidora abaixo relacionado, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	387
PROCESSO	2014/4114/4147/13773
SERVIDORA	ELIZANGELA GOMES FERREIRA
MATRICULA	121.015-7 A
CARGO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR- 20 HORAS
PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR	1-A
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA POR PROGRESSÃO POR TITULARIDADE (ESPECIALIZAÇÃO)	1-D
VIGÊNCIA	27/08/2014

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de julho de 2021.

PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1166/2021-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que a evolução funcional, por progressão por titularidade, dá-se mediante provocação do interessado, por meio de requerimento e este se submete à avaliação da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE e tendo parecer favorável, seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede;

CONSIDERANDO Despacho, assinado pela Subprocuradora Adjunta do Município, que dirimiu possível controvérsia entre o Parecer nº 103/2017-P.PESSOAL/PGM e Parecer nº 90/2018-P.PESSOAL/PGM, indicando que a concessão da Progressão por Titularidade, somente gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, nos termos do art. 53, da lei 1.126/2007, retroagindo financeiramente à data do pedido do servidor;

CONSIDERANDO o Parecer nº 81/2020 P. PESSOAL/PGM, que entre outros assuntos, opina que a contagem do interstício para primeira Progressão, reinicia com a mudança de referência, mesmo que ocorra meses após a sua posse, em razão de Progressão por Titularidade, sendo que deve ser considerada a contar da data de formalização do processo administrativo que a pleiteou;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2021.18000.19120.0.002151** (Apenso de 2017.4114.4147.07802), de 01/3/2021 (14/9/2017),

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Evolução Funcional, em virtude de Progressão Por Titularidade da servidora **MIQUELINE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 115.516-4 B, que ocupa o Cargo de **Professor Nível Superior – 20H**, posicionada atualmente, no anexo II-A, da Lei Municipal 1.126, de 05/06/2007, alterada pela Lei Municipal nº 2458, de 13 de junho de 2019, no **Padrão e Referência: 1-B**, na forma a seguir.

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	PADRÃO E REFERÊNCIA
Progressão por Titularidade (ESPECIALIZAÇÃO)	1-E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de **14/09/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de agosto de 2021.

PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1438/2021-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;



CONSIDERANDO que a evolução funcional, por progressão por titularidade, dá-se mediante provocação da interessada, por meio de requerimento e este se submete à avaliação da Comissão de Evolução Funcional dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Manaus – CEF e tendo parecer favorável, seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o PARECER 90/2018 que opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente, à data do pedido do servidor;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2021.18000.19120.0.017211** (apenso 2018.4114.4241.00394, de 14/03/2018), de 15/09/2021,

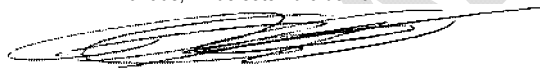
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0126/2008–SEMED/GS, de 14/10/2008, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 2071, de 22-10-2008, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade da servidora abaixo relacionada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	7
PROCESSO	2008.4114.4147.17212
SERVIDOR(A)	ALESSANDRA DE CARVALHO JAQUES
MATRICULA	103.026-4 A
CARGO	PROFESSOR NIVEL MEDIO 20H
PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR	1-A
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA POR PROGRESSÃO POR TITULARIDADE (GRADUAÇÃO)	1-C
VIGÊNCIA	29/08/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de setembro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1475/2021-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que a Evolução Funcional, por Progressão por Titularidade, dá-se mediante provocação do interessado(a), por meio de requerimento e este se submete à avaliação da Comissão de Evolução Funcional dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Manaus – CEF e tendo parecer favorável, seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o PARECER 90/2018 que opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente, à data do pedido do servidor;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2021.18000.19120.0.017744**, de 22/09/2021,

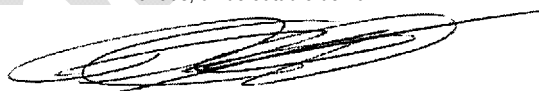
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0378/2013–SEMED/GS, de 10/04/2013, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 3145, de 11-04-2013, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade da servidora abaixo especificada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	3
PROCESSO	2013.4114.4147.00115
SERVIDORA	ALEXANDRA ALVES BRANDÃO
MATRICULA	114.573-8 A
CARGO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - 40H
PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR	1-B
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA POR PROGRESSÃO POR TITULARIDADE (ESPECIALIZAÇÃO)	1-E
VIGÊNCIA	04/01/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1652/2021-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 54, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018 P. PESSOAL/PGM, opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente, à data do pedido do servidor.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2021.18000.19120.0.018631**, de 04/10/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0078/2009–SEMED/GS, de 29/06/2009, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 2234, de 27/03/2009, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade (Especialização), do servidor abaixo especificado, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	08
PROCESSO	2008/4114/4147/18934
SERVIDOR(A)	CLEOMIR LAGE BEZERRA DOS SANTOS
MATRICULA	014.168-2 B
CARGO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - 20H
PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR	3-D
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA POR PROGRESSÃO POR TITULARIDADE	3-G
VIGÊNCIA	03/10/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1886/2021-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018-P.PESSOAL/PGM, opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente, à data do pedido do servidor;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2021.18000.19120.0.021589**, de 10/11/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 0107/2008-SEMED/GS, de 04 de julho de 2008, publicado no DOM 2045, de 16/09/2008, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade (Graduação), da servidora abaixo especificada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	75
PROCESSO	20084114414707909
SERVIDORA	NUBIA DO SOCORRO PINTO BREVES
MATRICULA	069.477-0 C
CARGO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - 20H
PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR	1-A
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA POR PROGRESSÃO POR TITULARIDADE	1-C
VIGÊNCIA	07/04/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de novembro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1887/2021-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018-P.PESSOAL/PGM, opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente, à data do pedido do servidor;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2021.18000.19120.0.021589**, de 10/11/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 0067/2011-SEMED/GS, de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOM 2612, de 25/01/2011, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade (Especialização), da servidora abaixo especificada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	82
PROCESSO	2010/4114/4147/18949
SERVIDORA	NUBIA DO SOCORRO PINTO BREVES
MATRICULA	069.477-0 C
CARGO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - 20H
PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR	1-D
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA POR PROGRESSÃO POR TITULARIDADE	1-G
VIGÊNCIA	03/12/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de novembro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2055/2021-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 54, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018-P.PESSOAL/PGM, opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês

subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente, à data do pedido do servidor.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2021.18000.19120.0.023779**, de 09/12/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1178/2011-SEMED/GS, de 03/10/2011, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 2787, de 11/10/2011, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade (Especialização), da servidora abaixo especificada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	9
PROCESSO	2011/4114/4147/15494
SERVIDOR(A)	RUTE MAIA DA SILVA
MATRICULA	064.740-3 A
CARGO	PROFESSOR NIVEL MEDIO - 20H
PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR	3-A
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA POR	3-D
PROGRESSÃO POR TITULARIDADE	
VIGÊNCIA	12/08/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de dezembro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2100/2021-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que a evolução funcional, por progressão por titularidade, dá-se mediante provocação da interessada, por meio de requerimento e este se submete à avaliação da Comissão de Evolução Funcional dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Manaus – CEF e tendo parecer favorável, seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018 P.PESSOAL/PGM, opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente, à data do pedido do servidor.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2021.18000.19120.0.021649** de 11/11/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0067/2011-SEMED/GS, de 19/01/2011, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 2612, de 25/01/2011, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade (Especialização),

da servidora abaixo especificada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	82
PROCESSO	2010/4114/4147/18949
SERVIDOR(A)	NUBIA DO SOCORRO PINTO BREVES
MATRICULA	069.477-0 B
CARGO	PROFESSOR NIVEL MEDIO - 20H
PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR	2-D
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA POR	2-G
PROGRESSÃO POR TITULARIDADE	
VIGÊNCIA	03/12/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0043/2022-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51 a 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que a evolução funcional, por progressão por titularidade, dá-se mediante provocação da interessada, por meio de requerimento e este se submete à avaliação da Comissão de Evolução Funcional dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Manaus – CEF e tendo parecer favorável, seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018-P.PESSOAL/PGM, assinado pela Chefe da Procuradoria de Pessoal, que trata de questionamentos diversos relativos à Evolução Funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018 P.PESSOAL/PGM, opina que a Progressão por Titularidade, gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, retroagindo financeiramente, à data do pedido do servidor.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2021.18000.19120.0.021366**, de 09/11/2021,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 0280/2017-SEMED/GS, de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 4177, de 31/07/2017, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Titularidade (Especialização), da servidora abaixo especificada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	1058
PROCESSO	2016.4114.4147.05989
SERVIDOR(A)	NEUZA MARIA TELLES VIANA
MATRICULA	088.748-0 A
CARGO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - 20H
PADRÃO E REFERÊNCIA ANTERIOR	2-E
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA POR	3-A
PROGRESSÃO POR TITULARIDADE	
VIGÊNCIA	20/09/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de janeiro de 2022.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0056/2022-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51, 52, 53 e 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que a evolução funcional, por progressão por titularidade, dá-se mediante provocação da interessada, por meio de requerimento e este se submete à avaliação da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE e tendo parecer favorável, seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018-P.PESSOAL, que sobre a concessão da Progressão por Titularidade, indica que somente gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, nos termos do art. 53, da lei 1.126/2007, retroagindo financeiramente à data do pedido do servidor.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2021.18000.19120.0.023931**, de 10/12/2021,

ALTERAR a Portaria nº 0123/2010 – SEMED/GS, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no DOM 2391, de 24/02/2010, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, da servidora abaixo especificada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	4
SERVIDORA	FRANCIMARY PANTOJA FERREIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA	097.774-8 B
CARGO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - 20 H
ÚLTIMO PADRÃO E REFERÊNCIA	1-A
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA	1-C
TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	Progressão por Titularidade (Graduação)
VIGÊNCIA	18/01/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2022.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0057/2022-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 51, 52, 53 e 54 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que a evolução funcional, por progressão por titularidade, dá-se mediante provocação da interessada, por meio de requerimento e este se submete à avaliação da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE e tendo parecer favorável, seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês seguinte ao da publicação do ato que a concede;

CONSIDERANDO o Parecer nº 90/2018-P.PESSOAL, que sobre a concessão da Progressão por Titularidade, indica que somente gerará efeitos legais, para fins de inclusão em folha, a partir do mês subsequente ao da publicação do ato, nos termos do art. 53, da lei 1.126/2007, retroagindo financeiramente à data do pedido do servidor.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2021.18000.19120.0.023931**, de 10/12/2021,

ALTERAR a Portaria nº 1283/2012 – SEMED/GS, de 23 de julho de 2012, publicada no DOM 3005, de 03/09/2012, especificamente quanto à Evolução Funcional na Carreira, da servidora abaixo especificada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	20
SERVIDORA	FRANCIMARY PANTOJA FERREIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA	097.774-8 B
CARGO	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - 20 H
ÚLTIMO PADRÃO E REFERÊNCIA	1-E
NOVO PADRÃO E REFERÊNCIA	2-A
TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	Progressão por Titularidade (Especialização)
VIGÊNCIA	27/03/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de janeiro de 2022.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0520/2022-SEMED/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 2022.18000.19121.0.004399**;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias constante na Portaria nº 1763/2021- SEMED/GS programada para o exercício de 2022, publicada no DOM 5218 de 08/11/2021, dos servidores abaixo relacionados, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	MÊS	
			PUBLICADO	ALTERADO
01	081348-6B	DOUGLAS DOS SANTOS RAMALHEIRA	ABRIL	MARÇO
02	067705-1D	LEIDA MARA PINHEIRO ALMEIDA	MAIO	MARÇO
03	122952-4A	LUIS EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO	DEZEMBRO	MARÇO
04	095739-9E	MARCIA CRISTINA BORGES BARNABÉ	JULHO	MARÇO
05	083337-1A	FRANCISCA DA SILVA NUNES	JUNHO	MARÇO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de março de 2022.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0936/2021-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2021.18000.19115.0.020911,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva e, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento da servidora na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

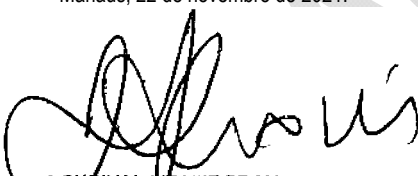
SEMED/SEDE-GERÊNCIA DE CRECHES

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	ANA CLAUDIA RODRIGUES SALES	104.351-0 B	27/10/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 005/2022-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2022.18000.19118.0.000232,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores efetivos e, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

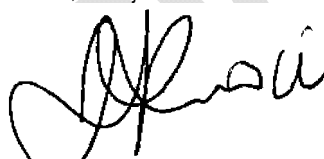
II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

LOCALIDADE ESPECIAL 20 HORAS
DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	ANA LUCIA DE LIMA MENDES	089.950-0 B	01/01/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de janeiro de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0083/2022-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2022.18000.19118.0.002278,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta Secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados nos quadros abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado nas tabelas abaixo.

LOCALIDADE ESPECIAL 20 HORAS

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	JEANE NADIR ANDRADE DA SILVA	096.303-8 C	17/01/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	NATALICIA DE SOUZA PAIVA	109.175-1 B	02/02/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	ANDREZA VIEIRA DOS SANTOS	133.926-5 A	03/02/2022
2	BENEDITA MONTEIRO BRAGA	091.195-0 D	02/02/2022
3	DEBORA PEREIRA DE FREITAS	132.964-2 A	04/02/2022
4	EUCILENE GRACA DE MACEDO SILVA	115.530-0 A	02/02/2022
5	IZANEIDE DE SOUZA BENTES	135.431-0 A	02/02/2022
6	MARIA DE JESUS CAVALCANTE MENEZES	079.480-5 A	02/02/2022
7	TEREZA DE JESUS DOS SANTOS	134.387-4 A	02/02/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	WALDIR FRAZAO DA SILVA	124.850-2 A	04/02/2022
2	WALDIR FRAZAO DA SILVA	124.850-2 B	04/02/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	DARCIO OLIVEIRA DA SILVA	121.259-1 A	02/02/2022
2	MARIA DELZUITE PINHEIRO DOS SANTOS	134.392-0 A	04/02/2022
3	MARTA RODRIGUES BARBOSA	097.259-2 B	04/02/2022
4	MARTA RODRIGUES BARBOSA	097.259-2 C	04/02/2022

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL**

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	JEANE NADIR ANDRADE DA SILVA	096.303-8 C	10/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2022.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0084/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19118.0.002257**,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva e, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

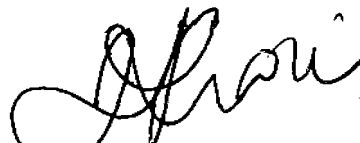
II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA**SEMED/SEDE - DIVISÃO DE COMPRAS**

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	WALESKA SILVA MENEZES	106.177-1 A	03/01/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2022.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0085/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19118.0.002299**,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, ao professor efetivo, constante na relação abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento do servidor na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

SEMED/SEDE/DIVISÃO DE TRANSPORTE**ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	DOUGLAS MAKARTER VIDAL	113.976-2 B	03/01/2022

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	DOUGLAS MAKARTER VIDAL	113.976-2 B	03/01/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2022.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0099/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação nº 25.205/2022, datada de 10/02/2022 – CASA CIVIL**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério.

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2021.18000.19300.0.024972**,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR** o pagamento de FEM para a professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	MUSA VARELA DE ALMEIDA ROSAS	086.990-2 D	02/01/2022	0083/14

CARGA DOBRADA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	MUSA VARELA DE ALMEIDA ROSAS	086.990-2 D	02/01/2022	0083/14

2. **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

**SEMED/SEDE-GIDE
ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	KAMILA DOS SANTOS DE LIMA	139.356-1 A	03/01/2022

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	KAMILA DOS SANTOS DE LIMA	139.356-1 A	03/01/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magaldi Alves
MARCELO MAGALDI ALVES

Subsecretário de Administração e Finanças, em exercício

PORTARIA Nº 0100/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere a **Portaria por Delegação nº 25.205/2022, datada de 10/02/2022 – CASA CIVIL**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19324.0.001408**,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR** o pagamento de FEM para o professor efetivo investido em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotado nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

CARGA DOBRADA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	DAVI DA SILVA CARDOSO	086.345-9 D	02/02/2022	0221/16

2. **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

**SEMED/SEDE/DIVISÃO
CARGA DOBRADA**

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	HELLEN CRISTINA LIMEIRA RIBEIRO	104.109-6 A	02/02/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo Magaldi Alves
MARCELO MAGALDI ALVES

Subsecretário de Administração e Finanças, em exercício

PORTARIA Nº 0140/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19118.0.003840**,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANDERSON CARVALHO E SILVA	132.948-0 A	07/02/2022	30/12/2022
2	ANGELITA XISTO DA SILVA DE LA TORRES	082.854-8 A	07/02/2022	30/12/2022
3	FRANCINEY DA SILVA BRITO	133.233-3 A	07/02/2022	30/12/2022
4	JACKYLLAN DANTAS GALDINO	135.370-5 A	07/02/2022	30/12/2022
5	JUCIANE ALMEIDA FONTE	133.990-7 A	07/02/2022	30/12/2022
6	MARIA GUIOMAR DOS SANTOS ROCHA GOMES	134.174-0 A	15/02/2022	01/03/2022
7	MARIA NORMA MAGALHAES STELLI	127.578-0 A	03/02/2022	31/07/2022
8	MARIVALDA FERREIRA DE CASTRO	094.982-5 A	07/02/2022	30/12/2022
9	OCEANIA PEREIRA LIMA	105.474-0 A	07/02/2022	30/12/2022
10	PAULA ALEXANDRA DE OLIVEIRA DIAS	136.406-5 A	15/02/2022	01/03/2022
11	RAIMUNDA GEORGETE SANTOS REBELO	132.248-6 B	07/02/2022	30/12/2022
12	ROSIVALDO ASSUNCAO DE SOUZA	104.002-2 A	07/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANDRE DO NASCIMENTO ROCHA	134.884-1 A	03/02/2022	30/12/2022
2	BELCYFRA CARVALHO DO VALE	112.376-9 A	02/02/2022	30/12/2022
3	DAGMAR COELHO FERREIRA	104.178-9 A	03/02/2022	30/12/2022
4	FRANCISNEIDE MONTEIRO CAMPOS FROTA	097.345-9 B	07/02/2022	30/12/2022
5	MARIA EDIENE PINHEIRO SOARES RODRIGUES	104.736-1 A	13/02/2022	14/03/2022
6	MONICA DE OLIVEIRA AYRES	102.222-9 B	14/02/2022	30/12/2022
7	ODARLEIA REGINA TASSINARI	097.112-0 C	11/02/2022	30/12/2022
8	ONIZON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	103.945-8 A	18/02/2022	30/12/2022
9	SYLMARA SANTOS DE SOUZA FERNANDES	136.378-6 A	21/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	CLEUVES MARIA CANTO OLIVEIRA	127.762-6 A	09/02/2022	30/12/2022
2	LUIS KAISER BARROS RIBEIRO	106.444-4 A	09/02/2022	30/12/2022
3	MARCELO ALVES DE ALMEIDA	107.045-2 A	04/02/2022	30/12/2022
4	MARILIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	117.786-9 E	09/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA MARCIA DE SOUZA MATIAS	124.218-0 B	03/02/2022	30/12/2022
2	ANA MARIA SOARES CARLOS	135.693-3 A	03/02/2022	30/12/2022
3	ANGELA CRISTINA CAMPOS PASSOS	135.590-2 A	03/02/2022	30/12/2022
4	ARLIETE SOCORRO DA SILVA NEVES	135.583-0 A	03/02/2022	30/12/2022
5	DEOLINDA AUXILIADORA DE SOUZA DA SILVA	063.754-8 A	09/02/2022	03/08/2022
6	DIEGO DE ASSUNCAO MUNIZ	135.285-7 A	16/02/2022	28/06/2022
7	ELAINE MONTEIRO MOTA	137.997-6 A	03/02/2022	30/12/2022
8	ELZA LINA NUNES CHAGAS	126.806-6 B	03/02/2022	30/12/2022
9	EWERSON CARVALHO PIMENTEL	135.640-2 A	14/02/2022	30/12/2022
10	GLEISIANE CORTEZAO MOTA	124.166-4 B	03/02/2022	30/12/2022
11	JAMIRES BENTES ALBUQUERQUE MARAES	135.607-0 A	03/02/2022	30/12/2022
12	JOAO LUCIO CABRAL DE OLIVEIRA	131.980-9 B	18/02/2022	30/12/2022
13	JOHN THOMAS GURGEL SILVA	135.701-8 A	17/02/2022	30/12/2022
14	LARISSA GOMES DAS CHAGAS	134.534-6 A	03/02/2022	30/12/2022
15	LUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	135.623-2 A	14/02/2022	30/12/2022
16	MAIELEN MORAES MAIA	126.461-3 B	03/02/2022	30/12/2022
17	MARIA DE JESUS SARMENTO	090.336-1 D	14/02/2022	30/12/2022
18	PRICILA CAMPOS DA SILVA	127.010-9 B	03/02/2022	30/12/2022
19	REGINA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	077.715-3 C	17/02/2022	30/12/2022
20	SONIA CANTANHEDE PINTO	123.804-3 B	03/02/2022	30/12/2022
21	VIRGINIA MARINHO SOBRAL DA SILVA	134.063-8 A	03/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADRIANA MARIA DA SILVA	136.554-1 A	21/02/2022	30/12/2022
2	AGUINALDO FERREIRA SALAZAR NETTO	116.247-0 A	12/02/2022	12/05/2022

3	ANA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	081.901-8 B	15/02/2022	13/08/2022
4	ANICE AMUD ALMEIDA	136.534-7 A	21/02/2022	30/12/2022
5	ELIOMAR RODRIGUES LEITE JUNIOR	127.811-8 A	07/02/2022	30/12/2022
6	ELLEN CRISTINA BUENO DIAS	126.930-5 B	15/02/2022	29/12/2022
7	FLAVIA JACQUIMINUT DE OLIVEIRA	131.350-9 A	07/02/2022	30/12/2022
8	HELEN REGINA ANDRADE DA SILVA	105.323-0 A	07/02/2022	31/07/2022
9	KLIANE DA SILVA PINHEIRO	085.676-2 D	07/02/2022	05/04/2022
10	LILIAN PEREIRA DE ALCANTARA CARDOSO	135.326-8 A	07/02/2022	05/08/2022
11	MONALIZA MARIA E SILVA	104.764-7 A	07/02/2022	30/12/2022
12	MONICA ALVES DO NASCIMENTO	134.835-3 A	07/02/2022	30/12/2022
13	NIVANA SAMARA DO CARMO BATISTA	104.474-5 A	07/02/2022	30/12/2022
14	TANIA ARAUJO MOURA PINHEIRO	105.243-8 A	07/02/2022	30/12/2022
15	TARCISO FABIAN GOMES DOS SANTOS	131.322-3 A	07/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA GIZELE COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	081.326-5 A	09/02/2022	30/12/2022
2	CELIA DA SILVA RODRIGUES	125.301-8 B	03/02/2022	30/12/2022
3	FLAVIA SANTOS DE SOUZA	105.978-5 A	14/02/2022	30/12/2022
4	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	100.092-6 B	14/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADRIENE MOTA CEZAR	112.799-3 A	03/02/2022	30/12/2022
2	ANA LUCIA LIMA DE MELO	103.771-4 A	18/02/2022	30/12/2022
3	ANA PAULA DE SOUZA MACIEL PENA	134.722-5 A	03/02/2022	30/12/2022
4	ANGELINA PAES PINTO	134.903-1 A	03/02/2022	30/12/2022
5	CINTIA DIAS MIRANDA	106.421-5 A	14/02/2022	30/12/2022
6	DANIELA DOURADO DE ANDRADE NASCIMENTO	106.143-7 A	03/02/2022	30/12/2022
7	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	106.406-1 A	14/02/2022	30/12/2022
8	DANIELLE CASTRO DAMASCENA MACHADO	134.729-2 A	03/02/2022	30/12/2022
9	DANYELLY TEIXEIRA COSTA NOVO	128.582-3 B	03/02/2022	30/12/2022
10	DORIANA MENDES RUDHJA BARBOSA	105.372-8 A	03/02/2022	30/12/2022
11	ELIENE NOGUEIRA DA SILVA	012.635-7 B	18/02/2022	30/12/2022
12	ELIS REGINA VASCONCELOS E SILVA	134.793-4 A	14/02/2022	30/12/2022
13	ERICKA DE SOUSA E SOUZA	136.423-5 A	03/02/2022	15/05/2022
14	EUDES BRUCE FIALHO	121.600-7 A	21/02/2022	30/12/2022
15	FABIANA SANTOS CARVALHO	128.029-5 A	03/02/2022	30/12/2022
16	FABIOLA MONTEIRO DA SILVA	133.957-5 A	03/02/2022	30/12/2022
17	FRANCINETE FERREIRA MOURAO	134.833-7 A	03/02/2022	30/12/2022
18	GERLANDIA FELIX DA SILVA	102.968-1 A	21/02/2022	19/08/2022
19	HELEN CRISTINA SOUZA DA SILVA	134.314-9 A	03/02/2022	30/12/2022
20	ISABELLE DE OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA	127.238-1 B	18/02/2022	30/12/2022
21	JAIZA CARVALHO DE ARAUJO	125.337-9 B	18/02/2022	30/12/2022
22	JACQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA	136.294-1 A	14/02/2022	30/12/2022
23	JEANY FIGUEIREDO AFFONSO	134.731-4 A	16/02/2022	30/12/2022
24	JOANNE MAIRA DE SOUZA DA SILVA	115.189-4 A	03/02/2022	30/12/2022
25	KATYA WELEN AZEVEDO DO NASCIMENTO	104.571-7 A	18/02/2022	30/12/2022
26	LADY LAURA NASCIMENTO DE AZEVEDO	134.636-9 A	03/02/2022	30/12/2022
27	LAIS DA SILVA TAVEIRA	134.185-5 A	03/02/2022	30/12/2022
28	LUSMARTA DA SILVA FRANCO	084.389-0 D	18/02/2022	30/12/2022
29	MARGARETE DE ANDRADE VIEIRA	112.355-6 A	18/02/2022	30/12/2022
30	MARIA DE FATIMA FREIRE SANTOS	089.928-3 D	18/02/2022	30/12/2022
31	MARIA IZOLENE RODRIGUES FERREIRA	132.821-2 A	03/02/2022	30/12/2022
32	PAULA TAMARA DA SILVEIRA COUTO	109.323-1 A	03/02/2022	30/12/2022
33	RAFAELA DE OLIVEIRA MONIZ	138.039-7 A	21/02/2022	19/08/2022
34	RICARDO FARIAS SALES	127.879-7 A	03/02/2022	30/12/2022
35	ROCIMERE MARINHO DIAS	097.831-0 B	14/02/2022	30/12/2022
36	ROSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	138.505-4 A	18/02/2022	30/12/2022
37	ROSINEIDE GONCALVES PENA	134.351-3 A	03/02/2022	30/12/2022
38	STHEFANY FARIAS COSTA	134.738-1 A	03/02/2022	30/12/2022
39	THAISA DE PAULA ARANTES NEVES	139.548-3 A	03/02/2022	21/02/2022

EDUCAÇÃO ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	081.901-8 B	15/02/2022	13/08/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	THAISA DE PAULA ARANTES NEVES	139.548-3 A	03/02/2022	21/02/2022

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	JACKYLLAN DANTAS GALDINO	135.370-5 A	07/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	MONICA DE OLIVEIRA AYRES	102.222-9 B	14/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	CLEUVES MARIA CANTO OLIVEIRA	127.762-6 A	09/02/2022	30/12/2022
2	LUIS KAISER BARROS RIBEIRO	106.444-4 A	09/02/2022	30/12/2022
3	MARILIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	117.786-9 E	09/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	DIEGO DE ASSUNCAO MUNIZ	135.285-7 A	16/02/2022	28/06/2022
2	LUCILEIDE ALVES DE ARAUJO	135.623-2 A	14/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

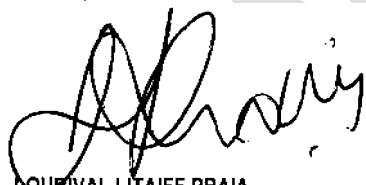
Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ELLEN CRISTINA BUENO DIAS	126.930-5 B	15/02/2022	29/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA GIZELE COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA	081.326-5 A	09/02/2022	30/12/2022
2	CELIA DA SILVA RODRIGUES	125.301-8 B	03/02/2022	30/12/2022
3	FLAVIA SANTOS DE SOUZA	105.978-5 A	14/02/2022	30/12/2022
4	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	100.092-6 B	14/02/2022	30/12/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de fevereiro de 2022.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0150/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19118.0.004107**,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALDICEIA PAIVA DO PRADO	103.116-3 A	07/02/2022	30/12/2022
2	ELAIDE SOUZA DOS SANTOS PINTO	106.377-4 A	07/02/2022	19/04/2022
3	JOAQUIM MELO DOS SANTOS FILHO	105.459-7 A	03/02/2022	30/12/2022
4	LUCIANA BASTOS NINA ARAUJO	129.378-8 A	07/02/2022	30/12/2022
5	MADALENA MONTEIRO ARCANJO ARAUJO	137.952-6 A	07/02/2022	30/12/2022
6	MARISTELA LIMA DE FARIAS ZAU	133.023-3 A	07/02/2022	30/12/2022
7	RAQUEL DE SOUZA FARIAS	134.003-4 A	07/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALEXANDRE DANTAS GOMES	134.049-2 A	16/02/2022	30/12/2022
2	BENJAMIN TAVARES DOS SANTOS	082.984-6 D	04/02/2022	30/12/2022
3	CARLOS GUSTAVO PEREIRA DE ARAUJO	116.384-1 A	23/02/2022	30/12/2022
4	DORIMAR COSTA DE ARAUJO	129.382-6 A	03/02/2022	30/12/2022
5	ELANE CASTILHO COELHO	109.994-9 A	16/02/2022	17/03/2022
6	ERICA FERNANDA SILVA DE ANDRADE	131.392-4 A	03/02/2022	30/12/2022
7	HELOIZA DUARTE FERNANDES	133.914-1 A	03/02/2022	30/12/2022
8	KARLLA SANTOS DA SILVA FRANCA	127.127-0 B	07/02/2022	30/12/2022
9	KEZIA JAKELINE CAVALCANTE MENEZES	138.029-0 A	07/02/2022	30/12/2022
10	MARCOS PAULO DE SOUZA MONTENEGRO	135.290-3 A	18/02/2022	30/12/2022
11	PAULINO ANTONIO SA PEIXOTO PINHEIRO	012.012-0 B	03/02/2022	30/12/2022
12	ROSA DE MELO NOGUEIRA	080.860-1 A	23/02/2022	30/12/2022
13	SANDRA ALFAIA LIMA	115.138-0 B	03/02/2022	30/12/2022
14	SARA GONCALVES VIEIRA	131.362-2 A	07/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADRIANA COSTA DE SOUZA	112.735-7 A	22/02/2022	30/12/2022
2	ADRIANA DE LOURDES ARAUJO E SILVA	119.697-9 C	04/02/2022	30/12/2022
3	ALICE STONE BARROSO	104.491-5 A	22/02/2022	30/12/2022
4	ALIEZER BEZERRA	111.976-1 A	04/02/2022	30/12/2022
5	ANDREIA ALMEIDA LIMA	106.220-4 A	14/02/2022	30/12/2022
6	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	101.439-0 B	04/02/2022	30/12/2022
7	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	133.852-8 A	21/02/2022	30/12/2022
8	EDNELZA MAIA DE SOUZA	126.795-7 B	04/02/2022	30/12/2022
9	ELIZABETH ARAUJO TAVARES	112.824-8 A	04/02/2022	30/12/2022
10	EVANA LAURIDO CONDE MARQUES	096.244-9 E	14/02/2022	30/12/2022
11	FLAVIA REGINA PEREIRA COSTA	121.089-0 A	04/02/2022	30/12/2022
12	FRANCISCA AROUCHA VIANA	135.309-8 A	04/02/2022	30/12/2022
13	GELSIA NE DA SILVA OLIVEIRA	136.382-4 A	04/02/2022	30/12/2022
14	GETULIO GONCALVES XAVIER	117.602-1 A	04/02/2022	30/12/2022
15	GIZELE DOS SANTOS DE SOUZA	133.978-8 A	04/02/2022	30/12/2022
16	GRACINEIDE CARVALHO DOS SANTOS	109.521-8 A	04/02/2022	30/12/2022
17	IRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	077.869-9 D	04/02/2022	30/12/2022
18	JENSEN WILDE FERREIRA DA SILVA	119.674-0 D	04/02/2022	30/12/2022
19	JESSICA TALITHA MEDEIROS	134.650-4 A	04/02/2022	30/12/2022
20	JUCIARA DE SOUZA PEREIRA	133.431-0 A	04/02/2022	30/12/2022
21	KELLY ALVES DA SILVA	132.241-9 B	04/02/2022	30/12/2022
22	MARCELO MONTEIRO DA COSTA	134.773-0 A	04/02/2022	30/12/2022
23	MARIA ANDREA DE OLIVEIRA VIANA	132.972-3 A	24/02/2022	31/07/2022
24	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO COLARES	106.175-5 A	04/02/2022	30/12/2022
25	MARIA DA CONCEICAO DIAS FLORENTINO	107.250-1 A	04/02/2022	30/12/2022

26	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINHEIRO	076.109-5 B	04/02/2022	30/12/2022
27	MARIA DE LOURDES GOMES DO PRADO	135.712-3 A	04/02/2022	30/12/2022
28	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	013.485-6 B	04/02/2022	30/12/2022
29	MARILIA DA COSTA RAMOS	126.235-1 B	04/02/2022	30/12/2022
30	MONICA CRISTINA CAMPELO DE MEDEIROS	116.225-0 A	03/02/2022	30/12/2022
31	THAIS DEBORAH VALOIS SCHAEFER	134.136-7 A	04/02/2022	30/12/2022
32	VANJA RITA DE CASSIA HOUNSELL DE BARROS	136.445-6 A	04/02/2022	30/12/2022
33	WALDA DE SOUZA E SILVA	075.680-6 E	04/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	LAUDICEIA GOMES DOS PRAZERES	109.390-8 A	24/02/2022	30/12/2022
2	MARIA DO SOCORRO HONORATO DA SILVA	112.797-7 A	23/02/2022	30/12/2022
3	PATRICIA DE SOUZA MARINHO	136.396-4 A	04/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	ALINE DO NASCIMENTO LEMOS	135.378-0 A	07/02/2022	31/07/2022
2	BARBARA DIAS GUALBERTO	133.892-7 A	21/02/2022	29/12/2022
3	DANIELA NOGUEIRA PACHECO	132.334-2 B	07/02/2022	30/12/2022
4	FABIOLA MENDONÇA ARAUJO	136.387-5 A	23/02/2022	30/12/2022
5	GESSIANA PAIVA COSTA	104.320-0 A	07/02/2022	05/04/2022
6	SILVIANE ARAUJO SANTOS DA SILVA	134.685-7 A	24/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	INGRID DOS SANTOS MOTA	113.051-0 B	14/02/2022	30/12/2022
2	MARILENE MENEZES VARGAS	107.258-7 A	03/02/2022	01/08/2022
3	SONJA GARCIA AQUINO DE SOUZA	105.389-2 B	23/02/2022	30/12/2022

TEMPO INTEGRAL

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	ANDREIA MARIA NEVES DA ROCHA	124.028-5 B	14/02/2022	30/12/2022
2	SYNARA SOARES DE FREITAS	132.990-1 A	14/12/2022	30/12/2022

EDUCAÇÃO ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	JOAQUIM MELO DOS SANTOS FILHO	105.459-7 A	03/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	ANDREIA ALMEIDA LIMA	106.220-4 A	14/02/2022	30/12/2022
2	ELIZABETH ARAUJO TAVARES	112.824-8 A	04/02/2022	30/12/2022
3	EVANA LAURIDO CONDE MARQUES	096.244-9 E	14/02/2022	30/12/2022
4	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	013.485-6 B	04/02/2022	30/12/2022
5	MONICA CRISTINA CAMPELO DE MEDEIROS	116.225-0 A	03/02/2022	30/12/2022

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	ADRIANA COSTA DE SOUZA	112.735-7 A	22/02/2022	30/12/2022
2	ADRIANA DE LOURDES ARAUJO E SILVA	119.697-9 C	04/02/2022	30/12/2022
3	ALICE STONE BARROSO	104.491-5 A	22/02/2022	30/12/2022
4	ALIEZER BEZERRA	111.976-1 A	04/02/2022	30/12/2022
5	ANDREIA ALMEIDA LIMA	106.220-4 A	14/02/2022	30/12/2022
6	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	101.439-0 B	04/02/2022	30/12/2022
7	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	133.852-8 A	21/02/2022	30/12/2022
8	EDNELZA MAIA DE SOUZA	126.795-7 B	04/02/2022	30/12/2022
9	ELIZABETH ARAUJO TAVARES	112.824-8 A	04/02/2022	30/12/2022
10	EVANA LAURIDO CONDE MARQUES	096.244-9 E	14/02/2022	30/12/2022
11	FLAVIA REGINA PEREIRA COSTA	121.089-0 A	04/02/2022	30/12/2022
12	FRANCISCA AROUCHA VIANA	135.309-8 A	04/02/2022	30/12/2022

13	GELSIA NE DA SILVA OLIVEIRA	136.382-4 A	04/02/2022	30/12/2022
14	GETULIO GONCALVES XAVIER	117.602-1 A	04/02/2022	30/12/2022
15	GIZELE DOS SANTOS DE SOUZA	133.978-8 A	04/02/2022	30/12/2022
16	IRIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	077.869-9 D	04/02/2022	30/12/2022
17	JENSEN WILDE FERREIRA DA SILVA	119.674-0 D	04/02/2022	30/12/2022
18	JESSICA TALITHA MEDEIROS	134.650-4 A	04/02/2022	30/12/2022
19	JUCIARA DE SOUZA PEREIRA	133.431-0 A	04/02/2022	30/12/2022
20	KELLY ALVES DA SILVA	132.241-9 B	04/02/2022	30/12/2022
21	MARCELO MONTEIRO DA COSTA	134.773-0 A	04/02/2022	30/12/2022
22	MARIA ANDREA DE OLIVEIRA VIANA	132.972-3 A	24/02/2022	31/07/2022
23	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO COLARES	106.175-5 A	04/02/2022	30/12/2022
24	MARIA DA CONCEICAO DIAS FLORENTINO	107.250-1 A	04/02/2022	30/12/2022
25	MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINHEIRO	076.109-5 B	04/02/2022	30/12/2022
26	MARIA DE LOURDES GOMES DO PRADO	135.712-3 A	04/02/2022	30/12/2022
27	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	013.485-6 B	04/02/2022	30/12/2022
28	MARILIA DA COSTA RAMOS	126.235-1 B	04/02/2022	30/12/2022
29	THAIS DEBORAH VALOIS SCHAEFER	134.136-7 A	04/02/2022	30/12/2022
30	VANJA RITA DE CASSIA HOUNSELL DE BARROS	136.445-6 A	04/02/2022	30/12/2022
31	WALDA DE SOUZA E SILVA	075.680-6 E	04/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	MARIA DO SOCORRO HONORATO DA SILVA	112.797-7 A	23/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	BARBARA DIAS GUALBERTO	133.892-7 A	21/02/2022	29/12/2022
2	DANIELA NOGUEIRA PACHECO	132.334-2 B	07/02/2022	30/12/2022
3	GESSIANA PAIVA COSTA	104.320-0 A	07/02/2022	05/04/2022
4	SILVIANE ARAUJO SANTOS DA SILVA	134.685-7 A	24/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TERMINO
1	INGRID DOS SANTOS MOTA	113.051-0 B	14/02/2022	30/12/2022
2	MARILENE MENEZES VARGAS	107.258-7 A	03/02/2022	01/08/2022
3	SONJA GARCIA AQUINO DE SOUZA	105.389-2 B	23/02/2022	30/12/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2022.


LOURIVAL LIFFAI PIRA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0152/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19118.0.004139**,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALDENORA PINHEIRO ANTUNES	101.713-6 D	14/02/2022	30/12/2022
2	LUCIMAR FONSECA DA CUNHA	136.258-5 A	14/02/2022	30/12/2022
3	NELSIMAR MOURA DA SILVA	126.788-4 B	14/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	DARIO DUARTE ARAUJO	136.326-3 A	24/02/2022	30/12/2022
2	LUIZA DE ANDRADE LIMA	097.296-7 B	07/02/2022	30/12/2022
3	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARAES	088.597-5 A	07/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ARIANE RAMOS DOS SANTOS	107.946-8 A	22/02/2022	30/12/2022
2	LUIZA DO SOCORRO SOUZA CASTRO	062.663-5 B	21/02/2022	30/12/2022
3	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SENA	124.384-5 B	23/02/2022	30/12/2022
4	MARIA HELENA BATISTA	109.161-1 A	14/02/2022	30/12/2022
5	SOLANGE MARILIA DE OLIVEIRA	125.396-4 D	23/02/2022	23/04/2022

EDUCAÇÃO ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALDENORA PINHEIRO ANTUNES	101.713-6 D	14/02/2022	30/12/2022
2	LUCIMAR FONSECA DA CUNHA	136.258-5 A	14/02/2022	30/12/2022
3	NELSIMAR MOURA DA SILVA	126.788-4 B	14/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	LUIZA DE ANDRADE LIMA	097.296-7 B	07/02/2022	30/12/2022
2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARAES	088.597-5 A	07/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SENA	124.384-5 B	23/02/2022	30/12/2022

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

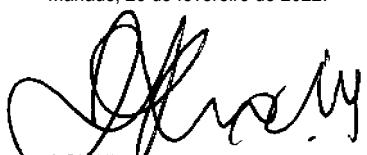
Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALDENORA PINHEIRO ANTUNES	101.713-6 D	14/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	DARIO DUARTE ARAUJO	136.326-3 A	24/02/2022	30/12/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0157/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19118.0.004209**,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALINE ALLEN ANDRADE DA SILVA NUNES	080.375-8 D	07/02/2022	30/12/2022
2	ANDREY MARCELO BRAGA SANTOS	135.122-2 A	07/02/2022	30/12/2022
3	ANGELO LOPES SILVA DE SOUZA	082.983-8 B	07/02/2022	30/12/2022
4	ANTONIA DELCIMAR MAFRA FERNANDES	097.225-8 B	07/02/2022	30/12/2022
5	ARIEL MAIARA SILVA MUNIZ	127.962-9 A	07/02/2022	30/12/2022
6	CLEUCINEIDE GONCALVES NOGUEIRA BRAGA	136.526-6 A	07/02/2022	30/12/2022
7	DELANE THEMOTEO DA SILVA	119.361-9 D	07/02/2022	30/12/2022
8	EDIVANE CASTRO DA SILVA	123.818-3 B	07/02/2022	30/12/2022
9	ELINEIA MIRANDA CORSINO FARIAS	134.871-0 A	07/02/2022	30/12/2022
10	ELISSANDRA PASSOS ROCHA	132.368-7 B	07/02/2022	30/12/2022
11	EUSIVANA CAETANO DE OLIVEIRA	125.181-3 B	07/02/2022	30/12/2022
12	FABIANA BARAO MARTINS	114.975-0 B	07/02/2022	01/04/2022
13	FELICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	133.897-8 A	07/02/2022	30/12/2022
14	FRANCILENE DA SILVA BARBOSA	135.641-0 A	07/02/2022	30/12/2022
15	FRANCISCA IZONEY SILVA NASCIMENTO	104.301-3 A	07/02/2022	30/12/2022
16	GERLA GOMES DA SILVA	120.110-7 B	07/02/2022	30/12/2022
17	GRACY RIBEIRO DA SILVA	134.587-7 A	07/02/2022	30/12/2022
18	IRLANE MARIA ALVES SOARES	138.647-6 A	07/02/2022	30/12/2022
19	IZABEL CARMINA MARTINS	103.679-3 A	07/02/2022	30/12/2022
20	JAIONARA LEITE DOS SANTOS	134.732-2 A	07/02/2022	30/12/2022
21	JOEMERSON RODRIGUES RIBEIRO	124.229-6 B	07/02/2022	30/12/2022
22	LANA PATRICIA ARAUJO PASSOS	104.019-7 A	03/03/2022	30/12/2022
23	LARISSA VICTORIA MOTA DE SOUZA	133.719-0 A	07/02/2022	30/12/2022
24	LEANDRO AUGUSTO MAGALHAES COSTA FARIAS	129.493-8 B	07/02/2022	30/12/2022
25	LUCIANE SOUZA ARAUJO	132.226-5 B	07/02/2022	30/12/2022
26	MARIA BIANCA FONTENELE DE PAULO SANTOS	136.555-0 A	07/02/2022	24/03/2022
27	MARIA DAS DORES MUNIZ DE SOUZA	138.649-2 A	07/02/2022	30/12/2022
28	MARIA ELISA DA SILVA FERNANDES	087.470-1 D	07/02/2022	30/12/2022
29	MARIA FRANCISCA LEUDEMBERG DE SOUZA MENEZES	086.988-0 D	07/02/2022	30/12/2022
30	MARIA HELENA BATISTA BARROSO	126.419-2 B	07/02/2022	30/12/2022

31	MARIA ITELVINA DA SILVA PAIVA	124.134-6 B	07/02/2022	30/12/2022
32	MARSILENA LIMA DOS SANTOS	131.094-1 B	07/02/2022	30/12/2022
33	RAYANE SANTOS BORGES	137.966-6 A	07/02/2022	30/12/2022
34	ROZANA SEIXAS LUNA	106.329-4 A	07/02/2022	30/12/2022
35	SORAYA LANE PEREIRA	136.453-7 A	07/02/2022	30/12/2022
36	VANUSA AMARAL DE MATOS PAES	136.457-0 A	21/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	THIAGO RODRIGUES FERREIRA	135.292-0 A	21/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALESSANDRA CARLA ANDRADE SIMÕES	109.498-0 A	02/02/2022	31/07/2022
2	DAINA NASCIMENTO DE VASCONCELOS	134.352-1 A	22/02/2022	22/05/2022
3	IVINA BEZERRA PINHEIRO	112.018-2 A	14/02/2022	28/02/2022
4	JULIANA MARIA LEMOS DE SOUZA	127.299-3 B	02/02/2022	31/07/2022
5	MONICA SILVA DE BARROS	119.691-0 B	22/02/2022	22/05/2022
6	SAURANI FIGUEIREDO DOS SANTOS	125.068-0 A	03/02/2022	31/03/2022
7	WANDO PASSOS DA SILVA	111.553-7 E	25/02/2022	30/12/2022

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ALINE ALLEN ANDRADE DA SILVA NUNES	080.375-8 D	07/02/2022	30/12/2022
2	ANDREY MARCELO BRAGA SANTOS	135.122-2 A	07/02/2022	30/12/2022
3	ARIEL MAIARA SILVA MUNIZ	127.962-9 A	07/02/2022	30/12/2022
4	IZABEL CARMINA MARTINS	103.679-3 A	07/02/2022	30/12/2022
5	LEANDRO AUGUSTO MAGALHAES COSTA FARIAS	129.493-8 B	07/02/2022	30/12/2022
6	LUCIANE SOUZA ARAUJO	132.226-5 B	07/02/2022	30/12/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de março de 2022.

LOURIVAL LITAIF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0159/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade **vencimento** para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19118.0.004286**,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal

citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA LUIZA MENEZES SANTOS	140.029-0 A	22/02/2022	07/03/2022
2	FABIO RUY OLIVEIRA PEREIRA	130.669-3 A	07/02/2022	30/12/2022
3	GREICE JANE DA SILVA FALCAO	140.028-2 A	18/02/2022	30/12/2022
4	MARIA MIRIAN IPIRANGA JULIAO	140.026-6 A	11/02/2022	30/12/2022
5	VICTORIA RENOVARO DOS SANTOS SOUZA	130.742-8 B	18/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA CABRAL	140.030-4 A	18/02/2022	04/04/2022
2	ELIENNA DE CASTRO PINTO	097.286-0 C	03/03/2022	30/12/2022
3	ENILDA CAVALCANTE ROCHA	118.163-7 C	04/02/2022	30/12/2022
4	FABIOLA MAGALHAES GONCALVES	117.849-0 C	04/02/2022	30/12/2022
5	GENILDA BARROS FREIRE	119.606-5 C	18/02/2022	30/12/2022
6	LUCILENE LOPES SA	119.670-7 C	04/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	JOSE ROBERTO MENDONÇA DE SOUZA	135.247-4 A	03/03/2022	30/12/2022
2	JOYCE DA SILVA BRASIL COSTA	138.225-0 A	03/03/2022	30/12/2022
3	LUCIANA ALVES GARCIA	071.151-9 B	24/02/2022	03/04/2022
4	MARIA DEUZIRENE CARVALHO SOUSA PAES	136.447-2 A	03/03/2022	30/12/2022
5	ROCICLEIA DA SILVA	103.926-1 A	03/03/2022	29/03/2022
6	ROSALINA DE FATIMA COSTA MACIEL	106.502-5 A	24/02/2022	30/12/2022
7	SORAIA MACIEL DE LIMA	050.419-0 A	23/02/2022	30/12/2022
8	SUZANE GOMES PORTO	134.680-6 A	24/02/2022	03/04/2022
9	SUZI ALMEIDA DA SILVA	106.207-7 A	03/03/2022	29/03/2022
10	VICTOR MATSUI DE PAULA	134.740-3 A	24/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	BRUNA GABRIELLY VINHOTE DE SOUZA	134.264-9 A	03/03/2022	30/12/2022

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	FABIOLA MAGALHAES GONCALVES	117.849-0 C	04/02/2022	30/12/2022
2	LUCILENE LOPES SA	119.670-7 C	04/02/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	BRUNA GABRIELLY VINHOTE DE SOUZA	134.264-9 A	03/03/2022	30/12/2022

LOCALIDADE ESPECIAL 20 HORAS

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	À PARTIR DE
1	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO	103.916-4 A	16/02/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de março de 2022.

LOURIVAL LITAIF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0190/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 06 de janeiro de 2021**,

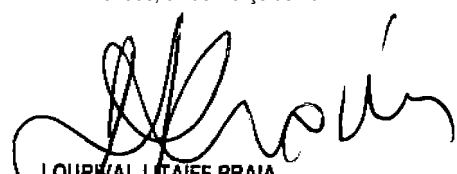
CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo nº 2022.18000.18125.0.003342**, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de **17.02.2022**, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **MARIA DO SOCORRO MARREIRO CAMARA, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H**, matrícula nº 132.479-9A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de março de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0192/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo nº 2022.18000.18125.0.003729**, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de **22.02.2022**, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **LEUZIMAR SILVA DOS SANTOS, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H**, matrícula nº 134.645-8 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de março de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0193/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo nº 2022.18000.19332.0.001588**, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de **28.01.2022**, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **PATRICIA SOARES DA SILVA, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H**, matrícula nº 131.899-3 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0194/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2022.18000.19118.0.004779**,

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM para os professores e pedagogos efetivos, investidos em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotado nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	BARBARA DIAS GUALBERTO	133.892-7 A	21/02/2022	0135/2022
2	BRUNO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	128.459-2 B	04/02/2022	0142/2022
3	CARLOS GUSTAVO PEREIRA DE ARAUJO	116.384-1 A	23/02/2022	0150/2022
4	CLEUVES MARIA CANTO OLIVEIRA	127.762-6 A	22/02/2022	0140/2022
5	DANILO DE MORAES MONTEIRO	127.881-9 A	04/02/2022	0107/2022
6	DARIO DUARTE ARAUJO	136.326-3 A	21/02/2022	0109/2022
7	EDIVANA FARIAS LOPES	086.992-9 D	07/02/2022	0117/2022
8	ELEN CRISTINA ARRUDA DE ALMEIDA	095.758-5 C	21/02/2022	0117/2022
9	ELIANA BORGES TEIXEIRA	118.371-0 B	03/02/2022	0133/2022
10	ELIANA PONTES FERNANDES	064.654-7 A	28/02/2022	0245/2018
11	ELIETE CASTRO DE OLIVEIRA	127.034-6 B	04/02/2022	0117/2022
12	EUGENIA MARIA MONTEIRO BRITO MACEDO	131.375-4 B	15/02/2022	0096/2022
13	EZILANDA PIRES DE SOUZA	136.455-3 A	16/02/2022	0107/2022
14	FABIOLA MENDONCA ARAUJO	136.387-5 A	22/02/2022	0133/2022

15	FERNANDO DE OLIVEIRA ASSUNCAO	115.341-2 A	18/02/2022	0117/2022
16	IOLENE MARIA DE MORAES DE OLIVEIRA	121.186-2 A	22/02/2022	133/2022
17	ISABELLE DE OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA	127.238-1 B	17/02/2022	0096/2022
18	IZA DE SOUZA LIMA	127.052-4 B	03/02/2022	0107/2022
19	JOCENIRA DO SOCORRO MATOS	126.924-0 B	10/02/2022	0109/2022
20	JUCIMARA SOUZA DE ALMEIDA	133.986-9 A	22/02/2022	0106/2022
21	JULIANA MARINHO PEIXOTO	126.947-0 B	18/02/2022	0117/2022
22	LASTENES VALLES DA SILVA MONTEIRO	126.595-4 B	03/03/2022	0107/2022
23	LIDIA MACEDO COLLYER CAVALCANTI	082.990-0 D	17/02/2022	0133/2022
24	LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO DOS REIS	109.144-1 A	04/03/2022	0117/2022
25	MARCOS UCHOA ZIK	104.302-1 B	04/02/2022	0117/2022
26	MARGARETE DOS SANTOS VIEIRA	104.618-7 A	18/02/2022	0133/2022
27	MONICA RIBEIRO PARENTE	104.022-7 A	14/02/2022	0136/2022
28	MYCHELS DE MATTOS QUEIROZ	110.082-3 A	15/02/2022	0133/2022
29	NAIANIRA RITA VIANA DA SILVA	125.157-0 B	04/03/2022	0117/2022
30	OCEANIA PEREIRA LIMA	105.474-0 A	03/03/2022	0140/2022
31	ROBERVAL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	139.316-2 A	22/02/2022	0117/2022
32	RODRIGO DIAS MIRANDA	128.415-0 B	04/02/2022	0117/2022
33	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	132.542-6 B	14/02/2022	0117/2022
34	SILVIANE ARAUJO SANTOS DA SILVA	134.685-7 A	23/02/2022	0106/2022
35	SOCORRO MARIA LOPES CAVALCANTE	121.701-1 A	15/02/2022	0117/2022
36	SOLANGE NASCIMENTO DE ANDRADE	069.591-2 E	22/02/2022	0109/2022
37	TANIA REGINA PONTES MARAMALDO FERREIRA	014.652-8 D	18/02/2022	0107/2022
38	VANESSA SOUZA SILVA	123.601-6 A	16/02/2022	0109/2022
39	VANUSA AMARAL DE MATOS PAES	136.457-0 A	18/02/2022	0117/2022
40	VIVIANE RAMOS MARQUES	104.040-5 A	16/02/2022	0117/2022
41	ZILMA CASTRO DA CUNHA	104.420-6 A	17/02/2022	0117/2022

TEMPO INTEGRAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	DANIELE RAMOS CAVALCANTE DE MELO	133.020-9 A	10/02/2022	0107/2022

EDUCAÇÃO ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	ELIANA PONTES FERNANDES	064.654-7 A	28/02/2022	0245/2018

LOCALIDADE ESPECIAL 20 HORAS

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	ADAM HENRIQUE VIEIRA	127.836-3 B	01/02/2022	0012/2022
2	ADRIANA COSTA PEREIRA	126.346-3 C	01/02/2022	0352/2021
3	ADRIANE FELIX DA SILVA SANTOS	109.045-3 A	13/02/2022	0579/2017
4	ADRIANE FELIX DA SILVA SANTOS	109.045-3 B	13/02/2022	0344/2018
5	AISLA YASMIN MONTEIRO DOS SANTOS	126.347-1 B	21/02/2022	0963/2021
6	ALDELY CARDOSO NUNES	112.375-0 A	06/02/2022	0012/2022
7	ALEXANDRE DOS SANTOS	119.632-4 A	15/02/2022	0109/2022
8	ALINY MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS	105.192-0 A	16/02/2022	0012/2022
9	ANGELA MARIA VIEIRA PEREIRA	135.672-0 A	14/02/2022	0513/2020
10	ANGELICA TAVARES DE MATOS	132.848-4 A	06/03/2022	0344/2018
11	ANGELO CESAR BRANDAO PIMENTEL	091.174-7 A	09/02/2022	0118/2018
12	ANGELO CESAR BRANDAO PIMENTEL	091.174-7 B	09/02/2022	0288/2013
13	CARLOS ADALTO SEIXAS PANTOJA	121.088-2 A	14/02/2022	0304/2019
14	DANER WESLEY DA SILVA AQUINO	135.600-3 A	01/02/2022	0286/2020
15	DARIO AUGUSTO DE LIMA	086.741-1 D	06/02/2022	0579/2017
16	DAVI DA SILVA CARDOSO	086.345-9 D	13/02/2022	0021/2022
17	EIDE LIMA DA SILVA MAIA	133.234-1 A	15/02/2022	0344/2018
18	ELSON DA SILVA PEREIRA	104.037-5 A	06/03/2022	0025/2016
19	FRANCE MARY SERRAO CAVALCANTI	119.713-4 B	28/02/2022	0012/2022
20	FRANCINETE VALE DA CRUZ	115.156-8 B	06/02/2022	0222/2017
21	LEANDRO CARVALHO COSTA	117.763-0 A	21/02/2022	0092/2017
22	LEONARA GLORIA DA CRUZ BRASIL	127.953-0 A	06/02/2022	0579/2017
23	LEONARA GLORIA DA CRUZ BRASIL	127.953-0 B	06/02/2022	
24	LUCIENE SARMENTO ANDRADE	135.281-4 A	06/02/2022	0012/2022
25	LUIZ BOAES MACIEL	105.264-0 A	13/02/2022	0021/2022
26	MARCELA BATISTA DE ANDRADE LIMA	080.686-2 A	15/02/2022	0021/2022

27	MARCELA BATISTA DE ANDRADE LIMA	080.686-2 B	15/02/2022	0021/2022
28	MARCIONEI ALENCAR DA COSTA	130.665-0 A	24/02/2022	0092/2022
29	MARIA IZABELA DOS SANTOS MACIEL	104.399-4 A	06/03/2022	0025/2016
30	MARIA JOSE BESSA DE MOURA E SOUZA	107.100-9 A	06/03/2022	00691/2012
31	MARIA LUIZA DOS SANTOS FURTADO	092.037-1 D	20/02/2022	0352/2021
32	MARIA VILANI FERNANDES DOS SANTOS	103.997-0 A	01/02/2022	0012/2022
33	NELSON MAIA RAMOS	127.603-4 A	20/01/2022	0214/2021
34	NICOLAU ALEXANDRE LITAIF NETO	061.900-0 D	15/02/2022	0012/2022
35	RICARDO CAVALCANTE PAULINO	114.865-6 B	02/03/2022	0783/2019
36	RITA FERNANDES DA SILVA	134.875-2 A	15/02/2022	
37	ROBSON MOREIRA DE QUEIROZ	104.020-0 A	06/03/2022	0022/2022
38	SABRINA QUEIROZ VIEIRA	118.827-5 B	14/02/2022	0286/2020
39	TEREZA DE JESUS DOS SANTOS	134.387-4 A	13/02/2022	0083/2022
40	VALNEICE CADETE DA SILVA	105.733-2 A	06/03/2022	0115/2016
41	VANUSA AMARAL DE MATOS PAES	136.457-0 A	13/02/2022	0623/2020
42	WALDECI DOS SANTOS MANFREDO	095.862-0 C	06/03/2022	0179/2012
43	WANDERSON DE OLIVEIRA NAVA	135.725-5 A	14/02/2022	0513/2020

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	CLEUVES MARIA CANTO OLIVEIRA	127.762-6 A	22/02/2022	0140/2022
2	DANILO DE MORAES MONTEIRO	127.881-9 A	04/02/2022	0107/2022
3	DARIO DUARTE ARAUJO	136.326-3 A	21/02/2022	0109/2022
4	ELIETE CASTRO DE OLIVEIRA	127.034-6 B	04/02/2022	0117/2022
5	EUGENIA MARIA MONTEIRO BRITO MACEDO	131.375-4 B	15/02/2022	0096/2022
6	EZILANDA PIRES DE SOUZA	136.455-3 A	16/02/2022	0107/2022
7	ISABELLE DE OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA	127.238-1 B	17/02/2022	0096/2022
8	JOCENIRA DO SOCORRO MATOS	126.924-0 B	10/02/2022	0109/2022
9	JUCIMARA SOUZA DE ALMEIDA	133.986-9 A	22/02/2022	0106/2022
10	LASTENES VALLES DA SILVA MONTEIRO	126.595-4 B	03/03/2022	0107/2022
11	LUCIENE SARMENTO ANDRADE	135.281-4 A	20/02/2022	0107/2022
12	MARCOS UCHOA ZIK	104.302-1 B	04/02/2022	0117/2022
13	NAIANIRA RITA VIANA DA SILVA	125.157-0 B	04/03/2022	0117/2022
14	RODRIGO DIAS MIRANDA	128.415-0 B	04/02/2022	0117/2022
15	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	132.542-6 B	14/02/2022	0117/2022
16	TANIA REGINA PONTES MARAMALDO FERREIRA	014.652-8 D	18/02/2022	0107/2022
17	VANESSA SOUZA SILVA	123.601-6 A	16/02/2022	0109/2022
18	VANUSA AMARAL DE MATOS PAES	136.457-0 A	18/02/2022	0117/2022

LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE O TEMPO INTEGRAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	DANIELE RAMOS CAVALCANTE DE MELO	133.020-9 A	10/02/2022	0107/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAEL
 Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0195/2022-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.003792, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de **14.02.2022**, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **EUZANETE GOMES DE OLIVEIRA**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H, matrícula nº 134.616-4 A, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de março de 2022.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0196/2022-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo** nº 2022.18000.18125.0.003060, em especial, a solicitação formal da prestadora de serviço temporário quanto a sua dispensa:

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de **15.02.2022**, nos termos do inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, a prestadora de serviço temporário **LEONICE CAVALCANTE PEREIRA**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula nº 119.911-0B, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de março de 2022.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os (as) senhores (as) abaixo relacionados.
- OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo nº. 2022.18000.19118.0.003459.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	GRACIMAR GALVAO DE CASTRO CORREA	131.896-9 A	5.543,02	16/02/2022	30/06/2022
2	MARCIA VIANA COLARES DE SOUZA	132.481-0 A	5.543,02	16/02/2022	30/06/2022
3	MARIA JARCILENE BARBOSA MACIEL	132.459-4 A	5.543,02	16/02/2022	30/06/2022

ALTERAR

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

N°	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		PERÍODO	
			ANTERIOR	ATUAL	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H						
1	ALDENOURA DE ALMEIDA MORAES	123.640-7 B	2.771,51	5.543,02	03/02/2022	30/06/2022
2	ALINE DA SILVA NEGREIROS DE SOUZA	132.317-2 A	2.771,51	5.543,02	03/02/2022	30/06/2022
3	ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA	139.987-0 A	2.771,51	5.543,02	03/02/2022	30/12/2022
4	ERIAN JORGE COELHO BENICIO	135.353-5 A	2.771,51	5.543,02	03/02/2022	30/12/2022

Manaus, 07 de março de 2022.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e os (as) senhores (as) abaixo relacionados.
- OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do **Processo** nº. 2021.18000.19116.0.025152.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H				
1	MARA LUZIA CLAUDIANA SILVA	095.972-3 B	5.167,25	01/01/2022
2	MERCELEGIA NAJAR DE SOUZA	100.164-7 A	5.167,25	01/01/2022

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H				
1	MARCOS ANTONIO SOARES	100.267-0 A	5.543,02	01/01/2022
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H				
1	ARI MARIO DOURADO DA SILVA	095.874-3 B	5.543,02	01/01/2022
2	VIVENCIO GARCIA DOS SANTOS	093.909-9 B	5.543,02	01/01/2022
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H				
1	CARLOS RAFAEL LIMA DA SILVA	097.397-1 A	5.543,02	01/01/2022
2	FRANCILEIA PERES DE LIMA	094.890-0 B	5.543,02	01/01/2022
3	GESILDA FERREIRA DE SOUZA SOMBRA	094.182-4 B	5.543,02	01/01/2022
4	JACILDA COSTA DE SOUSA	094.886-1 B	5.543,02	01/01/2022

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	BEATRIZ DE SOUZA RIOS	118.126-2 C	2.771,51	01/01/2022	27/10/2022
2	ELINEUZA ALVES RODRIGUES	123.689-0 B	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
3	FERNANDA DA SILVA FERNANDES DE FREITAS	134.607-5 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
4	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	134.626-1 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
5	FRANDINEY DOS REIS FEIJAO	139.375-8 A	2.771,51	01/01/2022	26/10/2022
6	FRANMIR RODRIGUES BRANDAO	139.113-5 A	2.771,51	01/01/2022	31/08/2022
7	GILCE RITA PAIVA DA COSTA	134.628-8 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
8	GIZELLE AMORA GUSMAO	135.351-9 A	2.771,51	01/01/2022	02/02/2022

9	JOAO DANILLO DOS SANTOS	135.414-0 A	2.771,51	01/01/2022	02/02/2022
10	JOSE CARLOS FROES REPOLHO	123.685-7 B	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
11	MICHELE DE CARVALHO BEZERRA	139.365-0 A	2.771,51	01/01/2022	28/10/2022
12	MONICA MARTINS DA SILVA	139.369-3 A	2.771,51	01/01/2022	26/10/2022
13	NATAN SOUZA MOREIRA	139.378-2 A	2.771,51	01/01/2022	26/10/2022
14	PATRICIA CASTRO MONTEIRO	135.391-8 A	2.771,51	01/01/2022	02/02/2022
15	STANLEY LUIZ DOS SANTOS	139.377-4 A	2.771,51	01/01/2022	28/10/2022
16	WEDERSON FREITAS DA SILVA	135.404-3 A	2.771,51	01/01/2022	02/02/2022
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	ANA ROBERTA SANTOS OLIVEIRA	131.760-1 A	5.167,25	01/01/2022	30/06/2022
2	KEICY WINGRID DOS SANTOS PINHEIRO	132.636-8 A	5.167,25	01/01/2022	30/06/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	ALDEIR DA SILVA TAVARES	124.124-9 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
2	DINA MARIA BARROS DE LIMA	131.824-1 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
3	EDILA LOPES DE JESUS COSTA	132.366-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
4	IZABEL FRANCISCA FALCAO DE SOUZA	131.897-7 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
5	KEICE BATALLA VASQUES	131.989-2 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
6	MICHELE GOMES DE OLIVEIRA	132.139-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
7	NARA SILVIA SOUZA NEVES	119.653-7 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
8	NARRUZA MARIA BRITO CAMPELO	120.112-3 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
9	PATRICIA SOARES DA SILVA	131.899-3 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
10	ROSILENE AGUIAR DA SILVA	132.102-1 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
11	SIANE REIS DA SILVA	131.820-9 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
12	SIMONE RIBEIRO LEAL PEREIRA	131.957-4 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H				
1	JANDERLANDI RODRIGUES BASTOS	097.613-0 A	5.543,02	01/01/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	ADRYANNE KAROLYNNE MORENO DE MATOS	135.331-4 A	2.771,51	01/01/2022	02/02/2022
2	ANNA CRISTHINA BARBOSA MASSULO	118.492-0 C	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
3	DORVAL SOARES DA SILVA	134.571-0 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
4	ELLINGTON DA PAZ RIBEIRO	139.103-8 A	2.771,51	01/01/2022	01/09/2022
5	JOSE FRANCISCO REBOUCAS DA SILVA	134.642-3 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
6	MARIA ANTONIA VEIGA DE SALES	134.725-0 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
7	SILVIA IMACULADA BARROS DA ROCHA	134.591-5 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	OSVANICE MARTINS PEDROSO BRANCHES	131.884-5 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
2	TEREZINHA DA SILVA ALVES	131.766-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H				
1	ANTONIO ROBERTO DA COSTA DIRANE	083.423-8 B	2.771,51	01/01/2022
	RAIMUNDO SIDNEY SILVA DOS SANTOS	111.517-0 A	2.771,51	01/01/2022
PROF.SUBST.NETR1/RDA/AU/20H				
1	LEA MEIRE DE ARAUJO CAMARA DA SILVA	084.526-4 C	2.771,51	01/01/2022
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H				
1	EDINA MAIA DE SOUZA	095.757-7 B	2.771,51	01/01/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H				
1	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	079.712-0 D	5.167,25	01/01/2022
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H				
1	RUTERLITINA SILVA E SILVA	097.448-0 A	5.167,25	01/01/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H				
1	CARLOS ULISSES LIRA SOARES	086.326-2 B	5.543,02	01/01/2022
2	MARIA GERALDA DA COSTA	100.128-0 A	5.543,02	01/01/2022
PROF.SUBST.NETR1/RDA/AU/20H				
1	JOAO DA MATA CARDOZO DA SILVA	099.155-4 A	5.543,02	01/01/2022
2	WILLIAM AUGUSTO DA COSTA LEITE	092.588-8 C	5.543,02	01/01/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H					
1	ANA LUCIA CABRAL MIRANDA	082.897-1 C	5.543,02	01/01/2022	
2	EDNEY GIOVENASSI BEZERRA DA SILVA	100.129-9 A	5.543,02	01/01/2022	
3	ESTER DOS SANTOS BATISTA	082.962-5 C	5.543,02	01/01/2022	
4	MARIA APARECIDA MARINHO DOS SANTOS	070.684-1 D	5.543,02	01/01/2022	
5	MARIA DOREULICE MEDEIROS ALVES	089.295-5 C	5.543,02	01/01/2022	
6	MARIA JANE GUIMARAES MARQUES	069.062-7 D	5.543,02	01/01/2022	
7	MARLON JOSE APURCINO COSTA	096.352-6 B	5.543,02	01/01/2022	
8	RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	089.299-8 C	5.543,02	01/01/2022	

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	ADINELZA ROZENDO DE OLIVEIRA	139.088-0 A	2.771,51	01/01/2022	01/09/2022
2	ALTANIRA AGUIAR RODRIGUES	134.572-9 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
3	ARISTEU DOS SANTOS PRAIA	135.336-5 A	2.771,51	01/01/2022	02/02/2022
4	EUZANETE GOMES DE OLIVEIRA	134.616-4 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
5	FRANK RUBEM BATISTA DA COSTA	124.754-9 B	2.771,51	01/01/2022	30/08/2022
6	ISAAC CARNEIRO DE SOUZA	109.545-5 B	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
7	IZAURA KATIUSCIA ALVES GUEDES DE OLIVEIRA	134.590-7 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
8	JOELMA NINA DOS SANTOS	134.633-4 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
9	JONY ROCHA DE ANDRADE SILVA	134.614-8 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
10	JORGE DE OLIVEIRA MENDES	139.093-7 A	2.771,51	01/01/2022	30/08/2022
11	KENNY RODRIGUES DE SOUZA	132.611-2 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
12	LUCIANA SERRAO BARROS	114.476-6 C	2.771,51	01/01/2022	30/08/2022
13	MARCIA ALENCAR DOS SANTOS FREITAS	135.362-4 A	2.771,51	01/01/2022	02/02/2022
14	MARCOS MELO CORREA	134.583-4 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
15	MAURIVANE VIANA DE ALBUQUERQUE	135.358-6 A	2.771,51	01/01/2022	02/02/2022
16	RENATO MASCARENHAS MORIZ	139.117-8 A	2.771,51	01/01/2022	05/09/2022
17	ROBERTO REIS AROUCHE	139.091-0 A	2.771,51	01/01/2022	31/08/2022
18	SELMA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	131.770-9 A	2.771,51	01/01/2022	30/06/2022
19	SIDIA ADA CARDOSO DE QUEIROZ	135.385-3 A	2.771,51	01/01/2022	02/03/2022
20	VERA LUCIA FERREIRA PINTO	135.653-4 A	2.771,51	01/01/2022	04/02/2022
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	119.608-1 B	5.167,25	01/01/2022	30/06/2022
2	JANDERSON SERRAO	119.659-6 B	5.167,25	01/01/2022	30/06/2022
3	ROCILENE SANTOS DE SOUZA	132.558-2 A	5.167,25	01/01/2022	30/06/2022
4	ROSICLEA AMBE MAGNO SANTOS	120.650-8 B	5.167,25	01/01/2022	30/06/2022
5	RUTE FREITAS VIANA	132.007-6 A	5.167,25	01/01/2022	30/06/2022
6	SHIRLENE DOS SANTOS TRINDADE	132.527-2 A	5.167,25	01/01/2022	30/06/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	132.218-4 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
2	ANA MICHELE DE ARAUJO BATISTA	132.673-2 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
3	ANA PAULA RAMOS DA SILVA	132.230-3 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
4	CLEIZA DA SILVA E SILVA	131.777-6 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
5	CLEONICE LEITE ROSAS LOBO	132.095-5 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
6	DJANE VINHORTE DOS SANTOS	119.685-5 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
7	DORANEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	132.214-1 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
8	DORVALINA MONTEIRO DE LIMA	131.891-8 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
9	ELENILDA SOUZA DOS SANTOS	123.676-8 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
10	ELIANA ALMEIDA DA SILVA	132.036-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
11	ELINALDO SILVA DOS SANTOS	132.171-4 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
12	ELIZABETH MENDES VIDINHO	132.239-7 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
13	ESTER ALVES FREITAS	119.754-1 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
14	FILOMENA CRISTINA AFONSO DE FREITAS	131.826-8 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
15	FRANCISCA FRANCA DA SILVA	132.124-2 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
16	FRANCISCA MONTEIRO DE ALMEIDA ARAUJO	131.914-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
17	FRANCISCA ROSANDRA NOGUEIRA DE LIRA	093.381-3 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
18	FRANCISCO LEOCADIO MACIEL	131.916-7 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
19	GRACE DA SILVA BRITO	132.505-1 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022

20	GRAYCILENE OLIVEIRA GOMES	132.514-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
21	JOELMA CARDOSO DE SOUZA	131.796-2 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
22	KLISSIA PINHEIRO DE ANDRADE	132.621-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
23	LETICIA FERREIRA LAROQUE	132.217-6 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
24	LUCIA XIMENDES DE CARVALHO	132.219-2 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
25	MARCIANE FERNANDES DA SILVA LIMA	132.471-3 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
26	MARCILENE DE SOUZA NOGUEIRA	132.480-2 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
27	MARIA DE FATIMA GUIMARAES BRAGA	132.476-4 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
28	MARIA ROSINEIDE VIANA BEZERRA	131.810-1 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
29	MARINES MAGALHAES OLIVEIRA	120.392-4 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
30	MARTA IMBIRIBA BEZERRA	132.135-8 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
31	MONICA DA ENCARNACAO LIMA	131.926-4 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
32	NILZA SERRAO MUNIZ	119.778-9 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
33	PAMILA FONSECA OLIVEIRA	124.396-9 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
34	POLIANE SANTANA TEIXEIRA	132.119-6 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
35	ROSILENE DIAS BATISTA	132.431-4 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
36	ROSSICLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	132.000-9 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
37	SANDREANE SOARES GATO	131.952-3 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
38	SILVINA FERREIRA TINOCO	131.812-8 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
39	SINTIA DA SILVA MAIA	132.169-2 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
40	THEREZA BARROSO DE SOUZA	084.641-4 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
41	VALDENORA SOUZA DE MEDEIROS	119.995-1 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	JULIANA VIANA BARBOSA	134.612-1 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
2	SILVIA COELHO RIBEIRO	127.313-2 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	JOILZA DA COSTA COELHO CARDOSO	132.614-7 A	5.918,79	01/01/2022	30/06/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H				
1	JOANA D ARC ALES BARROSO	094.161-1 B	5.167,25	01/01/2022
2	SANDRA LIMA CASTELLO BRANCO	084.404-7 C	5.167,25	01/01/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NETR1/RDA/AU/20H				
1	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	083.730-0 C	5.543,02	01/01/2022
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H				
1	ALESANDRA MARIA DE SOUSA	091.788-5 C	5.543,02	01/01/2022
2	MARILENE NERIS DA GAMA	100.126-4 A	5.543,02	01/01/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H				
1	MONICA SOUNIER OLIVEIRA	100.180-9 A	6.294,56	01/01/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	MARIA DE NAZARE DA SILVEIRA FERREIRA	135.360-8 A	2.771,51	01/01/2022	02/02/2022
2	OCIONE OLIVEIRA CARNEIRO	135.652-6 A	2.771,51	01/01/2022	12/02/2022
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	DIONE OLIVEIRA DE SOUZA	132.349-0 A	5.167,25	01/01/2022	30/06/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	ALCIONE DA SILVA RAMOS	132.160-9 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
2	ANA PATRICIA MARINHO DE OLIVEIRA	132.619-8 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
3	ANA VERA DA SILVA RIBEIRO	075.992-9 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
4	CARLA DA COSTA SARRAZIN	131.753-9 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
5	CIZONETE CUNHA ALVES	132.274-5 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
6	EDILENE DO NASCIMENTO PINHEIRO	132.361-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
7	ELIETE SILVA DE CASTRO	132.376-8 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
8	ELIZABETE RIBEIRO DA COSTA	132.222-2 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
9	ELIZANGELA DE OLIVEIRA REGES	131.974-4 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
10	EVENILDA NAZARE TORRES FERNANDES	132.354-7 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
11	FLISA DE OLIVEIRA COUTINHO DE JESUS	086.445-5 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
12	GEICILENE MACHADO DA SILVA	131.941-8 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
13	IOLENE LEAL DA COSTA	132.582-5 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
14	IRANICE LIMA VIEIRA	132.170-6 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
15	JACK SELENE SOARES DA CONCEICAO	132.616-3 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022

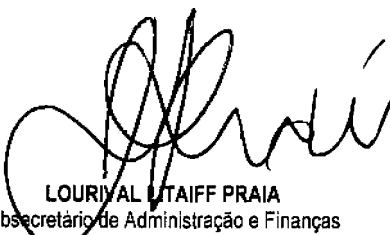
16	KARLA MENDONCA DE FREITAS	119.631-6 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
17	LOANNA MARIA DA COSTA BRELAZ	131.808-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
18	LUCIANE AMARO DA SILVA	129.061-4 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
19	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMPOS	132.040-8 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
20	MARIA GLORIA SOLART MARQUES	119.505-0 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
21	MARIA ROSILENE SIMAS DE ARAUJO	132.447-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
22	MARIJANE ENES DE OLIVEIRA	132.158-7 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
23	RAIMUNDA SOLART MARQUES	120.364-9 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
24	ROSANGELA PEIXOTO PICANCO	131.999-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
25	ROSIMERI RAMOS ABREU	124.378-0 B	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
26	SIDNEY FARIAS DE SOUZA	131.813-6 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
27	SILVANA SIDO DE OLIVEIRA	132.167-6 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
28	SILVIA LETICIA DA COSTA PERES	132.108-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
29	VILANY SILVA DE SOUZA	132.165-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
30	WALDEMARINA BRAGA DA SILVA E SILVA	131.763-6 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AR/20H				
1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA FERNANDES	111.242-2 A	5.543,02	01/01/2022

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	CARLA GEILANE DA ROCHA DIAS	132.313-0 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022
2	DIANNA PORTELA PAIXAO	132.336-9 A	5.543,02	01/01/2022	30/06/2022

Manaus, 07 de março de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

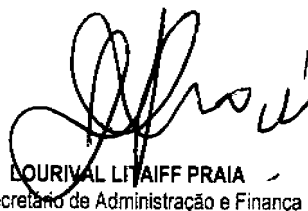
2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **MARIA DO SOCORRO MARREIRO CAMARA, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H**, matrícula nº 132.479-9A.

3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do **Processo nº 2022.18000.18125.0.003342**.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.

5. VIGÊNCIA: A contar de 17.02.2022.

Manaus, 07 de março de 2022.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
 Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as).
- 3. OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do **Processo nº 2022.18000.19118.0.004118**.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
- 5. VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	ZENILDA ALMEIDA DA SILVA	139.984-5 A	2.771,51	23/02/2022	30/12/2022

ALTERAR

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

DIVISÃO DISTRIÇÃO DE ZONA RURAL						
Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO		PERIODO	
			ANTERIOR	ATUAL	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H						
1	ELLA DE ALMEIDA ASSEN	139.975-6 A	2.771,51	5.543,02	02/02/2022	30/12/2022
2	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	139.979-9 A	2.771,51	5.543,02	03/02/2022	30/12/2022

Manaus, 07 de março de 2022.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviço de Pessoal, em Regime de Direito Administrativo a partir do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial nº 4792, de 05/03/2020.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação / SEMED e os senhores relacionados no Anexo Único que integra este Extrato.
- 3. OBJETO:** Dilação do prazo firmado por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviço, por tempo necessário e suficiente, até o término do ano letivo de 2022, da Educação Escolar Indígena, em caráter extraordinário, para estrito atendimento à jornada de duzentos dias letivos exigida pelo art. 24, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394/96) e a fim de garantir o atendimento aos preceitos insculpidos no artigo 205, da Constituição Federal e ao princípio da continuidade do serviço público, conforme consta nos autos do **Processo nº 2022.18000.19119.0.004416**.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 4º, II, parágrafo único, I, c/c/ art.7º, §1º da Lei nº 1.425, de 26/03/2010, com alteração da Lei 1.718 de 14/03/2013; Arts. 4º e 6º da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- 5. VIGÊNCIA:** Por força do presente aditivo fica a vigência dos referidos contratos prorrogados até 31/12/2022.

Manaus, 08 de março de 2022.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME
		PROFESSOR INDIGENA/RDA
1	138.061-3 A	ANILDO DA SILVA LIVINO
2	138.056-7 A	ARNALDO DE OLIVEIRA MIQUILES
3	113.835-9 C	ARNALDO YARUMARE
4	138.060-5 A	BRENDA MENEZES RODRIGUES
5	138.057-5 A	BRUNILDE DOS SANTOS SILVA
6	122.056-0 B	CLARICE GAMA DA SILVA ARBELLA
7	129.874-7 B	CLOVIS BATISTA LANA PENIA
8	138.058-3 A	DIEGO MARTINS BATISTA
9	138.066-4 A	DOMINGOS RICARDO FLORENTINO
10	122.312-7 B	FRANCISCO BRAGA MARICAU
11	138.055-9 A	GEAN MARTINHO DOS SANTOS COSTA
12	138.069-9 A	INAIRA MELO FREITAS
13	138.076-1 A	JANY GARRIDO MELO
14	113.839-1 C	JOARLISON GARRIDO MELO
15	113.838-3 C	JOILSON DA SILVA PAULINO
16	113.836-7 C	JONAS BRUNO ALEIXO
17	138.496-1 A	JONAS GARRIDO MELO
18	138.063-0 A	JOYCE MENANDES BRAZ
19	122.317-8 B	JURACY FERREIRA DE OLIVEIRA
20	138.062-1 A	LAURA SHEINE RUBIM DE SOUZA
21	138.073-7 A	LELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA
22	136.539-8 B	LUARDA DA SILVA BATISTA
23	138.065-6 A	MARCELO DA SILVA CLEMENTE
24	138.074-5 A	MARILDA DA SILVA PAULINO
25	138.072-9 A	MARINEIDE DOS SANTOS ARAUJO
26	138.059-1 A	MIRIAM LEITE DA SILVA
27	138.067-2 A	NANDRA MELISSA SOUZA DA SILVA
28	138.064-8 A	RAYNETE DIAS DA SILVA
29	122.315-1 B	REGIANE CRUZ LUCIANO
30	122.041-1 B	ROSA FERNANDES ALEIXO YARUMARE
31	138.068-0 A	SANDOVAL MORENO DA SILVA
32	138.077-0 A	SILVANO RIBEIRO BRANDAO
33	138.075-3 A	STANLEY ALEX BAIA DE SOUSA
34	122.039-0 B	SUSETTE GOMES MELGUEIRO
35	122.057-8 B	TOME CRUZ

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- 2. PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **LEUZIMAR SILVA DOS SANTOS, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H**, matrícula nº 134.645-8 A.
- 3. OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do **Processo nº 2022.18000.18125.0.003729**.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.
- 5. VIGÊNCIA:** A contar de 22.02.2022.

Manaus, 08 de março de 2022.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e os senhores abaixo relacionados.
3. **OBJETO:** Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n.º 2022.18000.19118.0.002804.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.
5. **VIGÊNCIA:** a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I**

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	ERICA DA CUNHA MACEDO	120.251-0 B	5.543,02	03/02/2022	30/06/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H					
1	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE QUEIROZ	132.475-6 A	5.543,02	02/02/2022	30/06/2021

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRICULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROFESSOR INDIGENA/RDA					
1	JONAS BRUNO ALEIXO	113.836-7 C	2.771,51	10/02/2022	28/02/2022
2	ROSA FERNANDES ALEIXO YARUMARE	122.041-1 B	2.771,51	10/02/2022	28/02/2022

Manaus, 09 de março de 2022.

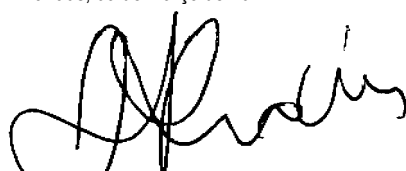


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **EUZANETE GOMES DE OLIVEIRA**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H, matrícula nº 134.616-4 A.
3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.003792.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.
5. **VIGÊNCIA:** A contar de 14.02.2022.

Manaus, 09 de março de 2022.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **LEONICE CAVALCANTE PEREIRA**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula nº 119.911-0B.
3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2022.18000.18125.0.003060.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.
5. **VIGÊNCIA:** A contar de 15.02.2022.

Manaus, 09 de março de 2022.

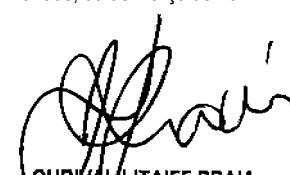


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
2. **PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **PATRICIA SOARES DA SILVA**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H, matrícula nº 131.899-3 A.
3. **OBJETO:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do Processo nº 2022.18000.19332.0.001588.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.
5. **VIGÊNCIA:** A contar de 28.01.2022.

Manaus, 09 de março de 2022.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e os (as) senhores (as) abaixo relacionados.

3. OBJETO: Readequar a remuneração originalmente estabelecida no termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo n.º 2022.18000.19118.0.004169.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.

5. VIGÊNCIA: a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H				
1	RAIMUNDO SIDNEY SILVA DOS SANTOS	111.517-0 A	4.791,48	03/03/2022
PROF.SUBST.NETR1/RDA/AU/20H				
1	ANA LUCIA DE MIRANDA SANTOS	100.235-0 A	4.791,48	03/03/2022
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H				
1	MARIA AURIETHE MORAES SANTOS	086.707-1 C	4.791,48	03/03/2022

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H				
1	TEREZINHA DE JESUS SENA	086.312-2 C	5.167,25	03/03/2022

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	MAURIVANE VIANA DE ALBUQUERQUE	135.358-6 A	4.791,48	03/03/2022	30/12/2022
2	PAULA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	139.961-6 A	4.791,48	03/03/2022	30/12/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	ALDENOURA MARQUES DA SILVA	125.683-1 C	4.791,48	03/03/2022	02/11/2022
2	ROBERTO REIS AROUCHE	139.091-0 A	4.791,48	03/03/2022	31/08/2022
3	SANDRA ALVES MAGALHAES DO NASCIMENTO	139.969-1 A	4.791,48	03/03/2022	30/12/2022
4	VALDIRENE SILVEIRA LIMA	077.905-9 D	4.791,48	03/03/2022	31/07/2022

ALTERAR

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

DIVISÃO DISTRIAL DA ZONA OESTE					
Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		PERÍODO
			ANTERIOR	ATUAL	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NETR1/RDA/AU/20H					
1	MONIQUE MARIA LIMA DAS NEVES NASCIMENTO	086.213-4 C	2.771,51	5.167,25	03/03/2022

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		PERÍODO	
			ANTERIOR	ATUAL	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/20H						
1	ANGELICA GOMES SILVA	124.849-9 B	2.771,51	5.543,02	03/02/2022	30/12/2022

Manaus, 09 de março de 2022.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato da Prestação de Serviços por Tempo Determinado.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e os (as) senhores (as) abaixo relacionados.

3. OBJETO: Readequar a remuneração originalmente estabelecida no Termo de Contrato de Prestação de Serviço, por tempo determinado, para os valores constantes nas relações abaixo, conforme autos do Processo nº 2022.18000.19118.0.004245.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 8, § 1º cc art. 12 da Lei nº 1.425/2010.

5. VIGÊNCIA: a contar das datas especificadas nas tabelas abaixo.

CONCEDER

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	A CONTAR DE
PROF.SUBST.NMTR1/RDA/AU/20H				
1	SEBASTIANA PAULO DA SILVA	074.947-8 B	4.791,48	03/03/2022

Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO	INICIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H					
1	FRANCIVALDA LIMA DOS SANTOS	116.218-7 E	4.791,48	03/03/2022	30/12/2022
2	LUCIANA SERRAO BARROS	114.476-6 C	4.791,48	03/03/2022	30/08/2022
3	MARCIA ALENCAR DOS SANTOS FREITAS	135.362-4 A	4.791,48	03/03/2022	30/12/2022

ALTERAR

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO-SUL

DIVISÃO DISTRIAL DA ZONA CENTRO-SUL						
Nº	NOME	MATRÍCULA	REMUNERAÇÃO		PERÍODO	
			ANTERIOR	ATUAL	INÍCIO	TERMINO
PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H						
1	WEDERSON FREITAS DA SILVA	135.404-3 A	2.771,51	5.543,02	03/03/2022	30/12/2022

Manaus, 09 de março de 2022.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: EUZANETE GOMES DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H
SITUAÇÃO: ☐ NOMEAR ☒ DISPENSAR ☐ ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 22 DE MARÇO DE 2022

EUZANETE GOMES DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: LEONICE CAVALCANTE PEREIRA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H
SITUAÇÃO: ☐ NOMEAR ☒ DISPENSAR ☐ ANUAL

01 - CASA DE ALVENARIA NO BECO CAIO PRADO JÚNIOR, N. 03, BSIRRO DA UNIÃO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 15 DE fevereiro DE 2022

Flavio Cavalcante Pereira
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: LEUZIMAR SILVA DOS SANTOS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSAR () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Leuzimar Silva dos Santos
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MARREIRO CAMARA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSAR () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 17 DE fevereiro DE 2022

Maria do Socorro M. Câmara
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDORA: PATRICIA SOARES DA SILVA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSAR () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 28 DE Janeiro DE 2022

Patricia Soares da Silva
ASSINATURA DO DECLARANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

AUTO POSTO BRASIL LIMITADA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 037/2007-7 sob o processo nº 2021.15848.15868.0.001017 autoriza a atividade Comercialização de Combustíveis, com a finalidade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores – composto por 03 (três) tanques com capacidade individual para 30m³, totalizando um volume de 90m³. Com validade de 36 meses, sito na Avenida Brasil, nº 2.956 – Compensa I – Manaus/AM.

PG/8252

CLARO S.A. torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº 073/2015-1 sob o processo nº 2020.15848.15868.0.000548, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de Funcionamento de Telefonia Móvel Celular – ERB Site AMMS88 – Estação 690843020. Com validade de 36 meses, sito na Rua 18 de Outubro, s/nº, Compensa – Manaus/AM.

PG/0270

IMPERIO DAS FÓRMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 43.098.481/0001-22, torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 16/2022-D sob o protocolo nº AMA2200001497, que autoriza a atividade Manipulação de produtos farmacêuticos e veterinários, não associados à fabricação, com a finalidade de Manipulação de produtos farmacêuticos não associado à fabricação, com validade até 07/03/2023, sito na Av. Leonardo Malcher, 1444 – Centro, CEP: 69010170, Manaus-Amazonas.

PG/3206

TORRES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS, a Licença Municipal de Operação n.º 063/2021 (2ª Alteração), sob o processo nº 2016.15848.15875.0.001871 que autoriza a atividade Comercialização de Combustíveis, com a finalidade de Comércio Varejista para veículos automotores composto de 03 (Três) tanques de armazenamento, totalizando um volume de 90m³ e Bloco de Serviços, localizado na Av. Governador José Lindoso, nº 570, Aleixo, no Município de Manaus-AM, com vencimento: 25/NOV/2022.

PG/1470

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial



www.manaus.am.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 028 / 2022 - SEMINF/GS

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **Lei Orgânica do Município de Manaus**,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gozo das férias dos servidores da Secretaria de conformidade com a realidade das suas lotações,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias da servidora da SEMINF, referente ao exercício 2021/2022, encaminhada através da Portaria nº 220/2021-SEMINF/GS, publicada no DOM 5218 de 08.11.2021, a saber:

Matrícula	Nome	Mês escolhido	
		1/3	Gozo
096.548-0A	INESIA RAMOS GONÇALVES	MAR	ABR

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 9 de março de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 012/2021, celebrado em 08.03.2022.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

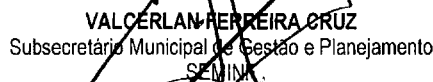
3.OBJETO: Acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (Tubo de Concreto), Tipo: PA-1 e PA-2, do valor original do contrato, conforme o Pregão Presencial nº 001/2020-CML/PM - REGISTRO DE PREÇOS, Ata de Registro de Preços nº 0011/2020-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF - Lote 04 e Autorização de Compra nº 00303/2021.

4.VALOR: R\$ 1.079.374,75 (Um milhão setenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo foram à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 17.512.0014.1005.0000 - 44903004 - Fonte 15000000, empenhada sob o nº 2022NE00314 de 16.02.2022.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § I, alínea "a" e "b", da Lei 8.666/93, Pareceres nº 013/2022-AJ/SEMINF, nº 038/2022-PA/PGM, Despacho nº 052/2022-PA/PGM, constante no Processo Digital Administrativo nº 2021.20000.20012.0.000442 - SIGED.

Manaus, 08 de março de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 013/2021, celebrado em 08.03.2022.

2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **MABOLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

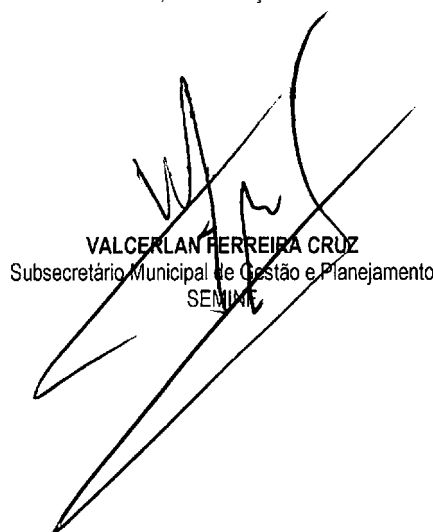
3.OBJETO: Acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (Tubo de Concreto), Tipo: PA-1 e PA-2, do valor original do contrato, conforme o Pregão Presencial nº 001/2020-CML/PM - REGISTRO DE PREÇOS, Ata de Registro de Preços nº 0011/2020-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF - Lote 05 e Autorização de Compra nº 00304/2021.

4.VALOR: R\$ 1.079.374,75 (Um milhão setenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo foram à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 17.512.0014.1005.0000 - 44903004 - Fonte 15000000, empenhada sob o nº 2022NE00313 de 21.02.2022.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § I, alínea "a" e "b", da Lei 8.666/93, Pareceres nº 018/2022-AJ/SEMINF, nº 045/2022-PA/PGM, Despacho nº 059/2022-PA/PGM, constante no Processo Digital Administrativo nº 2021.20000.20012.0.000443 - SIGED.

Manaus, 08 de março de 2022.


VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
SEMINF

**Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.**

**Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.**



**Sabe quem é o principal
inimigo do mosquito? Você.**

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

**Confira o check-list de
combate aos criadouros:**



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022 - PROJUR/MANAUSCULT, celebrado em 04.03.2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** e a Empresa BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA.

3. **OBJETO:** Por força do presente contrato a contratada obriga-se a prestar Serviços de Locação de Palco Modulado, através da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 – CIL/ADS, resultante do Pregão Presencial nº 006/2021 – CIL/ADS, para apoio de eventos festivos e de manifestação popular realizados na cidade de Manaus, conforme especificações no Termo de Referência datado de 02/02/2022 e justificativas constantes nos autos do Processo nº 2022.23000.23037.0.002322.

4. **VALOR:** O Valor do presente contrato importa a quantia total de **R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)** de acordo com os documentos que integram este contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2022NE00136 de 25/02/2022, no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), sob a rubrica orçamentária: Programa Trabalho nº 13.392.0084.2122.0000 - Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 33903922 - Exposições, Eventos, Congressos e Conferências, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo 2022.23000.23037.0.002322.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.111 de 16 de julho de 2021, Decreto 5.122, de 02 de agosto de 2021, Lei nº 13.303/2016, Ata de Registro de Preços nº 006/2021 CIL/ADS, resultante do Pregão Presencial nº 006/2021 – CIL/ADS, Parecer Jurídico nº 009/2022 de 18.02.2022 – PROJUR/MANAUSCULT, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** às fls. 37, nos termos e justificativas constantes no processo nº 2022.23000.23037.0.002322.

7. **PRAZO:** O presente contrato terá vigência de **06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato**, onde os serviços serão executados conforme necessidades desta Manauscult, solicitados através de Ordem de Serviços, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos-MANAUSCULT.

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022 - PROJUR/MANAUSCULT, celebrado em 04.03.2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** e a Empresa BARRA SOM SISTEMAS DE ÁUDIO LTDA.

3. **OBJETO:** Por força do presente contrato a contratada obriga-se a prestar serviços de locação de equipamentos de sonorização (tipos 01, 02 e 06), através da Ata de Registro de Preços nº 007/2021 – CIL/ADS, resultante do Pregão Presencial nº 007/2021 – CIL/ADS, para apoio de eventos festivos e de manifestação popular realizados na Cidade de Manaus, conforme especificações contidas no Termo de Referência datado de 02/02/2022 e justificativas constantes nos autos do Processo nº 2022.23000.23037.0.002227.

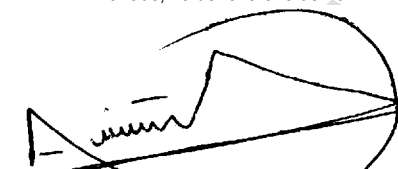
4. **VALOR:** O Valor do presente contrato importa a quantia total de **R\$ 870.500,00 (Oitocentos e setenta mil e quinhentos reais)** de acordo com os documentos que integram este contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2022NE00135 de 25/02/2022, no valor total de R\$ 870.500,00 (Oitocentos e setenta mil e quinhentos reais), sob a rubrica orçamentária: Programa Trabalho nº 13.392.0084.2122.0000 - Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 33903922 - Exposições, Eventos, Congressos e Conferências, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo 2022.23000.23037.0.002227.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.111 de 16 de julho de 2021, Decreto 5.122, de 02 de agosto de 2021, Lei nº 13.303/2016, Ata de Registro de Preços nº 007/2021 CIL/ADS, resultante do Pregão Presencial nº 007/2021 – CIL/ADS, Parecer Jurídico nº 010/2022 de 24.02.2022 – PROJUR/MANAUSSCULT, e Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSSCULT**, às fls. 39, nos termos e justificativas constantes no processo nº 2022.23000.23037.0.002227.

7. **PRAZO:** O presente contrato terá vigência de **06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato**, onde os serviços serão executados conforme necessidades desta Manauscult, solicitados através de Ordem de Serviços, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 25 de fevereiro de 2022.


ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - **MANAUSSCULT**.

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022 - PROJUR/MANAUSSCULT, celebrado em 04.03.2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSSCULT** e a Empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA.

3. **OBJETO:** Por força do presente contrato a contratada obriga-se a prestar serviços de locação de equipamentos de projeção (tipo 2), através da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 – CIL/ADS, resultante do Pregão Presencial nº 008/2021 – CIL/ADS, para apoio de eventos festivos e de manifestação popular realizados na Cidade de Manaus, conforme especificações contidas no Termo de Referência datado de 02/02/2022 e justificativas constantes nos autos do Processo nº 2022.23000.23037.0.002458.

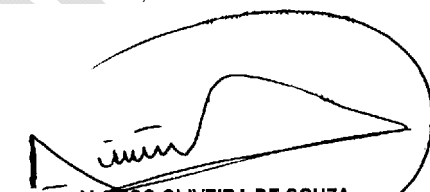
4. **VALOR:** O Valor do presente contrato importa a quantia total de **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)** de acordo com os documentos que integram este contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2022NE00134 de 25/02/2022, no valor total de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), sob a rubrica orçamentária: Programa Trabalho nº 13.392.0084.2122.0000 - Apoio aos Eventos Festivos e de Manifestação Popular realizados na Cidade de Manaus. Fonte Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 33903922 - Exposições, Eventos, Congressos e Conferências, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo 2022.23000.23037.0.002458.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 15 da Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.111 de 16 de julho de 2021, Decreto 5.122, de 02 de agosto de 2021, Lei nº 13.303/2016, Ata de Registro de Preços nº 008/2021 CIL/ADS, resultante do Pregão Presencial nº 008/2021 – CIL/ADS, Parecer Jurídico nº 011/2022 de 24.02.2022 – PROJUR/MANAUSSCULT, Despacho autorizativo do Diretor-Presidente desta Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSSCULT**, às fls. 36, nos termos e justificativas constantes no processo nº 2022.23000.23037.0.002458.

7. **PRAZO:** O presente contrato terá vigência de **06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato**, onde os serviços serão executados conforme necessidades desta Manauscult, solicitados através de Ordem de Serviços, e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 25 de fevereiro de 2022.


ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - **MANAUSSCULT**.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

PORTARIA Nº. 0017/2022-DPO/FDT

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", em exercício, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 58, artigos 67, 73 a 76 e seus respectivos parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 3.728, de 29/06/2017, publicado no DOM Edição 4155, de mesma data, que institui no âmbito das autarquias, fundações e órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento de Materiais o Sistema de Estoque de Material, disponibilizado na web, por meio do endereço eletrônico <http://sistemaspmmm.manaus.am.gov.br>, que passa a ser de utilização obrigatória, pelos órgãos da Administração Pública Municipal, servindo como base para as futuras aquisições,

RESOLVE:

– **INSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento de materiais no âmbito da Fundação Dr. Thomas.

II – **DESIGNAR**, a contar da assinatura do contrato, Comissão de Recebimento de Materiais e Fiscalização da Execução do Contrato nº 002/2022-FDT entre a **Fundação de Apoio ao Idoso Dr.**

Thomas e a empresa **Instrumental Técnico LTDA** cujo objeto é o fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, para atender aos idosos residentes no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos-ILPI (Programa de Longa Permanência) desta FDT, conforme item homologado e descrito no Edital do Pregão nº 689/2021 – CSC, constante no Processo nº 2022.27000.27022.0.000233.

MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francimara Aguiar Costa	130.063-6A	Membro
Maria Auxiliadora Castro de Aquino	081.914-0C	Membro
Dione da Cruz Ferreira	138.253-5A	Membro
Cláudia Passos Assumpção de Albuquerque	114.398-0F	Membro
Douglas da Silva Fabricio	116.453-8E	Membro
Irlene Meires Ferreira	131.731-8B	Membro
Max William de Castro Conceicao	124.903-7A	Membro

MEMBROS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francimara Aguiar Costa	130.063-6A	Gestor/Membro
Dione da Cruz Ferreira	138.253-5A	Gestor/Técnico
Dayse Cavalcante Gomes	137.239-4A	Membro/Técnico
Max William de Castro Conceicao	124.903-7A	Membro/Técnico
Irlene Meires Ferreira	131.731-8B	Membro/Técnico
Cláudia Passos Assumpção de Albuquerque	114.398-0F	Membro
Douglas da Silva Fabricio	116.453-8E	Membro
Marina Rodrigues Luniere	137.128-2A	Membro
Maria Auxiliadora Castro de Aquino	081.914-0C	Membro

III – DETERMINAR que os membros desta Comissão atuarão sempre em conjunto de no mínimo de 03 servidores.

IV – DETERMINAR que na situação de impedimento do Membro Provisório, um dos membros definitivos assumirá as funções do mesmo.

V – ESTABELECE que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2022.


GRACILENE COSTA CELESTINO
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas",
 em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o inciso II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2022.27000.27037.0.000799**, de interesse da **Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"**,

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final de 07/03/2022, apresentado pela ASJUR/CL/FDT, às fls. 127/133, constante no Processo nº 2022.27000.27037.0.000799, pertinente à Concorrência Pública nº 01/2022 – CL/FDT/PM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a empresa **CLENILSON LIMA DE OLIVEIRA**, vencedora do certame, com valor de **R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos)**. O valor corresponde a 4 UFM's,

conforme proposta vencedora, ao valor de R\$ 127,17 (cento e vinte e sete reais e dezessete centavos) correspondente ao valor da Unidade Fiscal do Município para exercício de 2022, publicada no DOM, edição nº 5244, de 16/12/2021.

II – HOMOLOGAR a deliberação da CL/FDT/PM para Permissão de uso de espaço físico para o ramo de atividade Lanchonete no Parque Municipal do Idoso – PMI, situada na Rua Rio Mar, s/n – Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus-AM.

III – DETERMINAR ao setor competente para formalização do Contrato de Permissão de Uso de Espaço Público nos termos da Lei.

Manaus, 07 de março de 2022.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
 Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
 "Dr. Thomas"

EXTRATO DE CONTRATO

1 - ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Aquisição de Materiais nº 002/2022-FDT, celebrado em 25/02/2022.

2 - CONTRATANTES: O Município de Manaus através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS** e a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**.

3 - OBJETO: Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se ao **CONTRATANTE** o fornecimento de **Suplemento Alimentar**, para atender aos idosos residentes no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos-ILPI (Programa de Longa Permanência) desta FDT, conforme especificações constantes no Processo nº 2022.27000.27022.0.000233.

4 - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de **R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)**.

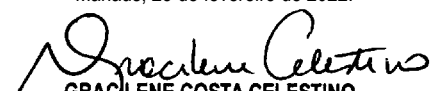
5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o exercício de 2022, as despesas de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta do Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária nº 52301; Programa de Trabalho nº 08.241.0036.2194 – Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI; Natureza da Despesa 33903009 - Material Farmacológico e Cosméticos; Fonte 1500; Nota de Empenho Parcial nº. 2022NE00208, de 25/02/2022, no valor de **R\$ 11.840,00 (onze mil e oitocentos e quarenta reais)**, ficando o restante a ser empenhado conforme Programação Mensal de Cota Orçamentária para Empenho.

Consistentemente com o Princípio Orçamentário da Anualidade, o saldo do Contrato, será empenhado no exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho.

6 - DO FUNDAMENTO: Este contrato decorre do Despacho da Sra. Diretora-Presidente da FDT, à fl.97, na condição de adesão a outro ente federado da Ata de Registro de Preços nº. 0277/2021-1-e-compras-AM do Pregão Eletrônico nº. 689/2021-CSC, fl. 95 e Parecer Jurídico nº. 000233/2022/FDT, às fls. 151/155, constantes no Processo nº 2022.27000.27022.0.000233.

7 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e consequentemente liquidação da despesa.

Manaus, 25 de fevereiro de 2022.


GRACILENE COSTA CELESTINO
 Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
 "Dr. Thomas", em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

1 - ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Permissão nº 01/2022-FDT, celebrado em 07/03/2022.

2 - CONTRATANTES: O Município de Manaus através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS** e a empresa **CLENILSON LIMA DE OLIVEIRA**.

3 - OBJETO: O objeto deste Contrato é a Permissão de Uso de espaço físico para o ramo de atividade LANCHONETE no Parque Municipal do Idoso-PMI, situada na Rua Rio Mar, s/n – Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus-AM.

Parágrafo único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação, modalidade **Concorrência nº. 01/2022-CL/FDT/PM**, juntamente com seus anexos, mais especificamente o Anexo I Termo de Referência, bem como a proposta da PERMISSONÁRIA, constante no Processo nº 2022.27000.27037.0.000799.

4 - VALOR GLOBAL: O preço a ser pago pela concessão de uso da área pública (lanchonete) é de **R\$ 508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos) por mês**. O valor corresponde a 4 UFM's, conforme proposta vencedora, ao valor de R\$ 127,17 (cento e vinte e sete reais e dezessete centavos) correspondente ao valor da Unidade Fiscal do Município para exercício de 2022, publicada no DOM, edição nº 5244, de 16/12/2021.

5 - PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do Contrato de Permissão de Uso de Espaço Público e Ordem de Fornecimento e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e consequentemente liquidação da despesa.

Manaus, 07 de março de 2022.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
"Dr. Thomas"

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2022-CML/PM
(Processo n. 2021/1637/0230 – SEMSA)

OBJETO: Contratação de serviço especializado no fornecimento de Nutrição Parenteral para atender as necessidades dos recém-nascidos internados nos leitos de UTI Convencional, UCI Convencional e UCI Canguru da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.

Edital disponível: a partir do dia 14/03/2022 às 15h.

Limite para recebimento das Propostas: dia 25/03/2022 às 09h45.

Início da sessão: dia 25/03/2022 às 10h00.

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 10 de março de 2022.

SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Presidente da Subcomissão de Saúde
da Comissão Municipal de Licitação – CML

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Documentações de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL JORGE TEIXEIRA, FEIRA MUNICIPAL DO COROADO III E FEIRA MUNICIPAL ARMANDO MENDES (LOTE 01) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL (SEMACC).

HABILITADAS:

- ECG ENGENHARIA LIMITADA;
- HYCON CONSTRUÇÕES LTDA;
- METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA;
- MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA;
- P S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;
- R J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
- SIMONETO MULTI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e
- TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

INABILITADAS:

- CONSTRUALPHA ENGENHARIA LTDA e
- RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

A Ata do Julgamento das Documentações de Habilitação encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://transparencia.manaus.am.gov.br/>, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 / 6378 ou solicitar através do e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 10 de março de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA SESSÃO DE ABERTURA

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS** através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **mudança de endereço** para a sessão de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – CML/PM (UGCM/SEMA)** cujo objeto consiste no "Eventual fornecimento de pedra e brita para atender

aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus" que será realizada no **dia 14/03/2022, às 09h00 (horário local)**.

Tendo em vista as medidas adotadas pela Prefeitura de Manaus, objetivando a prevenção, controle e a contenção de riscos, danos e agravos à Saúde, decorrentes do novo Coronavírus (COVID-19), informamos o **novo local de realização** da licitação em epígrafe: **Av. Compensa Nº 770 - Vila da Prata, Manaus/AM, CEP - 69030-575 (Sala Tamanduá - Bandeira da Escola de Serviço Público Municipal - ESPM).**

Maiores informações:

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery nº 4080 - Chapada, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6333 / 6376, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 10 de março de 2022.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Publicações Diversas

I.B. SABBÁ S.A
CNPJ.: 04.565.230/0001-59
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária a realizar-se concomitantemente dia 14.04.2022, às 10:00 horas na Rua Rio Iça, 10, Quadra 34 - Vieiralves, nesta cidade de Manaus, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01 - Ordinariamente

a) - Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2021.

b) - Aprovação do orçamento de capital nos termos do parágrafo 2º. do Art.196 da Lei 6.404/76

c) - Eleição da diretoria e fixação de honorários;

02 - Extraordinariamente

d) - Outros assuntos do interesse social.

Outrossim, informamos que encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.2021.

Manaus 09 março de 2022.

Isaac Ben Moisés Sabbá
DIRETOR EXECUTIVO

PG / 4409

FIACÃO E TECELAGEM DE JUTA AMAZONIA S.A - FITEJUTA
CNPJ.: 04.559.803/0001-31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14.04.2022, às 11:00 horas na Rua Rio Iça, 10, sala "A" - Quadra 34 - Vieiralves, nesta cidade de Manaus, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) - Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2021.

b) - Aprovação do orçamento de capital nos termos do parágrafo 2º. do Art.196 da Lei 6.404/76

c) - Eleição da diretoria e fixação de honorários;

Outrossim, informamos que encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.2021.

Manaus 09 Março de 2022.

Isaac Ben Moisés Sabbá
Diretor Executivo

PG / 4364

NO TRÂNSITO, DÊ SENTIDO À VIDA

Pedalar ajuda a viver mais. Respeitar o ciclista também.

DENATRAN MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Fonte: DENATRAN, 2019

BALANÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
....
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício: 2021

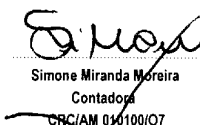
INGRESSOS			DISPÊNDIO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	526.724,05	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	414.096.671,00	420.569.120,66
Ordinária	526.724,05	0,00	Ordinária	414.096.671,00	419.017.139,95
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	1.551.980,71
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RGPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Médica do Servidor Público	0,00	0,00	Recursos Destinados à Assistência Médica do Servidor Público	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	1.551.980,71
Transferências Financeiras Recebidas (II) *1	422.649.203,84	402.864.308,57	Transferências Financeiras Concedidas (VII) *3	525.289,19	1.727.288,03
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	152.305,48	1.994.230,35	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	6.928,29
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	422.496.898,36	400.870.078,22	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	525.289,19	1.720.359,74
Transferências Recebidas para Cobertura do Aporte para RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Aporte para RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III) *2	68.047.706,93	73.405.006,84	Pagamentos Extraorçamentários (VIII) *4	76.601.642,87	55.694.015,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	660.313,56	2.059.313,13	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.059.313,13	483.286,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.407.174,14	17.436.004,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	15.108.474,60	384.410,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	58.980.219,23	53.909.688,91	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	59.433.855,14	54.826.319,09
Aplicação do RPPS	0,00	0,00	Aplicação do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicação	0,00	0,00	(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicação	0,00	0,00
Incorporação de Saldos Financeiros	0,00	0,00	Desincorporação de Saldos Financeiros	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	38.112,69	1.759.221,57	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	38.144,45	38.112,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.721.643,70	Caixa e Equivalentes de Caixa	31,76	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.112,69	37.577,87	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.112,69	38.112,69
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	491.261.747,51	478.028.536,98	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	491.261.747,51	478.028.536,98

Anexo B

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Despesas Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	526.724,05	0,00	526.724,05		0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	5.644,33	-5.644,33	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Médica do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	5.644,33	-5.644,33	0,00
TOTAL	526.724,05	0,00	526.724,05	5.644,33	-5.644,33	0,00

Fonte: AFIM 2021


Sebastião da Silva Reis
Secretário Municipal de Limpeza Urbana
SEMULSP


Simone Miranda Moreira
Contadora
CRC/AM 010100/07

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

Prefeitura Municipal de Manaus

Administração Financeira Integrada

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"
 Unidade Gestora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
 Gestão: 00003 - Fundação

Dados até Dezembro de 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Exercício: 2021					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receita Corrente (I)	1	35.000,00	35.000,00	11.414,43	-23.585,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		5.000,00	5.000,00	2.405,78	-2.594,22
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		30.000,00	30.000,00	9.008,65	-20.991,35
Receita de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)		35.000,00	35.000,00	11.414,43	-23.585,57
Operações de Crédito/Refinanciamento (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)		35.000,00	35.000,00	11.414,43	-23.585,57
REPASSE RECEBIDO (VIII) (*)	2	20.694.000,00	20.694.000,00	18.538.370,39	-2.155.629,61
SUBTOTAL COM REPASSE RECEBIDOS (IX) = (VII+VIII)		20.729.000,00	20.729.000,00	18.549.784,82	-2.179.215,18
DÉFICIT APURADO (X) = ((XVI das Despesas) - IX)	3	0,00	0,00	1.579.932,49	1.579.932,49
TOTAL (XI) (IX + X)		20.729.000,00	20.729.000,00	20.129.717,31	-599.282,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			442.580,44	422.287,44	-20.293,00
Superávit Financeiro	4		442.580,44	422.287,44	-20.293,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XII)	20.729.000,00	21.779.234,58	19.632.174,34	18.878.924,20	18.718.514,43	2.147.060,24
Pessoal e Encargos Sociais	8.907.000,00	9.268.663,09	8.792.766,73	8.792.766,73	8.670.374,05	475.896,36
Outras Despesas Correntes	11.822.000,00	12.510.571,49	10.839.407,61	10.086.157,47	10.048.140,38	1.671.163,88
Despesas de Capital (XIII)	-	721.108,39	497.542,97	213.937,35	213.937,35	223.565,42
Investimentos	-	721.108,39	497.542,97	213.937,35	213.937,35	223.565,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XII+XIII)	20.729.000,00	22.500.342,97	20.129.717,31	19.092.861,55	18.932.451,78	2.370.625,66
SUPERÁVIT (XV) = (XI - XIV das Despesas)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	20.729.000,00	22.500.342,97	20.129.717,31	19.092.861,55	18.932.451,78	2.370.625,66

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

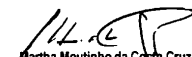
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	-	511.043,87	485.187,39	485.187,39	25.856,48	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	511.043,87	485.187,39	485.187,39	25.856,48	-
Despesas de Capital	-	298.142,21	251.267,23	251.267,23	-	46.874,98
Investimentos	-	298.142,21	251.267,23	251.267,23	-	46.874,98
TOTAL	-	809.186,08	736.454,62	736.454,62	25.856,48	46.874,98

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	6.039,00	-	-	6.039,00	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.039,00	-	-	6.039,00	-
Despesas de Capital	-	15.050,00	-	15.050,00	-
Investimentos	-	15.050,00	-	15.050,00	-
TOTAL	6.039,00	15.050,00	-	21.089,00	-

Fonte: Afim2021

(*) Transferências Financeira Recebida, conforme Quadro V da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.723 de 30/12/2020, Publicada no DOM nº 4997 de 30/12/2020;
 (**) Valor Refere-se ao Valor Líquido do Repasse (Repasse Recebido R\$: 18.732.323,87 - Repasse Concedido R\$ 193.953,48 = 18.538.370,39).


 Martha Moutinho da Costa Cruz
 Diretora Presidente Fundação Dr. Thomas


 José de Souza Melo Junior
 Diretor Dep. Financeiro/Contabilidade
 Contador CRC 013451/O-6-AM

Órgão: 52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"
Unidade Gestora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
Gestão: 00003 - Fundação

Dados até Dezembro de 2021

BALANÇO FINANCEIRO											
Exercício: 2021											
INGRESSOS						DISPÊNDIOS					
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH %	AV %	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH %	AV %
Receita Orçamentária (I)	1	11.414,43	110.953,10	- 89,71	0,03	Despesa Orçamentária (VI)	3	20.129.717,31	19.108.058,90	5,35	46,63
Ordinária		12,90	1,05	1.128,57	0,00	Ordinária		19.707.429,87	19.015.566,65	3,64	45,65
Vinculada		11.401,53	110.952,05	- 89,72	0,03	Vinculada		422.287,44	92.492,25	356,57	0,98
Recursos Vinculados à Educação		-	-	-	-	Recursos Destinados à Educação		-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-	-	-	Recursos Destinados à Saúde		-	-	-	-
Outras Destinações de Recursos		11.401,53	110.952,05	- 89,72	0,03	Outras Destinações de Recursos		422.287,44	92.492,25	356,57	0,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)		38.194.994,36	36.806.302,94	3,77	88,48	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		19.146.736,41	18.155.350,04	5,46	44,35
Transf. Recebidas para Execução Orçamentária		18.732.323,87	18.083.254,52	3,59	43,39	Transf. Concedidas para Execução Orçamentária		193.953,48	143.254,20	35,39	0,45
Transf. Rec. Independentes da Exececução Orçamentária		19.462.670,49	18.723.048,42	3,95	45,09	Transf. Conc. Independentes da Exec. Orçamentária		18.952.782,93	18.012.095,84	5,22	43,90
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2	4.448.884,31	4.268.955,26	4,21	10,31	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4	3.781.837,49	3.883.974,58	- 2,63	8,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados		160.409,77	15.050,00	965,85	0,37	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	262.445,05	- 100,00	-
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.036.855,76	809.186,08	28,14	2,40	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		736.454,62	61.366,00	1.100,10	1,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.251.618,78	3.444.719,18	- 5,61	7,53	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.045.382,87	3.560.163,53	- 14,46	7,05
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	-	512.935,23	474.107,45	8,19	1,19	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5	109.937,12	512.935,23	- 78,57	0,25
Caixa e Equivalente de Caixa		512.935,23	474.107,45	8,19	1,19	Caixa e Equivalente de Caixa		72.297,12	512.935,23	- 85,91	0,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		37.640,00	-	-	0,09
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		43.168.228,33	41.660.318,75	3,62	100,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		43.168.228,33	41.660.318,75	3,62	100,00

Página 1/2

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	12,90	0,00	12,90	1,05	0,00	1,05
Vinculada	12.308,72	(907,19)	11.401,53	110.952,05	-	110.952,05
Recursos Vinculados à Educação		0,00	-		0,00	-
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	-		0,00	-
Outras Destinações de Recursos	12.308,72	-907,19	11.401,53	110.952,05	0,00	110.952,05
TOTAL	12.321,62	-907,19	11.414,43	110.953,10	0,00	110.953,10

Página 2/2

Fonte: Afim2021


Martha Moutinho da Costa Cruz
Diretora Presidente Fundação Dr. Thomas


José de Souza Melo Junior
Diretor Dep. Financeiro/Contabilidade
Contador CRC 013451/O-6-AM

Órgão: 52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"
 Unidade Gestora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
 Gestão: 00003 - Fundação

Dados até Dezembro de 2021

BALANÇO PATRIMONIAL											
Exercício: 2021											
ATIVO						PASSIVO					
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%	AV%	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%	AV%
ATIVO CIRCULANTE		416.134,79	626.327,36	33,56	2,77	PASSIVO CIRCULANTE		366.943,68	21.387,00	1.615,73	2,45
Caixa e Equivalente de Caixa	1	72.297,12	512.935,23	85,91	0,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	4	127.584,81	-	-	0,85
Crédito a Curto Prazo		-	-	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		37.640,00	-	-	0,25	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5	32.824,96	21.089,00	55,65	0,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP		-	-	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-	-	-
Estoque	2	306.197,67	113.392,13	170,03	2,04	Obrigações de repartição a outros entes		-	-	-	-
VPD Pagas Antecipadamente		-	-	-	-	Provisões a Curto Prazo		-	-	-	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		14.584.630,90	14.227.565,14	2,51	97,23	Demais Obrigações a Curto Prazo	6	206.533,91	298,00	69.206,68	1,38
Ativo Realizável a Longo Prazo		68.535,81	68.535,81	-	0,46	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		143.494,65	143.494,65	-	0,96
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		68.535,81	68.535,81	-	0,46	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo		-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-	-	-
Imobilizado	3	14.516.095,09	14.159.029,33	2,52	96,77	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-	-	-
Bens Móveis		1.302.728,55	1.350.942,59	3,57	8,68	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-	-	-
Bens Móveis		2.255.421,85	2.218.955,89	1,64	15,04	Provisões a Longo Prazo		143.494,65	143.494,65	-	0,96
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		(952.693,30)	(868.013,30)	9,76	6,35	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-	-	-
Bens Imóveis		13.213.366,54	12.808.086,74	3,16	88,08	Resultado Diferido		-	-	-	-
Bens Imóveis		13.213.366,54	12.808.086,74	3,16	88,08	TOTAL DO PASSIVO		510.438,33	164.881,65	209,58	3,40
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-	-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.490.327,36	14.689.010,85	-	1,35
Intangível		-	-	-	-	Resultados Acumulados	7	14.490.327,36	14.689.010,85	-	1,35
Softwares		-	-	-	-	Resultado do Exercício		(50.561,16)	-	-	0,34
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-	-	-	Resultado do Exercícios anteriores		14.540.888,52	14.689.010,85	-	1,01
Direito de Uso De Imóveis		-	-	-	-	Ajustes de exercícios anteriores		-	-	-	-
		-	-	-	-	Outros Resultados		-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO		15.000.765,69	14.853.892,50	0,99	100,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.000.765,69	14.853.892,50	0,99	100,00

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

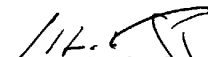
ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	109.937,12	512.935,23	PASSIVO FINANCEIRO	1.450.674,42	830.573,08
ATIVO PERMANENTE	14.890.828,57	14.340.957,27	PASSIVO PERMANENTE	143.494,65	143.494,65
TOTAL DO ATIVO (I)	15.000.765,69	14.853.892,50	TOTAL DO PASSIVO (II)	1.594.169,07	974.067,73
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	13.406.596,62	13.879.824,77			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos	15.158,83	108,83	Execução dos Atos Potenciais Passivos	766.041,21	488.562,72
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres a Receber	15.158,83	108,83	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres a Liberar	108,83	108,83
Execução de Direitos Contratuais em Execução	-	-	Execução de Obrigações Contratuais em Execução	765.932,38	488.453,89
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos em Execução	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	(1.447.721,12)	(792.820,88)
0100 - Recurso Tesouro	(1.447.721,12)	-
Vinculada	106.983,82	475.183,03
0210 / 0294 / 0610 / 0694 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos	106.983,82	475.183,03
TOTAL: 8	(1.340.737,30)	(317.637,85)

Fonte: Afim2021


 Martha Moutinho da Costa Cruz
 Diretora Presidente Fundação Dr. Thomas

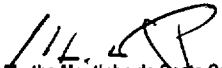

 José de Souza Melo Junior
 Diretor Dep. Financeiro/Contabilidade
 Contador CRC 013451/O-6-AM

Órgão: 52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"
 Unidade Gestora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
 Gestão: 00003 - Fundação

Dados até Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício: 2021					
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%	AV%
<u>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)</u>		38.377.894,65	36.989.996,51	3,75	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		-	-	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-	-	-	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1	2.405,78	2.398,20	0,32	0,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.405,78	2.398,20	0,32	0,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2	38.354.399,87	36.987.598,31	3,70	99,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		38.343.171,36	36.845.787,98	4,06	99,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.219,86	33.255,43	-	0,01
DELEGAÇÕES RECEBIDAS		9.008,65	108.554,90	91,70	0,02
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		21.089,00	-	-	0,05
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		-	-	-	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		21.089,00	-	-	0,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAL AUMENTATIVAS		-	-	-	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		-	-	-	-
<u>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)</u>		38.428.455,81	36.141.887,20	6,33	-
PESSOAL E ENCARGOS	3	9.109.686,41	8.940.828,62	1,89	23,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		7.030.432,76	6.981.938,63	0,69	18,29
ENCARGOS PATRONAIS		1.572.105,05	1.424.340,23	10,37	4,09
BENEFÍCIOS A PESSOAL		507.148,60	534.549,76	5,13	1,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA-PESSOAL E ENCARGOS		-	-	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	4	257.259,24	444.634,15	42,14	0,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		257.259,24	444.634,15	42,14	0,67
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		-	-	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		-	-	-	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5	9.443.591,32	8.579.035,03	10,08	24,57
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.520.125,20	1.820.942,09	16,52	3,96
SERVIÇOS		7.771.568,44	6.587.157,56	17,98	20,22
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		151.897,68	170.935,38	11,14	0,40
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		81,99	2.296,84	96,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		81,99	2.296,84	96,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6	19.602.786,85	18.175.092,56	7,86	51,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		19.238.324,41	18.175.092,56	5,85	50,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		364.462,44	-	-	0,95
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		-	-	-	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVO		15.050,00	-	-	0,04
REDUÇÃO VALOR RECUPERÁVEL E PROVISÃO PARA PERDAS		-	-	-	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		15.050,00	-	-	0,04
TRIBUTÁRIA		-	-	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		-	-	-	-
VPD de Constituição de Provisões		-	-	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		(50.561,16)	848.109,31		

Fonte: AFIM-2021


Martha Moutinho da Costa Cruz
 Diretora Presidente Fundação Dr. Thomas

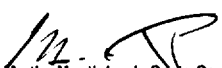

José de Souza Melo Junior
 Diretor Dep. Financeiro/Contabilidade
 Contador CRC 013451/O-6-AM

Órgão: 52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"
 Unidade Gestora: 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"
 Gestão: 00003 - Fundação

Dados até Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					
Exercício: 2021					
Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH%	AV%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES					
INGRESSOS (I)= (II+III+IV+V)		41.458.027,57	40.361.975,22	2,72	100,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAL (II)		11.414,43	110.953,10	(89,71)	0,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-	-	-
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		2.405,78	2.398,20	0,32	0,01
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		9.008,65	108.554,90	(91,70)	0,02
TRANSFERÊNCIAS (III)		-	-	-	-
INTERGOVERNAMENTAIS		-	-	-	-
UNIÃO		-	-	-	-
ESTADO E DISTRITO FEDERAL		-	-	-	-
MUNICÍPIOS		-	-	-	-
INTRAGOVERNAMENTAIS		-	-	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		-	-	-	-
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)		3.251.618,78	3.444.719,18	(5,61)	7,84
DEPÓSITOS TERCEIROS		3.251.618,78	3.444.719,18	(5,61)	7,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (V)		38.194.994,36	36.806.302,94	3,77	92,13
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		18.732.323,87	18.083.254,52	3,59	45,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		19.462.670,49	18.723.048,42	3,95	46,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA APOORTE DE RECURSOS PARA RPPS		-	-	-	-
DESEMBOLSO (VI)= (VII+VIII+IX+X+XI+XII+XIII)		41.647.088,33	40.323.147,44	3,28	100,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VII)		18.718.514,43	18.283.822,82	2,38	44,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.590.275,17	18.212.269,71	2,08	44,64
ENCARGOS ESPECIAIS		128.239,26	71.553,11	(55,80)	0,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VIII)		-	-	-	-
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		-	-	-	-
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS (IX)		-	-	-	-
INTERGOVERNAMENTAIS		-	-	-	-
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)		3.045.382,87	3.560.163,53	(14,46)	7,31
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		3.045.382,87	3.560.163,53	(14,46)	7,31
DEPÓSITOS DE TERCEIROS ATIVOS-DEVOLUÇÃO		3.045.382,87	3.560.163,53	(14,46)	7,31
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (XI)		19.146.736,41	18.155.350,04	5,46	45,97
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		193.953,48	143.254,20	35,39	0,47
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		18.952.782,93	18.012.095,84	5,22	45,51
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONC. PARA COBERTURA DO APOORTE PARA RPPS		-	-	-	-
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (XII)		736.454,62	323.811,05	127,43	1,77
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		-	262.445,05	(100,00)	-
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		736.454,62	61.366,00	1.100,10	1,77
OUTROS DISPÊNDIOS (XIII)		-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (XIV=I-VI)		(189.060,76)	38.827,78	(586,92)	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
INGRESSO (XV)		-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS		-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		-	-	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS		-	-	-	-
DESEMBOLSO (XVI)		213.937,35	-	-	-
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		213.937,35	-	-	-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		-	-	-	-
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XVII=XV-XVI)		(213.937,35)	-	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
INGRESSOS (XVIII)		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-
DESEMBOLSO (XIX)		-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XX) = (XVIII-XIX)		-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (XXI) = (XIV+XVII+XX)	1	(402.998,11)	38.827,78	(1.137,91)	-
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL (XXII)	2	512.935,23	474.107,45	8,19	100,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		512.935,23	474.107,45	8,19	100,00
DEPÓSITO RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS INICIAL		-	-	-	-
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL (XXIII)	3	109.937,12	512.935,23	(78,57)	100,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		72.297,12	512.935,23	(85,91)	65,76
DEPÓSITO RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS FINAL		37.640,00	-	-	34,24

Fonte: Afim2021


 Martha Moutinho da Costa Cruz
 Diretora Presidente Fundação Dr. Thomas


 José de Souza Melo Junior
 Diretor Dep. Financeiro/Contabilidade
 Contador CRC 013451/O-6-AM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. APRESENTAÇÃO: A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS” – FDT. instituída pela Lei nº 995 de 30 de novembro de 1967, Reestruturada pela Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, Lei nº 2.286 de 28 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional. É fundação pública, componente da Administração Indireta Fundacional do Poder Executivo, na forma da lei nº 1.314, de 04 de março de 2009, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus.

A Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT é vinculada a Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, tem por finalidade a coordenação e a execução de políticas públicas voltadas ao idoso, notadamente ou comprovadamente carente, acolhendo-a, prestando-lhe assistência e promovendo a sua inclusão social, podendo, para a consecução de seus objetivos, constituir parcerias em nível federal, estadual e municipal, para construir a rede articulada de proteção e garantia aos direitos da pessoa idosa.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis constantes deste BG 2021 foram elaboradas em conformidade com as Características Qualitativas de Relevância, Materialidade e Representação Fidedigna, sendo aplicadas todas as características qualitativas fundamentais conforme a Resolução nº 1.374 de 08/12/2011 que deu nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábil-Financeiro. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8.ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN nº 06, de 18 de dezembro de 2018, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade.

As informações contábeis presentes nos demonstrativos foram extraídas do Sistema de Administração Financeira Integrado – AFIM 2021. O certificado de auditoria emitido pela Controladora Geral do Município – CGM, que evidencia o cumprimento da legislação vigente, acompanha a Prestação de Contas Anual.

3. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO: As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente e, os seus totais poderão, eventualmente, divergir do somatório das partes em função dos arredondamentos.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Instituído pelo Decreto Municipal nº 2.181, de 12/03/2013, o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis do Município de Manaus – GTCON/PMM, sob a coordenação da diretora do Departamento Contábil da SEMEF, cumpriu o Cronograma de Procedimentos Contábeis, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1.760, de 02/07/2012, adaptou o Plano de Contas Único da Prefeitura Municipal de Manaus ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público – PCASP; ajustou Tabela de Eventos Contábeis ao novo modelo de Plano de Contas, adequou sistemas informatizados de gestão de bens, dos ativos de infraestrutura, dos créditos tributários e não tributários de arrecadação, de obrigações e demais controles dos fatos que afetam o patrimônio público municipal, adaptou rotinas operacionais e de registros contábeis no Sistema AFIM e harmonizou os balanços, demonstrativos e anexos aos modelos atuais, seguindo normas contábeis aplicadas ao setor público.

Para melhor análise da situação econômica, financeira e patrimonial, acrescentamos nas Demonstrações Contábeis dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa a **técnica da Análise Horizontal – AH e Análise Vertical – AV.**

Análise Horizontal – AH: Compara em forma de percentual, o valor de determinada verba ou de determinado grupo de verbas em relação ao ano anterior, consiste em dividir todos os elementos do demonstrativo pelo valor do total desse mesmo demonstrativo.

Formula: (Valor exercício atual do item / Valor do item ano anterior -1) x 100

Análise Vertical – AV: Procura-se obter o percentual de cada verba ou de cada grupo de verbas, em relação ao valor global do demonstrativo, ou, ainda, de cada verba em relação ao total do seu respectivo grupo.

Formula: Em relação ao total: (Valor da conta / Total) x 100;

Em relação ao total do grupo ou subgrupo: (Valor do Grupo ou subgrupo/Total do Grupo) x 100.

5. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- Balanco Orçamentário;
- Balanco Financeiro;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12:

Nota 1 Receita Corrente: Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, a composição das Receitas Correntes assim demonstrada:

Receita Orçamentárias	Previsão Atualizada (a)	Arrecadação (b)	Saldo (c = b-c)
1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	35.000,00	11.414,43	-23.585,57
1.3.0.0.00.00 Patrimonial	5.000,00	2.405,78	-2.594,22
1.3.2.1.00.1.1.98 Rendimento de Aplicação Financeira – Recursos Vinculados	5.000,00	2.405,78	-2.594,22
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	30.000,00	9.008,65	-20.991,35
1.9.9.0.99.1.1.08 Receita de Doações	30.000,00	9.008,65	-20.991,35

Nota 2 Repasse Recebido (Previsão Inicial e Atualizada): Transferências Financeira Recebida, conforme Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Órgão da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.723 de 30/12/2020, Publicada no DOM nº 4997 de 30/12/2020 no valor de R\$ 20.694.000,00.

Nota 2 Repasse Recebido (Receita Realizada): As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária de fonte ordinária (0100). Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. Valor apresentado refere-se ao Valor Líquido dos Repasses Recebidos para a Execução Orçamentária de recursos ordinários (Repasse Recebido R\$ 18.732.323,87 – Repasse Concedido R\$ 193.953,48 = R\$ 18.538.370,39).

Nota 3 Apuração do Déficit/Superávit Apurado: Valor apurado pela diferença Negativa (Déficit) ou Positiva (Superávit) entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Se as despesas Empenhadas forem superiores às receitas Realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit. Se as receitas Realizadas forem superiores às despesas Empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit. No Balanço Orçamentário – Anexo 12 o resultado apurado apresentou **Déficit Orçamentário** no valor de R\$ 1.579.932,49, assim demonstrado:

RECEITA REALIZADA X DESPESA EMPENHADA	
Receita Realizada	R\$ 18.549.784,82
Despesa Empenhada	R\$ 20.129.717,31
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO APURADO	-R\$ 1.579.932,49

Nota 4 Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) – Superávit Financeiro: Demonstra o valor dos recursos

provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores que foi utilizado para abertura de créditos adicionais, bem como o valor efetivamente utilizado para empenhamento de despesa. Em virtude da vigência expirada do Termo de Convênio nº 004/2019-SEAS, foi necessário realizar a devolução do Convênio. As Despesas Empenhadas com fonte de recurso vinculado (recurso própria e Convênio) de Superávit Financeiro (06100000, 06240000 e 06940000) totalizando o montante de R\$ 422.287,44, assim demonstrado:

EXECUÇÃO SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR – SUPERÁVIT FINANCEIRO	
(=) Crédito Adicional Aberto de Superávit	R\$ 442.580,44
(+) Abre Crédito - Decreto nº 5.116; DOM 5144 de 20/07/2021.	472.629,73
(-) Cancela Saldo - Decreto nº 5.217; DOM 5253 de 30/12/2021.	- 30.049,29
Despesa Empenhada de Recurso de Superávit (Fonte 0610 e 0624)	R\$ 422.287,44
2021NE00282 – Fonte 06240705	362.360,00
2021NE00286 – Fonte 06940007	2.102,44
2021NE00327 – Fonte 06100000	15.050,00
2021NE00435 – Fonte 06100000	31.880,00
2021NE00436 – Fonte 06100000	2.895,00
2021NE00477 – Fonte 06100000	8.000,00

5.2. BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13:

Nota 1 Receita Orçamentária: Compreende as receitas orçamentárias, líquidas de dedução, de Recursos Ordinários, que são as fontes de recurso de livre alocação entre a origem e aplicação e os Recursos Vinculados, que são as fontes de recurso cuja aplicação é definida por lei, de acordo com sua origem, assim demonstrado:

Receitas Orçamentárias	Exercício 2021 Arrecadação
Receitas Ordinárias	12,90
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – Adiantamento Conta 001-35637-9935X	12,90
Receitas Vinculadas	11.401,53
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – Conta 001-35637-9740-3	974,53
(+) Rendimento de Aplicação Financeira – Conta 001-35637-9452-8	2.325,54
(+) Receita de Doações	9.008,65
(-) Dedução de Receita (Devolução Rend. de Aplic. Financeira Convênio 004/2019-SEAS)	- 907,19
Total Receita Orçamentária	11.414,43

Nota 2 Recebimentos Extra orçamentários: São compostas pelo RAP Processados, RAP Não Processados e Depósitos Restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas.

Quanto aos Restos a Pagar Processados, foi realizada a sua inscrição baseando na metodologia da IPC (Instruções de Procedimentos Contábeis) nº 11/2017 referente à contabilização de retenções, portanto a inscrição foi realizada pelo valor líquido dos empenhos, sem as consignações.

Composição dos Restos Pagar Processado Líquido: São as Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas até 31.12.2021, assim demonstrado:

(+) Empenhos Liquidados	19.092.861,55
(-) Empenhos Pagos	18.932.451,78
= Restos a Pagar Processado	160.409,77

Composição dos Restos Pagar Não Processados: São as despesas Empenhadas, Não Liquidadas e Não Pagas até 31.12.2021, assim demonstrado:

(+) Empenhos Emitidos	20.129.717,31
(-) Empenhos Liquidados	19.092.861,55
= Restos a Pagar Não Processado	1.036.855,76

Os Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2021 estão assim desmembrados por fonte de recurso Ordinário e Vinculados:

Restos a Pagar Processado (1)	160.409,77
- Fonte de Recurso Ordinário – 0100	152.809,77
- Fonte de Recurso Vinculado – 0610	7.600,00
Restos a Pagar Não Processado (2)	1.036.855,76
- Fonte de Recurso Ordinário – 0100	1.036.855,76
TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO (3 = 1+2)	1.197.265,53

Composição Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Contas Contábeis	Valor R\$
(+) 218800000 Valores Restituíveis (Credor)	3.218.194,37
(+) 211110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Credor)	33.424,41
= Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.251.618,78

Nota 3 Despesa Orçamentária: É Registrado as Despesas Orçamentária Empenhadas por fonte de Recurso, assim demonstrado:

Empenhos por Fonte de Recurso Ordinário	19.707.429,87
- Fonte 0100 – Recurso Ordinários	19.707.429,87
Empenhos por Fonte de Recurso Vinculado	422.287,44
- Fonte 610/624/694	422.287,44
Total Despesa Orçamentária	20.129.717,31

Nota 4 Pagamentos Extra Orçamentários: São compostos dos pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados, pagamento dos Processados (menos as consignações) e depósitos restituíveis. Tais valores podem ser confrontados/conferidos com o demonstrativo dos Pagamentos e Recebimentos Extra orçamentários, anexo a Prestação de Contas.

Composição Pagamentos Extra Orçamentários

Descrição	Valor R\$
(+) Pagamentos de RP Não Processados – Conta (631400000)	736.454,62
(+) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.045.382,87
• 218800000 Valores Restituíveis (Devedor)	3.011.958,46
• 211110106 Adiantamentos a Empregados – Reembolsável (Devedor)	33.424,41
(=) Total Pagamentos Extraorçamentários	3.781.837,49

Nota 5 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte:

5.1 Registra-se o saldo da Conta 113813300 - Pagamentos a Regularizar. Despesas empenhadas, não liquidadas e não pagas que foram inscritas em Restos a Pagar 2020, não puderam ser pagas em 2021 em virtude do encerramento da vigência do Contrato nº 004/2019-SEAS, assim detalhado:

Composição Depósito Restituíveis e Valores Vinculados

Credor	Valor R\$
2020NE00658 – Hexium Importadora e Exportadora LTDA – Proc. 2020.27000.27022.0.004681	15.050,00
2020NE00670 – Servex Logística E Armazenagem De Cargas Ltda-EPP Proc. 2019.27000.27022.0.015281	14.590,00
2020NE00678 – Escala Serviços Técnicos Em Edificações Proc. 2020.27000.27022.0.011749	8.000,00
Total	37.640,00

SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA: Quanto à **suficiência/insuficiência** financeira para pagamento de RAP, deve ser analisado tomando como base a qual fonte de recurso pertence os RAP inscritos. Os inscritos de fonte de Recurso Ordinário (fonte 0100) serão quitados e movimentados pela Conta Única da Prefeitura de Manaus, que só se pode verificar se há suficiência/insuficiência se for analisado o Balanço Geral da Prefeitura de Manaus, uma vez que se trata de Recurso de Arrecadação do Tesouro, administrada, gerenciada e arrecadada pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF, órgão arrecadador do Município, através da conta única, conforme estabelece os Decretos 5.070 e 5071 de 28 de Abril 2021.

Os Restos a Pagar Inscritos de Fonte de Recurso Vinculado (fonte 0210, 0224, 0610, 0294 e 0694) serão quitados e movimentados pela conta de recurso próprio, arrecadado e gerenciado pela Fundação Dr. Thomas, o total dos recursos vinculados em 31.12.2021 foi de **R\$ 72.297,12**, assim demonstramos a Suficiência/Insuficiência financeira por fonte de recurso:

Descrição	Valor R\$
1. Saldo Financeiro de Recurso Ordinário (0100)	-
Restos a Pagar Processado - Recurso Ordinário	152.809,77
Restos a Pagar Não Processado a Liquidar - Recurso Ordinário	1.036.855,76
2. Total Restos a Pagar Fonte de Recurso Ordinário	1.189.665,53
3. Insuficiência Financeira Recurso Ordinário (0100) = 1-2	-1.189.665,53
1. Saldo Financeiro de Recurso Vinculado (0210, 0224, 0610, 0294 e 0694)	72.297,12
Restos a Pagar Processado - Recurso Vinculado	7.600,00
Restos a Pagar Não Processado a Liquidar - Recurso Vinculado	0,00
2. Total Restos a Pagar Fonte de Recurso Vinculado	7.600,00
3. Suficiência Financeira Recurso Vinculado = 1-2	64.697,12

5.3. BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14:

Nota 1 Caixa e Equivalente de Caixa: Demonstra saldos em contas bancárias que são recursos financeiros de recursos vinculados (próprios) para utilização imediata disponíveis, assim demonstrado por conta corrente saldo em 31.12.2021:

Conta Corrente/Aplicação Financeira	Valor R\$
001-35637-9.452-8 – Conta M (Recurso Próprio)	69.552,03
001-35637-9.740-3 – Conta M (Conv. Nº 852944/17 – MDH/FDT)	2.745,09

Conta Corrente/Aplicação Financeira	Valor R\$
001-35637-10.364-0 - Conta M (Conv. N° 04/19 - SEAS/MUNICÍPIO/FDT)	0,00
001-35637-9935-X - Conta M (Adiantamento Cartão Pagamento)	0,00
Total Caixa e Equivalente de Caixa	72.297,12

Nota 2 Estoque: Compreende o saldo dos valores de materiais no almoxarifado destinado ao consumo interno desta Fundação Dr. Thomas, alcançou o montante de R\$ 306.197,67, pela análise horizontal equivale a um aumento de 170,03% se comparado com exercício anterior. O método utilizado de mensuração e avaliação das saídas do estoque é pelo preço médio ponderado, conforme Lei 4.320/64 e Resolução CFC 1.137/08, que aprova a NBC T 16.10. Os saldos por conta contábeis estão assim demonstrados:

ESTOQUE	2021 R\$	2020 R\$
115610107-Gêneros Alimentícios	126.963,96	66.610,53
115610109-Material Farmacológico e Cosméticos	13.200,00	0,00
115610114-Material Educativo e Esportivo	868,00	961,00
115610116-Material De Expediente	2.404,95	3.309,35
115610120-Material De Cama, Mesa e Banho	8.232,00	0,00
115610121-Material De Copa E Cozinha	11.909,56	11.126,03
115610122-Material De Limpeza e Produtos De Higienização	17.175,90	2.171,44
115610123-Uniformes, Tecidos E Aviamentos	1.789,61	2.173,50
115610128-Material De Proteção E Segurança	6.215,80	19.558,44
115610136-Material Hospitalar	116.801,89	7.462,75
115610156-Medicamento	636,00	0,00
TOTAL	306.197,67	113.392,13

O Sistema PMM – Módulo Estoque é um sistema utilizado para controle de estoque em decorrência do acompanhamento realizado pela SEMEF com a Equipe da UGCM – Unidade Gestora Compras Manaus, os saldos devem ser conciliados com a contabilidade por meio do Sistema de Administração Financeira Integrada de Manaus – AFIM. Registro a diferença apresentada de R\$ 0,01 no total das consolidações do Inventário de Material de Consumo entre os sistemas PMM e AFIM, decorrente do processamento de casas decimais entre os sistemas, conforme demonstrado:

Inventário de Material de Consumo 2021			
2021	Sistema AFIM	Sistema PMM	Diferença Apurada
Total	306.197,67	306.197,66	0,01

Nota 3 Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Os principais critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Município de Manaus, no âmbito do Poder Executivo, são o custo de aquisição, produção ou construção. Na análise vertical destacamos que o ativo imobilizado representa 96,77% do ativo total.

Bens Móveis: O Setor de Patrimônio, juntamente com a Comissão Setorial de Inventário, nomeada pela portaria n° 0065/2019-DPO/GP/FDT, publicada no DOM n° 4710 de 30/10/2019. Continuou o trabalho iniciado em 2016 juntamente com Subsecretaria de Controle Interno – SUBCI/SEMEF, atualmente Controladora Geral do Município - CGM e a Secretária de Administração - SEMAD no intuito de preservar o alinhamento da conciliação do inventário físico como contábil junto ao sistema PMM e AFIM, acompanhando a inserção de dados, depreciação e o fechamento do inventário consolidado de encerramento de exercício. Apresento os valores por conta contábeis, devidamente conciliados:

UG: 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
CONCILIAÇÃO FÍSICO - CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS - SISTEMA PMM X AFIM - EXERCÍCIO 2021

CONTA CONTÁBIL	VALOR BRUTO SISTEMA PMM	VALOR BRUTO SISTEMA AFIM
123100000-BENS MÓVEIS	2.255.421,85	2.255.421,85
123110000-BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.255.421,85	2.255.421,85
123110100-BENS DO MUNICÍPIO	2.255.421,85	2.255.421,85
123110104-Aparelhos de Medição e Orientação	1.280,00	1.280,00
123110106-Aparelhos de Comunicação	14.806,80	14.806,80
123110108-Aparelhos, Equip. e Utens. Médicos, Odont. Laboratoriais e Hospitalares	213.935,03	213.935,03
123110110-Aparelhos e Equip.p/ Esportes e Diversões	11.840,00	11.840,00
123110112-Aparelhos e Utensílios Domésticos	58.672,00	58.672,00
123110118-Coleções e Materiais Bibliográficos	1.236,30	1.236,30
123110124-Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	18.511,00	18.511,00
123110126-Instrumentos Musicais e Artísticos	5.658,00	5.658,00

123110128-Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	205.558,00	205.558,00
123110130-Máquinas e Equipamentos Energéticos	103.408,00	103.408,00
123110134-Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	66.544,88	66.544,88
123110135-Equipamentos de Processamento de Dados	113.631,16	113.631,16
123110137-Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	423.789,24	423.789,24
123110140-Peças não Incorporáveis a Imóveis	157.871,59	157.871,59
123110142-Mobiliário em Geral	506.789,98	506.789,98
123110148-Veículos	27.231,60	27.231,60
123110166-Veículos de Tração Mecânica - Automóveis, Caminhões e Ônibus	174.600,00	174.600,00
123110171-Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	150.058,27	150.058,27

Depreciação Acumulada: Foi realizada a depreciação no ativo imobilizado no decorrer de sua vida útil e mensalmente conforme MCASP 8ª Edição. O início da Depreciação na administração pública direta e indireta no âmbito da Prefeitura de Manaus deu-se a partir do exercício de 2011, data de corte, momento em que a mudança de critério contábil ficou estabelecida, conforme Instrução Normativa n° 01/2011 DECON/SEMEF. O método de depreciação utilizado é o de cotas constantes.

Em continuidade aos trabalhos realizados pela Comissão Setorial de Inventário junto a SEMAD, neste exercício de 2021, assim como os bens móveis, apresentamos 100% à depreciação acumulada pelo Sistema PMM – Módulo Patrimônio. Registro a diferença de R\$ 0,58, apresentada no total das consolidações da Depreciação Acumulada entre os sistemas PMM e AFIM decorre de arredondamentos provocados pela divergência de casas decimais entre ambos, assim demonstrados:

UG 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
CONCILIAÇÃO DEPRECIACÃO ACUMULADA PMM X AFIM - EXERCÍCIO 2021

CLASSE DE BENS	Sistema AFIM (A)	Sistema SEMAD-PMM (B)	Diferença Apurada (C = A - B)
123800000(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	952.693,30	952.692,72	0,58
123810000(-) DEPRECIACÃO, EXAUST. AMORT. ACUMULADAS-CONSOLIDAÇÃO	952.693,30	952.692,72	0,58
123810100(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	952.693,30	952.692,72	0,58
123810104-Deprec. Aparelhos de Medição e Orientação	582,69	582,69	0,58
123810106-Deprec. Aparelhos de Comunicação	2.957,74	2.957,80	0,58
123810108-Deprec. Aparelhos, Equip.e Ut.Médicos, Odont.Laborat.eHospital.	49.811,89	49.811,88	0,58
123810110-Deprec. Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Diversos	5.378,18	5.378,18	0,00
123810112-Deprec. Aparelhos e Utensílios Domésticos	6.893,57	6.893,56	(0,06)
123810118-Deprec. Coleções e Materiais Bibliográficos	899,4	899,40	0,01
123810124-Deprec. Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	5.686,64	5.686,43	0,00
123810126-Deprec. Instrumentos Musicais e Artísticos	1.570,08	1.570,10	0,01
123810128-Deprec. Maquinas e Equip. de Natureza Industrial	44.259,90	44.259,90	0,00
123810130-Deprec. Maquinas e Equipamentos Energéticos	90.668,07	90.668,08	0,21
123810134-Deprec. Equipamentos de Foto, Vídeo e Som	41.711,49	41.711,39	(0,02)
123810135-Deprec. Equipamentos de Processamento de Dados	93.473,36	93.473,36	0,00
123810137-Deprec. Maquinas, Utensílios equipamentos Diversos	195.772,36	195.772,30	(0,01)
123810140-Deprec. Peças não Incorporáveis a Imóveis	63.645,63	63.645,67	0,10
123810142-Deprec. de Mobiliário em Geral	232.092,30	232.092,00	0,00
123810148-Deprec. Veículos	4.418,48	4.418,53	-0,05
123810166-Deprec. Veículos de Tração Mecânica - Aut. Caminhões e Ônibus	72.144,06	72.144,05	0,00
123810171-Deprec. Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	40.727,46	40.727,43	0,03

Bens Imóveis: Representa o Prédio da Sede da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" e Sede do Parque Municipal do Idoso, área total de 52.624,52 m2, matrícula n° 10633, conforme segue:

UG: 520301 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"
INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS ATÉ O EXERCÍCIO 2021

DESCRIÇÃO	SALDO ACUMULADO	
	31.12.2020	31.12.2021
Sede da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" situado na Rua Doutor Thomas, nº 798, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-035 e Sede do Parque Municipal do Idoso, situado na Rua Rio Mar, S/N, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-035, área total de 52.624,52 m2, Matrícula nº 10633.	12.808.086,74	13.213.366,54
123210101 EDIFÍCIOS	2.180.087,84	2.180.087,84
123210112 REFORMAS, BENFEITORIAS OU MELHORIAS	6.455.316,76	10.708.958,22
123210195 OBRAS EM ANDAMENTO	4.172.682,14	324.320,48

Nota 4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo: São registrados os valores de folha de pessoal patronal, tais como INSS, Manausprev e PIS/PASEP para serem pagos no exercício posterior.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2021 R\$
2021NE00710 – MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	27.709,95
2021NE00745 – MANAUSPREV-MANAUS PREVIDÊNCIA	27.194,97
2021NE00744 – INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEG. SOCIAL	51.382,24
2021NE00755 – INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEG. SOCIAL	16.105,52
2021NE00761 – PASEP – MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.192,13
TOTAL	127.584,81

Nota 5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo referente a contratos de fornecimento e serviços utilizados nas atividades operacionais da entidade. Na análise horizontal apresenta uma diminuição de 55,65% se comparado com o exercício anterior.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2021 R\$
2021NE00477 – ESCALA SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES	7.600,00
2021NE00574 – H A DE AGUIAR COMERCIAL-ME	18.960,36
2021NE00646 – A I G COMERCIAL LTDA	6.264,60
TOTAL	32.824,96

Nota 6 Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações com consignações junto a terceiros, com vencimento no curto prazo, registrados pelo regime de competência do exercício de referência que serão pagos no decorrer do exercício de 2022.

Demais Obrigações a Curto Prazo	2021 R\$
INSS - CLT	27.591,89
MANAUSPREV	54.904,92
Retenção Faltas Manausprev	90,48
INSS - Serviços De Terceiros - Fornecedor	122.822,48
ISS Serviços De Terceiros - PF/PJ	740,00
Fundo Social da Solidariedade (Lei nº 2.218/2017)	128,05
FUMIPEQ	256,09
TOTAL	206.533,91

Nota 7 Resultados Acumulados: Representa a situação patrimonial líquida da entidade, já refletida as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, dentre outras. O Resultado do Exercício apresentou um Deficitário de R\$ 50.561,16, gerando o valor Acumulado de R\$ 14.540.888,52.

Nota 8 Quadro Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro: Este quadro demonstra o resultado Positivo (Superávit) ou Negativo (Déficit) entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro por fonte de recurso. É apurado no final do exercício para abertura de créditos suplementares ou especiais no exercício seguinte, em conformidade com o § 2º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

ATIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO			
Conta Contábil	Fonte Ordinário	Fonte Vinculado	Total
111000000-Caixa e Equivalente de Caixa	2.553,30	69.743,82	72.297,12
113813300 – Pagamentos a Regularizar		37.640,00	37.640,00
Total (1)	2.553,30	107.383,82	109.937,12
PASSIVO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO			
Conta Contábil	Fonte Ordinário	Fonte Vinculado	Total
211000000 – Obrigações Trabalhistas	127.584,81	-	127.584,81
213000000 - Fornecedores e Contas a Pagar	32.824,96	-	32.824,96

218000000-Demais Obrigações a Curto Prazo	206.133,91	400,00	206.533,91
631100000 - RAP Não Processados a Liquidar	1.083.730,74	-	1.083.730,74
Total (2)	1.450.274,42	400,00	1.450.674,42

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO	
Recurso Ordinário (3 = 1-2) – Déficit	-1.447.721,12
Recurso Vinculado (3 = 1-2) - Superávit	106.983,82
Total Apurado – Déficit	-1.340.737,30

5.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15:

Nota 1 Variação Patrimoniais Aumentativas Financeiras - VPA: Compreende os valores de rendimento de aplicação financeira dos recursos vinculados até 31.12.2021. Registro a devolução dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos aplicados do Termo de Convênio nº 04/2019-SEAS, mediante dedução de receita.

Variação Patrimonial Aumentativas Financeiras	2021 R\$
(+) Rendimento de Aplicação Financeira	3.312,97
(-) Dedução de Receita (Devol. Rend. de Aplic. Financeira Convênio 004/2019-SEAS)	- 907,19
Remuneração de Depósito Bancários e Aplicações Financeiras Líquida	2.405,78

Nota 2 Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das VPA com transferências intergovernamentais, de intragovernamentais, de instituições multigovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e do exterior, totalizando R\$ 38.354.399,87.

• **Transferências Intragovernamentais:** Compreende as VPA decorrentes das transferências financeiras relativas a execução orçamentária e de bens e valores, referente as transações financeiras intragovernamentais (Administração Direta e Indireta) correspondentes ao orçamento anual R\$ 38.343.171,36;

• **Transferências Intergovernamentais:** Compreendem as VPA decorrentes de transferências da união, estados, distrito federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores;

• **Transferências das Instituições Privadas:** Compreende os valores decorrentes de doações de bens móveis por Instituições Privadas com fins lucrativos empresas R\$ 2.219,86;

• **Delegações Recebidas:** Compreende os valores decorrentes de doações financeiras recebidas por Pessoa Física e Jurídica R\$ 9.008,65.

Nota 3 Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados, assim discriminados:

Variação Patrimonial Diminutiva – Pessoal e Encargos	2021 R\$
Remuneração a Pessoal	7.030.432,76
Encargos Patronais	1.572.105,05
Benefício a Pessoal	507.148,60
Total	9.109.686,41

Nota 4 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos: Trata-se de despesa de natureza indenizatória pago a pessoal ativo. Durante o exercício de 2021 houve Dispensas Sem Justa Causa e por Falecimento de empregados públicos celetistas, Pagamento mediante Sentença Judicial e Verbas Indenizatórias Cargo Comissionados e Temporários, assim demonstrado:

Indenizações Trabalhistas - Ativo		
Processo	Conta Corrente	Valor
2021.27000.27010.0.007176	384.928.302-04-Maria Neuza Vieira Lima - Sem Justa Causa	7.075,56
2021.27000.27010.0.007179	618.288.580-72-Tania Regina Rodrigues Moraes - Sem Justa Causa	15.973,49
2021.27000.27010.0.005957	161.372.562-00-Maria Do Carmo Braga Xavier - Falecimento	5.947,94
2021.27000.27010.0.011613	122.760.142-53-Maysa Vale De Melo - Sem Justa Causa	13.156,93
2021.27000.27010.0.011615	193.263.942-04-Francisca Ferreira Dos Santos - Sem Justa Causa	6.165,45
2021.27000.27010.0.013754	317.476.552-87-Flavio Antonio Monteiro Liborio - Falecimento	3.010,87
2021.27000.27010.0.018312	214.889.402-15-Olga Placido Do Nascimento - Sem Justa Causa	14.985,44
Total		66.315,68

Verbas Indenizatórias		
Processo	Conta Corrente	Valor
2021.27000.27006.0.000377	PF0000001 – Folha de Pagamento –	190.943,56
2021.27000.27006.0.000383	CLT/EST/Comissionado PF0000001 – Folha de Pagamento – RDA	
Total		
Total Geral - Indenizações e Restituições		257.259,24

Nota 5 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, serviço de terceiros pessoa jurídica, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Nota 6. Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

5.5. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA – ANEXO 18:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Basicamente, o relatório de fluxo de caixa deve ser segmentado em três grandes áreas:

- I - Atividades Operacionais;
- II - Atividades de Investimento;
- III - Atividades de Financiamento.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA – DC	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo em Espécie do Exercício Inicial	512.935,23	474.107,45
Caixa e Equivalente de Caixa	512.935,23	474.107,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Inicial	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-189.060,76	38.827,78
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-213.937,35	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-402.998,11	38.827,78
Saldo em Espécie do Exercício Final	109.937,12	512.935,23
Caixa e Equivalente de Caixa	72.297,12	512.935,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Final	37.640,00	-

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

UG: 520301 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”

CNPJ: 15.798.622/0001/84

Endereço: Rua Doutor Thomas, nº 798, Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-035.

Manaus 31 de Dezembro de 2021

José de Souza Melo Junior
Diretora de Departamento Financeiro/Contabilidade
CRC nº 013451/0-6-AM

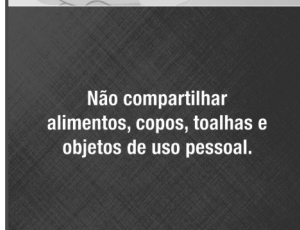
Martha Moutinho da Costa Cruz
Diretora Presidente Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



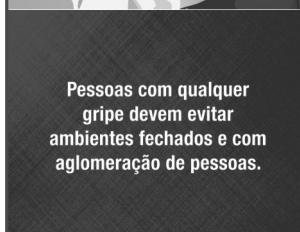
Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



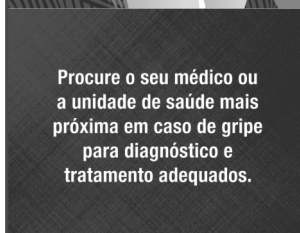
Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.



Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.



Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@outlook.com, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

Durante a pandemia do novo
Coronavírus, somente pelo e-mail
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h



Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

TADEU DE SOUZA SILVA

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DULCINEA ESTER DE ALMEIDA MOTTA

Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOSÉ ARNALDO LIMA GRUJO

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

JOÃO MENDES DA FONSECA JÚNIOR

Secretário Extraordinário

IVSON COELHO E SILVA

Procurador-Geral do Município

WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS

Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

ISRAEL CONTE DE LIMA

Secretário Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE

Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES

Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE

Secretária Municipal de Saúde

PAUDERNEY TOMAZ AVELINO

Secretário Municipal de Educação

JANE MARA SILVA DE MORAES

Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RENATO FROTA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MARCOS SÉRGIO ROTTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do
Município de Manaus

FUNDAÇÕES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

TADEU DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@outlook.com